

# 2025

## Relatório e Contas

|   |       |
|---|-------|
| <b>RELATÓRIO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO</b> ..... | P.03  |
| <b>DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS</b> .....              | P.42  |
| <b>ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS</b> .....     | P.50  |
| <b>RELATÓRIO SOBRE O GOVERNO DA SOCIEDADE</b> ..... | P.149 |
| <b>RELATÓRIO E PARECERES ÀS CONTAS</b> .....        | P.170 |

# I.

## Relatório do Conselho de Administração

# Órgãos Sociais

O Conselho de Administração da Via Directa - Companhia de Seguros, S.A., em cumprimento dos preceitos legais e estatutários aplicáveis, apresenta o Relatório e Contas relativo ao exercício de 2025.

## VIA DIRECTA - COMPANHIA DE SEGUROS, S.A.

---

### Mesa da Assembleia Geral

**Presidente**

Maria Isabel Toucedo Lage

**Secretário**

Carla Cristina Curto Coelho

### Conselho de Administração

**Presidente**

Miguel Barroso Abecasis

**Vogais**

Gonçalo José Graça Santos  
Paulo Francisco Baião Figueiredo  
Rui Alexandre Silva Esteves  
Nuno Miguel Pombeiro Gomes Diniz Clemente  
Sérgio Pereira Carvalho  
Tomás Mira Vaz Sérvulo Rodrigues

### Comissão Executiva

**Presidente**

Tomás Mira Vaz Sérvulo Rodrigues

**Vogal**

Rui Alexandre Silva Esteves  
Paulo Francisco Baião Figueiredo

### Conselho Fiscal

**Presidente**

Anabela de Jesus Nunes Prates

**Vogais**

Carla Alexandra de Almeida Viana  
José António da Costa Figueiredo

**Suplente**

Pedro Miguel Amador Fonseca

### Sociedade de Revisores Oficiais de Contas

KPMG & ASSOCIADOS – SROC, S.A.  
representada por  
Hugo Jorge Gonçalves Cláudio  
ROC n.º 1597, registado na CMVM sob o n.º 20161207

### Secretário da Sociedade

**Efetivo**

Maria Isabel Toucedo Lage

**Suplente**

Carla Cristina Curto Coelho

# 1. A Via Directa

## A. PRINCIPAIS INDICADORES

---

**€ 85.022.610**

Prémios Brutos Emitidos

**€ 78.956.491**

Réditos de Contratos de Seguro

**€ 119.179.206**

Ativo Líquido

**1,06%**

Quota de Mercado Seguradoras Não Vida (PT)

**2,70%**

Quota Mercado do Ramo Automóvel (PT)  
(de acordo com métricas IFRS 4, divulgadas pela ASF)

**€ 2.923.807**

Resultado Líquido

**72**

Colaboradores

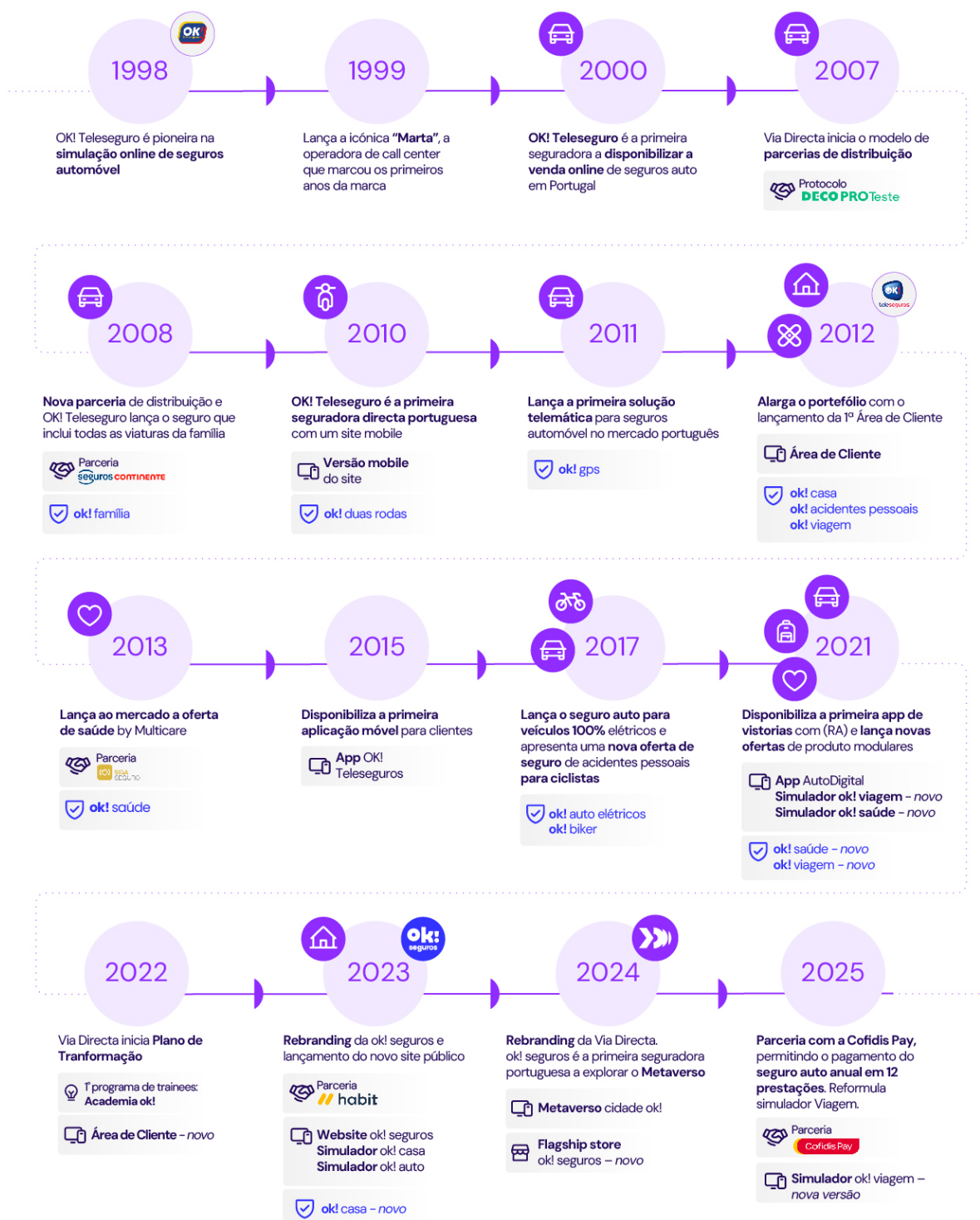
**97,5%**

Rácio Combinado Não Vida

**163,4%**

Rácio de Solvência  
(Informação relativa ao 4ºT2025, não auditado)

## B. A NOSSA HISTÓRIA



A Via Directa – Companhia de Seguros, S.A., fundada em 1998, detém a marca “ok! seguros”, que, em 2023, passou por um processo de renaming, depois de já ter sido conhecida como “OK! teleseguro” e também como “OK! Teleseguros”. Este processo elevou as características que sempre fizeram parte da génese ok!: a simplicidade, a agilidade e a proximidade, reposicionando a ok! como uma seguradora menos “tele” e mais digital, que coloca as novas tecnologias ao serviço dos clientes, para lhes oferecer uma maior autonomia e comodidade na gestão dos seus seguros.

Ainda em 1998, a Via Directa disponibilizou, pela primeira vez, no mercado segurador português, a simulação online e, em 2000, a possibilidade da contratação online do seguro automóvel.

Fruto da sua irreverência e inovação ao serviço dos seus clientes, mas também da sociedade, a Via Directa tem sido reconhecida com diversos prémios ao longo dos anos, nomeadamente com os prémios “Cinco Estrelas” e “Escolha do Consumidor”.

Em 2011, a marca foi reconhecida como uma marca sustentável pelos “Green Projects Awards” com o produto OK! GPS que integrou a lista de produtos e serviços que promovem um desenvolvimento sustentável.

A partir de 2012, a notoriedade da marca foi alavancada pelo alargamento da gama de produtos, passando a integrar na sua oferta, além do seguro automóvel, os seguros de saúde, multirrisco habitação e acidentes pessoais.

Além da diversidade da oferta, a Via Directa continua a apostar na qualidade dos seus serviços, privilegiando a simplicidade, comodidade e autonomia tanto no acesso à simulação e à contratação, como na gestão dos sinistros e disponibilizando, por exemplo, o site para simular e contratar, a Área Privada para a gestão dos contratos, a app Auto Digital e o flow-tracker para a participação e acompanhamento do sinistros.

A Responsabilidade Social tem sido também uma das preocupações da Via Directa e, por esse motivo, continua a apoiar a atleta de Paradesage, Rita Lagartinho; a Associação Florinhas da Rua; a Associação Passo Positivo e a Semear.

Em 2022, no âmbito do seu plano de transformação, a Via Directa realizou alterações nos processos de negócio com o objetivo de aumentar o envolvimento com os clientes atuais, mas também de chegar a outros mais digitais e que procuram uma maior autonomia, com uma oferta abrangente em torno de três pilares – Mobilidade, Casa e Família –, apostando em novas ferramentas digitais que permitam ao cliente uma nova e melhor experiência de simulação, contratação e gestão do seu contrato.

No início de 2023, a Via Directa anunciou ao mercado o rebranding da sua marca – a “OK! teleseguros” passou a chamar-se “ok! seguros”, reforçando os seus valores e a sua proximidade com os clientes, nos bons e nos maus momentos, com uma oferta à medida das necessidades de cada um.

Ainda em 2024, a Via Directa passou por um processo de rebranding, denominando agora a sua marca institucional como “VD Insurance”. Esta mudança pretende posicionar a seguradora como um player inovador, focado em seguros diretos e digitais, com a ambição de estar cada vez mais presente noutra tipo de canais, como são os casos dos “Affinities” e dos “embedded insurance channels”.

Focada na sua estratégia digital e no objetivo de promover uma experiência online cada vez mais simples, eficiente e centrada nas necessidades dos clientes, a Via Directa continuou, em 2025, a apostar na evolução das suas plataformas e jornadas digitais. Entre as iniciativas implementadas, destacam-se as melhorias implementadas no simulador online do seguro ok! viagem; a disponibilização da funcionalidade de recuperação de simulações, que permite ao utilizador retomar o processo no passo em que o interrompeu e a introdução de um novo método de pagamento “buy now, pay later”, em parceria com a Cofidis Pay, para fracionamentos anuais de seguros automóvel contratados online.

## C. SOBRE A VIA DIRECTA

### i. Estrutura Acionista

A Via Directa é detida a 100% pela Fidelidade – Companhia de Seguros, S.A., sendo a Fosun International Limited a principal detentora do capital da Fidelidade.

### ii. Visão e Valores

A Via Directa é a seguradora do grupo Fidelidade especializada na comercialização de seguros através de canais diretos. Orienta-se pelos valores da simplicidade, proximidade e inovação, promovendo a autonomia dos clientes e a personalização das soluções que disponibiliza.

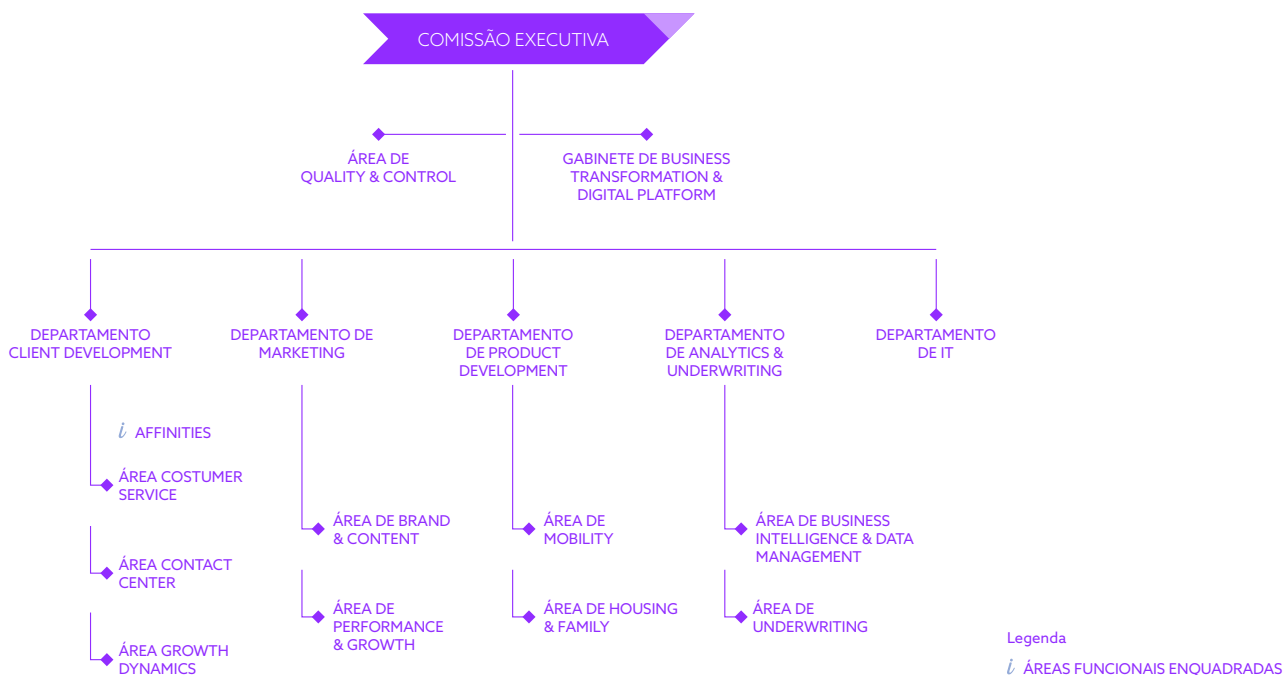
A empresa tem como objetivo prestar um serviço de excelência, aliando proximidade e segurança a ferramentas digitais inovadoras que facilitam e enriquecem a experiência do cliente.

A satisfação dos clientes, a motivação dos colaboradores e a criação de valor para o acionista são pilares fundamentais da sua essência e do seu propósito.

### iii. Organização Interna

A estrutura de governo societário da Via Directa é de natureza monista com um Conselho de Administração que inclui uma Comissão Executiva e um órgão de fiscalização composto por um Conselho Fiscal e uma Sociedade de Revisores Oficiais de Contas (SROC).

Em 31.12.2025 a estrutura orgânica da Via Directa era a seguinte:

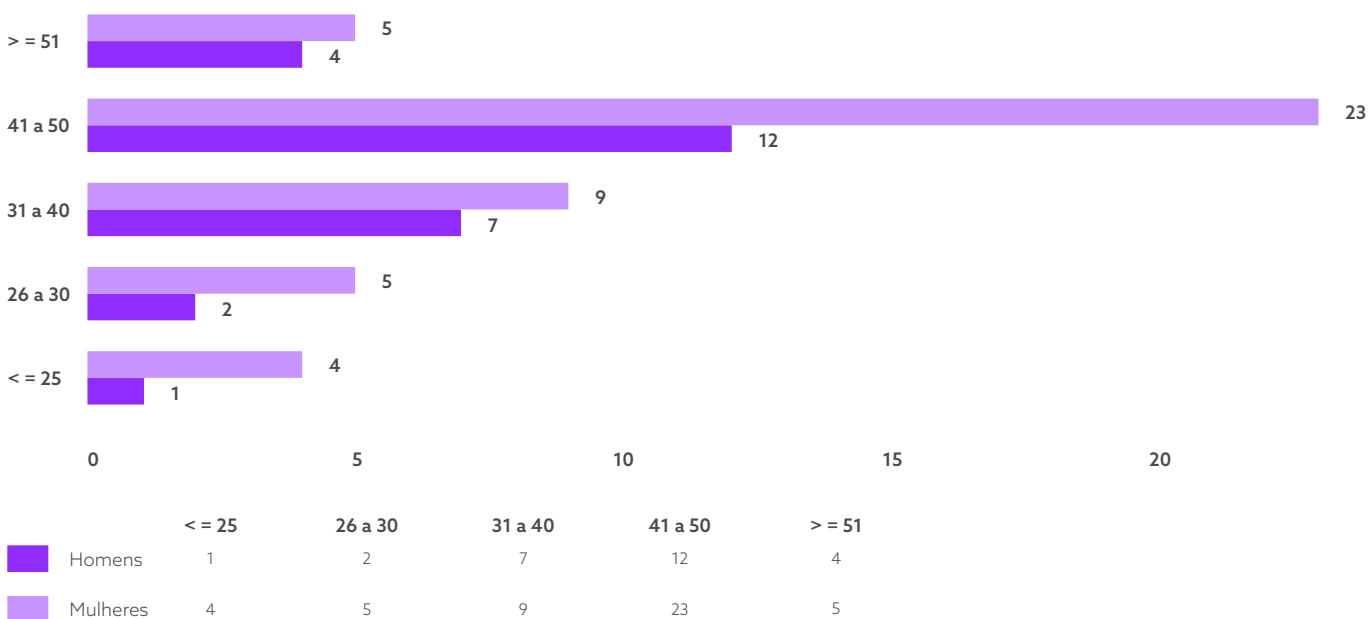


No final de 2025, após implementação de um processo de ajustamento na estrutura de recursos humanos, com o objetivo de alinhar a capacidade operacional e melhorar a sua eficiência, a Via Directa tinha 72 colaboradores o que representou um decréscimo de 8% face a 2024.

| Recursos Humanos em 31/12 | 2025 | 2024 |
|---------------------------|------|------|
| Nº Colaboradores Total    | 72   | 78   |
| Var %                     | -8%  | -3%  |

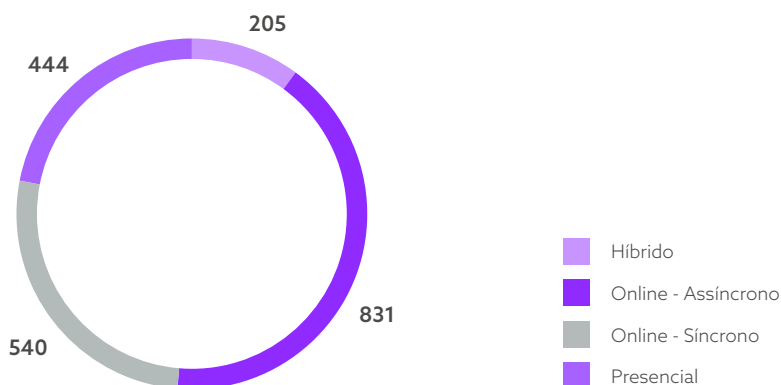
A idade e antiguidade média dos colaboradores da Via Directa era de 41 e 11 anos, respetivamente.

Dos 72 colaboradores que trabalhavam em 31 de dezembro de 2025 na Via Directa, 26 eram homens (36%) e 46 eram mulheres (64%), com a seguinte distribuição por grupos etários:

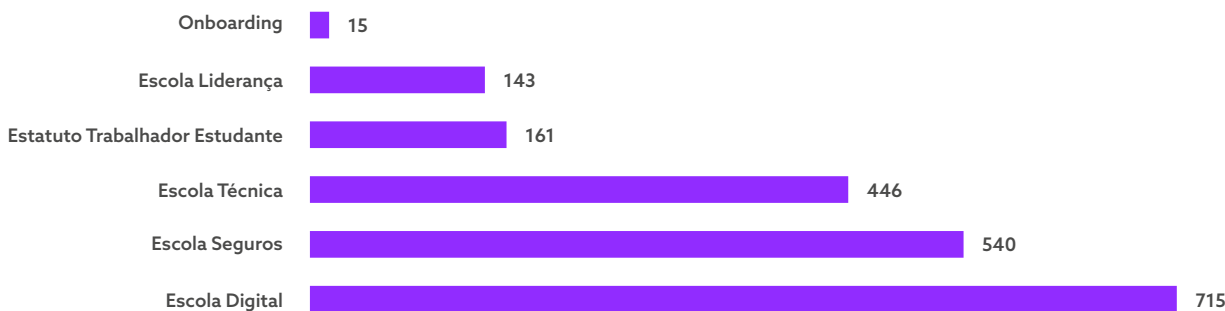


Em 2025, 78% dos colaboradores possuíam formação académica de nível superior, evidenciando a importância atribuída ao desenvolvimento pessoal e profissional. Este investimento em qualificações reflete-se também numa vantagem estratégica e competitiva para a empresa, que dispõe de recursos humanos altamente preparados para enfrentar desafios e encontrar soluções num mercado em constante transformação. Num contexto que exige respostas rápidas, eficientes e eficazes, colaboradores qualificados contribuem diretamente para a melhoria dos resultados e para a criação de valor para o negócio.

A Via Directa promove a formação externa sempre que as necessidades o justificam e conta igualmente com formadores internos com competências pedagógicas, assegurando a qualificação contínua dos seus colaboradores através de ações de formação ajustadas às necessidades específicas de cada equipa. Em 2025, a formação externa representou 78% do total de horas de formação, sendo que a formação presencial correspondeu a 22% desse total.



Em 2025 foram ministradas 2.020 horas, com destaque para as formações de: Escola Digital (Office 365), Escola Seguros e Escola Técnica (Ética e conduta, Risco Operacional).



Tal como em anos anteriores, também em 2025 a Via Directa continuou a utilizar o Fyouture, programa de gestão de talento do Grupo Fidelidade. Assente nos pilares de Performance, Potencial e Desenvolvimento, o Fyouture apoia a gestão e o reconhecimento do desempenho dos colaboradores, assegurando que estes têm uma compreensão clara das expectativas associadas às suas funções, permitindo alinhar a sua atividade com os objetivos da Companhia.

A aposta da Via Directa na performance, no potencial e no desenvolvimento dos colaboradores reforça a estratégia de otimização de processos, uma prioridade da Companhia, com vista à melhoria da eficiência interna e ao aumento da satisfação dos clientes.

#### iv. Evolução das plataformas e jornadas digitais

No âmbito da sua estratégia de transformação digital e com o objetivo de promover uma experiência online cada vez mais simples, eficiente e centrada nas necessidades dos clientes, a Via Directa continuou a apostar na evolução das suas plataformas e jornadas digitais.

Neste contexto, destaca-se o conjunto de melhorias implementadas no simulador online do seguro ok! viagem, pensadas para otimizar a navegação, facilitar a comparação de coberturas e garantias e tornar o processo de escolha mais claro intuitivo e rápido.

Estas alterações permitiram uma melhoria significativa da jornada digital e da experiência do utilizador, com especial impacto nos acessos efetuados através de dispositivos móveis, contribuindo para uma compreensão mais imediata da proposta de valor do produto e para um processo de decisão mais informado.

As plataformas de self-service do seguro automóvel também tiveram evoluções relevantes com a disponibilização da funcionalidade de recuperação de simulações online, que permite ao utilizador retomar o processo no passo em que o interrompeu. Adicionalmente, a Via Directa foi a primeira seguradora do mercado a introduzir um novo método de pagamento "buy now, pay later", em parceria com a Cofidis Pay, para fracionamentos anuais de seguros automóvel contratados online.

Entre outras, estas iniciativas refletem o compromisso contínuo da Via Directa com a inovação, a melhoria da experiência do cliente e a valorização de soluções digitais que promovem maior autonomia, comodidade e confiança na relação com os seus clientes.

#### v. Prémios e Distinções

##### Prémio Escolha do Consumidor 2025



Em 2025, a ok! seguros foi eleita como a "Escolha do Consumidor", na categoria "Seguros Diretos", pelo 7º ano consecutivo.

No estudo promovido pela ConsumerChoice, a marca alcançou os maiores níveis de satisfação e recomendação ou intenção de compra junto dos consumidores portugueses, na sua categoria, com uma classificação global de 84,6%, que lhe valeu a distinção do "Prémio Escolha do Consumidor 2025".

##### ok! viagem é a Escolha Acertada da DECO PROteste



O seguro ok! viagem com protocolo DECO foi reconhecido como a "Escolha Acertada" pela DECO PROteste - a maior organização de defesa do consumidor em Portugal -, com uma Classificação Global de 65%.

### Certificação de Qualidade da Associação Portuguesa de Contact Centers e Prémio Bronze, na categoria de "Seguros", nos APCC Best Awards 2025



Depois de uma auditoria rigorosa às práticas de gestão e operação, o nosso Contact Center recebeu a Certificação de Qualidade da Associação Portuguesa de Contact Centers, com a excelente classificação de 91,52%, tendo sido também distinguido com o Prémio Bronze, na categoria de "Seguros", nos APCC Best Awards 2025.

Este prémio reconhece as organizações que mais se destacam na implementação de boas práticas organizacionais na atividade dos Contact Centers em Portugal, ao nível da gestão estratégica, operacional, tecnológica e do capital humano.

### Prémios Eficácia

A campanha "Tudo está ok quando acaba em ok!" de 2025 ganhou dois Effie Awards: um Silver na categoria "Serviços Financeiros e Seguros" e um Bronze em "Comércio e Shopper Marketing".

Os Effie Awards são uma iniciativa da Associação Portuguesa de Anunciantes (APAN) e da Associação Portuguesa das Agências de Publicidade (APAP) e têm como objetivo distinguir a eficácia das campanhas de marketing e publicidade.

Estes prémios mostram que a criatividade com propósito, estratégia e consistência pode cumprir objetivos concretos de negócio, e isso é eficácia.



### vi. Great Place to Work



Em 2025, a Via Directa revalidou a sua certificação "Great Place to Work" - GPTW. Certified®, com um Trust Index de 76%. Este resultado traduz-se num aumento de 7 p.p. face ao ano anterior.

A Via Directa continuou a contar com a colaboração de uma equipa interna, constituída por colaboradores das diversas áreas da Companhia, com o objetivo de analisar os resultados do survey e implementar iniciativas que contribuam para um maior sentimento de pertença, bem-estar e orgulho em trabalhar na Via Directa.

Os principais resultados do questionário Great Place to Work de 2025 foram os seguintes:

• **Trust Index**

O Trust Index é a média das 60 respostas do GPTW® Model©. A certificação obtém-se com um resultado superior ou igual a 65%, no questionário aos colaboradores. A Via Directa obteve um índice de 76%.

• **GPTW**

O Great Place to Work Index© refere-se ao resultado de uma única questão: "Recomendaria o Grupo Fidelidade, com convicção, aos meus amigos e familiares como um excelente lugar para trabalhar?". A Via Directa obteve um resultado de 84%.

• **Wellbeing Index**

É o resultado de 6 dimensões recolhidas no questionário, que compreendem a realização profissional, balanço vida pessoal/profissional, segurança financeira, ambiente de trabalho, relações interpessoais e saúde física e mental., onde a Via Directa se destacou com 74%.

## vii. Gestão da Qualidade

A gestão da qualidade da Via Directa desempenha um papel estratégico e tem como objetivo estabelecer elevados padrões de qualidade para os produtos e serviços disponibilizados pela Seguradora, assumindo um forte compromisso com a melhoria contínua dos processos e com a qualidade das decisões que impactam os clientes. Pretende-se assegurar elevados níveis de satisfação, sustentados num serviço de excelência, em boas práticas, espírito crítico e foco permanente na melhoria contínua.

Deste modo, a Companhia procura disponibilizar produtos e serviços que respondam às necessidades e expectativas dos clientes, garantindo simultaneamente o cumprimento da legislação aplicável, dos regulamentos em vigor e dos procedimentos internos. A satisfação e expectativas dos clientes é monitorizada de forma sistemática através de inquéritos de satisfação, audição de chamadas, bem como da análise de reclamações e elogios.

A Via Directa adota uma abordagem preventiva na identificação das melhores soluções para os seus clientes, avaliando continuamente o seu nível de satisfação, com o objetivo de antecipar expectativas, evitar futuras reclamações e identificar oportunidades de melhoria. O foco no cliente está intrinsecamente ligado à prestação de um serviço de excelência, sendo o feedback recolhido um importante instrumento de melhoria e de valorização da marca. Em 2025 a satisfação dos clientes da marca ok! seguros alcançou uma avaliação média de 8,4 (numa escala de 0 a 10).

A gestão de reclamações integra igualmente a gestão da qualidade, assumindo como principal objetivo a identificação de tendências e a eliminação das causas subjacentes, promovendo um impacto positivo tanto para o cliente como para a organização. Este processo, de natureza reativa, permite recolher a perceção do cliente sobre situações que, na sua ótica, não corresponderam às expectativas. Na Via Directa, todas as reclamações são encaradas como oportunidades de melhoria e como um contributo essencial para o aperfeiçoamento contínuo dos produtos e do serviço prestado.

A adoção de uma gestão de qualidade eficaz, sustentada na análise sistemática de indicadores de desempenho, não conformidades e feedbacks constantes permite identificar oportunidades de melhoria e promove a evolução dos processos e serviços, com os seguintes benefícios para a empresa:

- Maior satisfação e fidelização dos clientes
- Redução de riscos operacionais e legais
- Aumento da eficiência e produtividade
- Fortalecimento da imagem institucional
- Maior competitividade no mercado segurador

### viii. Comunidade e Responsabilidade Social

A Via Directa continuou a apoiar projetos de responsabilidade social com o objetivo de contribuir verdadeiramente para a melhoria da qualidade de vida de pessoas e grupos sociais mais vulneráveis e criar, assim, um impacto positivo na comunidade.

Durante o ano de 2025, destacamos as seguintes iniciativas:

#### Associação Passo Positivo

Através da marca ok! seguros, renovou, mais uma vez, o seu apoio à Associação Passo Positivo, com a oferta do seguro automóvel da carrinha que garante a prestação de serviços da mesma.

A Passo Positivo tem como missão garantir a segurança e bem-estar de pessoas vulneráveis ou que trabalham em situações de crise, colmatando a falta de apoio em complementaridade com outras instituições, promovendo o aumento das suas competências e criando impacto em diferentes gerações para o exercício da cidadania.



Com o apoio



### Atleta de Paradressage Rita Lagartinho



Demos também continuidade ao apoio à atleta de Paradressage Rita Lagartinho, que, tendo sido diagnosticada com paralisia cerebral, pratica Paradressage pela adrenalina que o desporto lhe transmite, mas sobretudo para fins de reabilitação e prevenção de problemas associados à patologia.

Através deste apoio, a ok! seguros garante as despesas anuais inerentes à manutenção do cavalo Herói ok! seguros, também ele oferecido à Rita pela seguradora, em 2020, quando esta parceria iniciou.

### Associação Semear

O Semear é uma ONGD que capacita, forma e inclui sócio profissionalmente a pessoa com dificuldade intelectual. Combate o isolamento social e a elevada taxa de desemprego da pessoa com deficiência, seis vezes superior à taxa nacional. A jornada do Semear realiza-se empoderando estudantes, profissionais, famílias, empresas e a sociedade civil, promovendo melhores políticas públicas para a inclusão.

Reconhecendo a importância da missão da Associação Semear, a Via Directa continuou, em 2025, a apoiar a Associação, através da aquisição dos habituais cabazes de produtos "Semear" para oferecer aos seus colaboradores, como presentes de aniversário.



### SEMEAR, A CONCRETIZAÇÃO DE UM SONHO.

O Semear é uma organização que acredita no potencial e no desenvolvimento de competências da pessoa com dificuldade intelectual.

Implementa programas de capacitação psicossocial, formação profissional, inclusão socioprofissional, em colaboração com as famílias, estudantes, empresas, redes de suporte e saúde e com a comunidade.

[Conheça-nos](#) →



### **Cabazes de Natal Solidários**

Em conjunto com as empresas do Grupo Fidelidade, oferecemos 2 813 cabazes que chegaram às mesas de Natal de cerca de 8 500 pessoas.

Um trabalho incrível que envolveu centenas de voluntários do Grupo e contou com a colaboração da Chef Justa Nobre na definição dos ingredientes destes Cabazes para podermos oferecer uma Ceia de Natal Especial.

### **Associação Protetora das Florinhas da Rua**

Com o objetivo de apoiar e garantir o acesso a cuidados de saúde a pessoas vulneráveis, a ok! continuou a oferecer um seguro de saúde feito à medida das necessidades das crianças e jovens da Associação Protetora das Florinhas da Rua.

Trata-se de uma IPSS sem fins lucrativos, que nasceu em 1917, em Lisboa, com o objetivo de proteger crianças em perigo e apoiar famílias temporariamente incapazes de garantir o acompanhamento adequado aos seus filhos.



### **Outras parcerias e sinergias**

Tal como tem vindo a ser habitual nos últimos anos, a Via Directa manteve o seu envolvimento em algumas questões sociais, através de parcerias e sinergias com as seguintes entidades:

- Grace - Grupo de Reflexão e Apoio à Cidadania Empresarial;
- APEE - Associação Portuguesa de Ética Empresarial;
- Signatários da Carta Diversidade.

## 2. Sustentabilidade

Para as companhias de seguros, existem quatro papéis essenciais no desenvolvimento sustentável: o papel de segurador, o de gestor de riscos, o de empresa e o de investidor.

Nesta perspetiva, a sustentabilidade deve constar no centro da atividade, aliada ao poder da tecnologia por forma a gerar um valor verdadeiramente diferenciador. Hoje deparamo-nos com uma evolução notória e célere de todo o mercado, seja do lado da procura por produtos mais verdes, pela pressão regulatória referente ao cumprimento de metas sustentáveis ou pelas mudanças nas carteiras de investimento.

Todas estas dimensões são globais e não apenas locais, o que nos leva a crer que as empresas que conseguirem evoluir para um modelo de sustainability-by-design na sua atividade vão ter uma vantagem competitiva relevante e diferenciadora no mercado. A estratégia do Grupo Fidelidade, onde se insere a Via Directa, encontra-se estruturada com base nos três pilares ESG (Environment, Social, Governance) que orientam a definição de compromissos e metas.

O Grupo Fidelidade assume a sustentabilidade como um eixo estratégico de longo prazo, procurando afirmar-se como um agente ativo na transformação da sociedade. Esta ambição traduz-se no compromisso de preparar o futuro, contribuir para a resiliência da sociedade. Neste contexto, a Fidelidade assume um papel proativo na transição ecológica, um papel relevante na dimensão social e posiciona-se como um agente económico responsável e exemplar.

Esta visão materializa-se através de um conjunto alargado ações, que incluem, entre outros, a definição de um plano de transição, a promoção de uma oferta de produtos e serviços sustentáveis, a implementação de um framework de investimento responsável e a adoção de práticas de procurement e parcerias alinhadas com princípios de sustentabilidade.

Neste contexto, a Fidelidade apresenta no seu Relatório de Gestão informação detalhada sobre a sua abordagem à sustentabilidade, bem como uma secção específica de Demonstrações de Sustentabilidade, onde é consolidada a informação relevante das várias empresas do Grupo, incluindo a Via Directa. Esta abordagem integrada permite assegurar coerência, transparência e alinhamento estratégico na forma como os temas ESG são geridos e reportados ao nível do Grupo.

Entre os principais destaques recentes, salienta-se o Transition Plan, que define o compromisso de redução das emissões; a concretização do primeiro investimento do Fundo Florestal "Florestas de Portugal"; o Nature Positive Plan, que orienta a estratégia de gestão dos impactos ambientais e climáticos do Grupo; o reconhecimento enquanto Great Place to Work; e a atualização da Política de Investimento Sustentável.

Na qualidade de seguradora digital e direta, a sustentabilidade está no ADN da Via Directa.

Desde a sua fundação que a ok! seguros tem colocado a digitalização dos seus processos como um objetivo do seu desenvolvimento, com ganhos claros ao nível da sustentabilidade, sendo a renovação das plataformas da marca – site público, simuladores online e área de cliente – o melhoramento da experiência do cliente e a desmaterialização do Certificado Internacional de Seguro Automóvel tornando-o um documento completamente digital, exemplos claros de práticas sustentáveis do nosso negócio segurador.

Além da digitalização dos processos e da melhoria contínua das suas plataformas digitais, a seguradora disponibiliza e promove um conjunto de produtos de seguros associados a um estilo de vida mais saudável e sustentável, como são os casos do plano ok! Care que promove a utilização de peças verdes, o ok! auto elétricos e do ok! biker.

A sua aposta passa também pela disponibilização de produtos simples, modulares e personalizáveis, para que cada cliente possa contratar a proteção de que realmente precisa, nem mais nem menos.

# 3. Ética e Compliance

## A. CONDUTA ÉTICA E CONFORMIDADE LEGAL

---

Partindo dos princípios e valores que norteiam a atuação do Grupo Fidelidade, a Via Directa trabalha diariamente para assegurar, através da aplicação dos seus planos, códigos, regulamentos e políticas, o cumprimento de um duplo compromisso:

- Compromisso ético, assente numa postura de rigor ético no relacionamento com os clientes e, de um modo geral, com todas as pessoas e entidades com quem a Via Directa contacta;
- Compromisso de conformidade, segundo o qual a Via Directa cumpre integralmente a legislação, regras, códigos e normativos em vigor, em tudo quanto diga respeito à sua atividade.

Esta é a base para uma gestão empresarial responsável que Via Directa pretende ver refletida em cada tomada de decisão, para benefício de clientes, colaboradores, fornecedores, acionistas e demais stakeholders.

### i. Código de Conduta

A Via Directa rege-se por um Código de Conduta que reflete 10 Princípios, materializados em quatro padrões de comportamento, que definem a postura do Grupo e procuram garantir uma permanência sólida, de longo prazo, no mercado em que atua:



Ao longo dos últimos anos, os mecanismos de governance da Via Directa têm vindo a evoluir, fruto das crescentes exigências legais e regulamentares, mas também da sua efetiva relevância para a gestão estratégica e operacional.

Ao nível da cadeia de valor, têm sido elaboradas e revistas políticas com vista a robustecer o sistema interno da Via Directa face ao quadro legal e regulatório aplicável. O ano de 2025 ficou marcado pela revisão de várias Políticas tendo em vista um melhor alinhamento com o objetivo estratégico da sustentabilidade.

A Via Directa assume o compromisso de combater a corrupção em todas as suas formas, incluindo extorsão e suborno. Para tal, tem vindo a implementar mecanismos destinados à prevenção da corrupção, como a Política de Antisuborno e Anticorrupção, revista em 2025, que define, por um lado, os padrões de comportamento esperados dos colaboradores do Grupo e, por outro, os princípios que regem os processos de prevenção daquelas práticas, incluindo as funções e responsabilidades dos diversos intervenientes no processo de prevenção das práticas de suborno e de corrupção.

De modo a prevenir e detetar atos de corrupção e infrações conexas, foi adotado e implementado um Programa de Cumprimento Normativo que inclui o Código de Conduta, o Canal de Denúncias, um Programa de Formação e Comunicação e o Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas, que integra a framework de Gestão dos Riscos de Compliance: Identificação, Avaliação, Mitigação e Reporte do Risco.

## ii. Cultura de Compliance

Mais do que um imperativo legal, o processo de conformidade com as leis e os regulamentos aplicáveis é, para a Via Directa, um fator essencial à sustentabilidade do negócio. Se, por um lado, permite a identificação e mitigação dos riscos legais e regulatórios, evitando sanções e potenciais crises de reputação, por outro impele à definição de importantes mecanismos de governança que suportam uma conduta ética e transparente, geradora de confiança entre as suas partes interessadas.

### • Compliance de Produtos

A Via Directa tem vindo a aprofundar a implementação da metodologia de acompanhamento do ciclo de vida de gestão dos produtos - Compliance by Design - através, entre outros, da:

- avaliação dos riscos de compliance nos momentos relevantes do ciclo de vida do produto, com foco na fase de criação/desenho;

### • Privacidade e Proteção de Dados

A Via Directa implementou uma metodologia destinada à identificação, avaliação e mitigação dos riscos associados à proteção de dados. Em 2025, no contexto da iniciativa de desenvolvimento de uma Cultura de Compliance no Grupo, prosseguiu-se o objetivo de consciencializar e sensibilizar os colaboradores para os temas da proteção de dados.

### • Canal de Denúncias e Irregularidades

A Via Directa implementou canais de comunicação de irregularidades (whistleblowing) e respetivos mecanismos de proteção do denunciante, permitindo uma maior celeridade na deteção e investigação de práticas ilícitas ou irregulares e obrigando a uma rápida intervenção e resolução do problema. Os canais de denúncia permitem receber e dar seguimento às denúncias efetuadas, tendo sido também desenvolvidas políticas, como a Política de Comunicação de Irregularidades, e procedimentos para garantir aspetos como a integridade e a confidencialidade da identidade dos denunciantes.

4.

# Gestão de Riscos

## A. SISTEMA DE GESTÃO DE RISCO E CONTROLO INTERNO

O sistema global de gestão de risco do Grupo Fidelidade é parte integrante das atividades diárias, contribuindo para a manutenção da solidez financeira e estabilidade do grupo.

O modelo de gestão de riscos está alinhado com os requisitos previstos no regime de Solvência II, que entrou em vigor em janeiro de 2016.

O exercício de autoavaliação do risco e da solvência ("ORSA"), que permite relacionar numa visão prospetiva, risco, capital e retorno, no contexto da estratégia de negócio estabelecida, tem um papel fundamental na monitorização, quer do perfil de risco da Companhia, quer da adequação do capital aos requisitos regulamentares e às necessidades internas de capital.

Relativamente ao sistema de governação, a Companhia possui políticas, processos e procedimentos adequados à sua estratégia de negócio e às suas operações, garantindo uma gestão sã e prudente da sua atividade.

Para dar resposta ao cumprimento daquelas políticas, processos e procedimentos, a Companhia estabeleceu um conjunto de funções-chave atribuídas aos seguintes órgãos:

### Direção de Gestão de Riscos

- Função de Gestão de Risco
- Função Atuarial

### Direção de Auditoria

- Função de Auditoria

### Direção de Compliance

- Função de Compliance

A par das áreas com funções-chave, a gestão dos sistemas de gestão de riscos e de controlo interno é também assegurada pelos seguintes comités:

### Comité de Risco

### Comité de Aceitação e Acompanhamento da Política de Subscrição

### Comité de Produtos Vida e Não-Vida

### Comité de Gestão de Ativos e Passivos

Aos restantes Órgãos de Estrutura compete o papel de dinamizador no processo de gestão de risco e controlo interno, no sentido de assegurar que a gestão e o controlo das operações sejam efetuados de uma forma sã e prudente, cabendo-lhes também assegurar a existência e atualização da documentação relativa aos seus processos de negócio, respetivos riscos e atividades de controlo.

No que respeita às exigências de reporte, a Companhia prepara e disponibiliza anualmente, no seu sítio na internet, o "Relatório sobre a Solvência e a Situação Financeira", contendo informação detalhada relacionada com as suas atividades, desempenho, sistema de governação, perfil de risco, avaliação para efeitos de solvência e gestão de capital.

Dado o desfasamento temporal existente entre a divulgação das demonstrações financeiras e a informação prudencial a ser incluída no "Relatório sobre a Solvência e Situação Financeira" relativo ao exercício de 2025, importa referir que a Companhia, considerando os dados preliminares reportados trimestralmente à ASF e a informação disponível nesta data, continua a cumprir quer com o requisito de capital regulamentar quer com o objetivo de Appetite ao Risco definido internamente, apresentando um rácio de cobertura sobre o requisito de capital de solvência (SCR) significativamente acima de ambos.

## B. GESTÃO DE CAPITAL

---

A 1 de janeiro de 2016 entrou em vigor o novo regime de solvência (Solvência II), aprovado pela Diretiva n.º 2009/138/CE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 25 de novembro, que foi transposta para o direito interno pela Lei n.º 147/2015, de 9 de setembro.

O regime de Solvência II encontra-se estruturado em três pilares

### • Pilar I - Requisitos quantitativos

O regime de Solvência II define, por um lado, os critérios para determinar os fundos próprios elegíveis através da avaliação económica do ativo e do passivo e, por outro, dois níveis de requisitos de capital: o Requisito de Capital de Solvência (SCR) e o Requisito de Capital Mínimo (MCR).

O SCR é calculado tendo em conta todos os riscos a que as empresas de seguros podem estar expostas, designadamente aos riscos de mercado, de crédito, específicos de seguros e operacionais. O SCR pretende garantir a existência de fundos elegíveis em montante suficiente, para absorver perdas significativas decorrentes dos riscos a que as empresas de seguros podem estar expostas.

O MCR estabelece o nível mínimo de fundos próprios que deve ser sempre preservado, sob pena de colocar em risco o cumprimento das responsabilidades das empresas de seguros.

Caso se verifique que o SCR ou o MCR deixou de ser cumprido, ou que existe o risco de incumprimento nos três meses subsequentes, mesmo que circunstancial ou temporário, a ASF deve ser informada de imediato. No caso de incumprimento do SCR, deve ser submetido a esta Autoridade um plano de recuperação no prazo de dois meses e tomadas as medidas necessárias para assegurar, no prazo de seis meses, o restabelecimento de um nível de fundos próprios elegíveis que dê cobertura ao SCR ou a redução do perfil de risco.

No caso de incumprimento do MCR, ou da verificação do risco de incumprimento, deve ser remetido à ASF, no prazo de um mês, um plano de financiamento a curto prazo com vista a evitar o incumprimento ou ao restabelecimento dos fundos próprios de base elegíveis, pelo menos para o nível do MCR, ou à redução do perfil de risco.

### • Pilar II - Requisitos qualitativos e supervisão

Neste pilar, são estabelecidos requisitos qualitativos relacionados com a existência e manutenção de sistemas de governação eficazes, incluindo adequados sistemas de gestão de riscos, de controlo interno e sistemas que garantam a idoneidade e qualificação das pessoas que dirigem efetivamente as empresas de seguros, as fiscalizam ou são responsáveis por funções-chave (gestão de risco, auditoria interna, compliance e atuarial).

Um dos principais requisitos deste pilar é a realização, pelo menos anual, da autoavaliação do risco e da solvência (ORSA). Através deste exercício, deve ser efetuada uma avaliação prospetiva sobre a suficiência do capital disponível para atingir os objetivos de negócio tendo em conta o perfil de risco das empresas de seguros e uma análise de solvência perante cenários de stresse. O relatório resultante desse exercício deve ser remetido para a ASF

#### • Pilar III - Reporte prudencial e divulgações públicas

No Pilar III estão previstas obrigações de divulgação de informação pública e ao Supervisor.

Os objetivos de gestão de capital na Via Directa obedecem aos seguintes princípios gerais:

- Cumprir com os requisitos legais a que a Via Directa está obrigada;
- Gerar uma rentabilidade adequada, criar valor ao acionista e proporcionar-lhe a remuneração dos capitais aplicados;
- Sustentar o desenvolvimento das operações que a Via Directa está legalmente autorizada a praticar, mantendo uma sólida estrutura de capitais, capaz de responder ao crescimento da atividade e aos riscos dela decorrente.

Para atingir os objetivos descritos, a Via Directa definiu um conjunto de políticas e processos.

Por um lado, implementou um sistema de gestão de risco que é parte integrante das atividades diárias da Companhia, sendo aplicada uma abordagem integrada de modo a assegurar que os seus objetivos estratégicos (interesses dos clientes, solidez financeira e eficiência dos processos) sejam mantidos. Esta abordagem integrada assegura também a criação de valor através da identificação do adequado equilíbrio entre risco e retorno, garantindo, simultaneamente, as obrigações da Companhia para com os seus stakeholders.

A gestão de risco suporta a Companhia na identificação, avaliação, gestão e monitorização dos riscos, permitindo a adoção de ações adequadas e imediatas em caso de alterações materiais no seu perfil de risco.

Neste sentido, a Companhia, para traçar o seu perfil de risco, identifica os diversos riscos a que está exposta, procedendo, de seguida à sua avaliação. A avaliação dos riscos tem por base a fórmula-padrão usada no cálculo do requisito de capital de solvência. Para outros riscos, não incluídos naquela fórmula, a Companhia opta por utilizar uma análise qualitativa de forma a classificar o impacto previsível nas suas necessidades de capital.

Por outro lado, a realização do exercício ORSA permite relacionar, numa visão prospetiva, risco, capital e retorno, no contexto da estratégia de negócio estabelecida pela Companhia.

O exercício ORSA, coincidente com o horizonte temporal do planeamento estratégico da Companhia (nunca inferior a 3 anos), assume um papel fundamental na Gestão da Capital da Companhia, suportando as suas principais atividades, designadamente:

- Avaliação, juntamente com a gestão de riscos, da estrutura de apetite de risco face à estratégia de negócio e de gestão do capital;
- Contribuir para o início do processo de planeamento estratégico, através da realização de uma avaliação da adequação de capital no período mais recente;
- Monitorização da adequação do capital de acordo com os requisitos de capital regulamentar e as necessidades internas de capital.

Tendo em conta os resultados obtidos no ORSA, e caso os requisitos de capital se afastem do definido, quer em termos regulamentares, quer em termos de outros limites definidos internamente, são detalhadas ações corretivas a implementar, de forma a repor o nível de capital adequado/ pretendido.

**5.**

**A Nossa**

**Performance**

## A. EVOLUÇÃO MACRO-ECONÓMICA<sup>1</sup>

---

### i. Mercado Mundial

O ano de 2025 ficou marcado por um contexto de elevada incerteza e volatilidade na economia mundial, onde as alterações na política comercial assumiram um papel central, com a introdução de novas tarifas e renegociações de acordos entre parceiros comerciais.

Em paralelo, foram implementados cortes na ajuda internacional ao desenvolvimento, com impacto significativo em países de baixo rendimento, e definidas novas restrições à imigração, em algumas economias avançadas.

Contudo, apesar de medidas comerciais mais protecionistas, a economia global manteve-se resiliente, prevendo-se assim um crescimento global de aproximadamente 3,2% em 2025, semelhante ao registado em 2024 (-0,1 p.p.).

Por sua vez, a inflação global continuou a sua trajetória de desaceleração, fixando-se em 4,2% em 2025, após ter atingido 5,8% em 2024. Esta evolução é, sobretudo, resultado de políticas monetárias orientadas para a reposição da estabilidade dos preços.

### ii. Portugal

Em Portugal, o crescimento económico registou um abrandamento para 2,0%, uma redução de 0,1p.p. face a 2024, reflexo do menor contributo das exportações e das componentes de investimento.

Também a inflação apresentou uma redução face ao ano anterior, passando de 2,7% em 2024 para 2,2% em 2025, em linha com a tendência verificada na Zona Euro, como resultado do abrandamento do preço dos serviços.

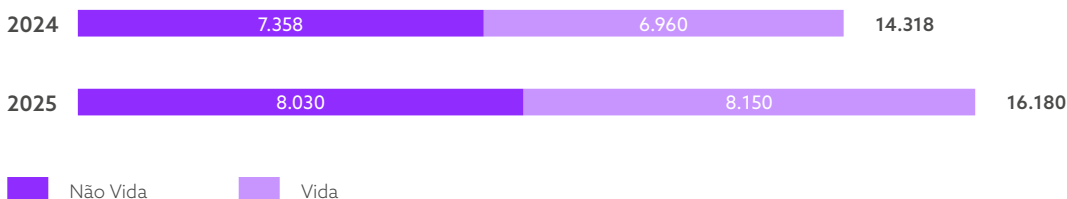
Por sua vez, a taxa de desemprego registou uma redução de 0,2pp face a 2024, fixando-se nos 6,2% em 2025.

<sup>1</sup> Fonte: IMF Economic Outlook (Out-2025), Boletim Económico BdP (Dez-2025)

## B. ENQUADRAMENTO DO SETOR SEGURADOR

### i. Evolução do Mercado Segurador Português

Em 2025, o mercado segurador português registou um valor total de prémios brutos de 16,2 mil milhões de euros, um crescimento de 13,0% face a 2024, refletindo a evolução do segmento Vida (+17,1% para 8,2 mil milhões de euros) e do segmento Não-Vida, que manteve a sua trajetória de crescimento, tendo registado um montante de prémios de 8,0 mil milhões de euros, mais 9,1% que em 2024.



Unidade: Milhões de Euros  
Fonte: ASF

O aumento da produção no segmento Vida deveu-se, sobretudo, à componente de Vida Financeiro, em particular ao nível dos produtos unit-linked que foram positivamente impactados pela descida das taxas de juro.

Por sua vez, a produção do segmento Não-Vida manteve a tendência de crescimento, voltando a ganhar maior tração quando comparado com o ano anterior, maioritariamente fruto de um maior dinamismo da atividade económica.

### PRÉMIOS BRUTOS EMITIDOS NÃO VIDA

(milhões de euros)

|                         | 2025         | 2024         | Var %       |
|-------------------------|--------------|--------------|-------------|
| Automóvel               | 2.595        | 2.361        | 9,9%        |
| Saúde                   | 1.782        | 1.586        | 12,4%       |
| Incêndio e Outros Danos | 1.378        | 1.277        | 7,9%        |
| Acidentes de Trabalho   | 1.355        | 1.251        | 8,3%        |
| Outros                  | 921          | 883          | 4,3%        |
| <b>TOTAL</b>            | <b>8.030</b> | <b>7.358</b> | <b>9,1%</b> |

Fonte: ASF

## C. ATUAÇÃO DA VIA DIRECTA E PRINCIPAIS INDICADORES

### i. Análise dos indicadores financeiros

Em 2025, a Companhia registou um crescimento relevante da sua atividade, acompanhado pelo reforço da solidez financeira, ainda que num contexto de maior pressão técnica.

Ao nível dos indicadores financeiros, destaca-se o crescimento do Ativo Líquido para 119,2 milhões de euros (108,2 milhões de euros em 2024), sustentado pelo aumento dos investimentos e da atividade operacional. Os Capitais Próprios registaram igualmente um reforço, atingindo 42,7 milhões de euros (um aumento de 3,1% face ao período homólogo), refletindo a consolidação da estrutura financeira da empresa e a robustez da estrutura de capital.

A solidez da estrutura de capitais originou, ao longo de 2025, rácios de solvabilidade acima dos níveis prudenciais definidos pelo regulador e pela política interna de capital. Neste contexto, a Via Directa decidiu proceder, de forma equilibrada e sustentável, à entrega ao acionista, a título de dividendos, do montante de 2 milhões de euros, sem com isso comprometer a estabilidade financeira, a capacidade de investimento futuro ou o cumprimento dos requisitos de capital.

Nos indicadores de atividade, verificou-se um crescimento significativo dos réditos de contratos de seguro, que ascenderam a 78,9 milhões de euros, face a 67,1 milhões de euros no ano anterior, impulsionados sobretudo pelo ramo Automóvel, que continua a assumir um peso determinante no portefólio da Via Directa. Este aumento da produção foi acompanhado por um aumento dos gastos de contratos de seguro, agravando o rácio combinado, que passou de 93,0% em 2024 para 97,5% em 2025, traduzindo maior pressão ao nível da sinistralidade e dos custos operacionais.

A Margem Técnica de Resseguro Cedido manteve-se globalmente estável, evidenciando uma política prudente de gestão e transferência de risco.

2025 ficou marcado por um crescimento da atividade, pelo reforço da solidez financeira e pela manutenção de indicadores técnicos equilibrados, evidenciando uma melhoria sustentada da performance global da Companhia face ao exercício anterior.

### INDICADORES FINANCEIROS

(milhares de euros)

|   | 2025          | 2024          |
|---|---------------|---------------|
| <b>Ativo Líquido</b>  |               |               |
| do qual Investimentos (incluindo Depósitos Bancários e Caixa) | 119.179       | 108.162       |
| <b>Capitais Próprios</b>                                      | <b>42.710</b> | <b>41.432</b> |
| <b>Passivo</b>  | <b>76.469</b> | <b>66.730</b> |
| <b>Resultado Líquido</b>                                      | <b>2.933</b>  | <b>3.738</b>  |
| <b>Rentabilidade Média dos Capitais Próprios</b>              | <b>6,87%</b>  | <b>9,02%</b>  |
| <b>Indicadores Técnicos</b>                                   |               |               |
| Combined Ratio  | 97,5%         | 93,0%         |

(continuação)

(milhares de euros)

|   | 2025          | 2024          |
|---|---------------|---------------|
| <b>INDICADORES DE ATIVIDADE</b>           |               |               |
| <b>Réditos de contrato de seguro</b>      | <b>78.956</b> | <b>67.050</b> |
| Ramo Acidentes e Doença                   | 584           | 544           |
| Ramo Incêndio e Outros Danos              | 3.807         | 3.068         |
| Ramo Automóvel                            | 65.210        | 55.338        |
| Ramo Diversos                             | 9.355         | 8.100         |
| <b>Gastos de contratos de seguros</b>     | <b>69.846</b> | <b>55.543</b> |
| Ramo Acidentes e Doença                   | 360           | 404           |
| Ramo Incêndio e Outros Danos              | 3.130         | 2.294         |
| Ramo Automóvel                            | 64.725        | 51.349        |
| Ramo Diversos                             | 1631          | 1496          |
| <b>Margem Técnica Resseguro Cedido</b>    | <b>7.372</b>  | <b>7.389</b>  |
| Ramo Acidentes e Doença                   | 93            | 24            |
| Ramo Incêndio e Outros Danos              | 643           | 394           |
| Ramo Automóvel                            | 167           | 890           |
| Ramo Diversos                             | 6.469         | 6.081         |
| <b>Custos alocados a funções técnicas</b> |               |               |
| Função de Aquisição   Comissões e CADs    | 2.053         | 2.020         |
| Função Sinistros   Custos imputáveis      | 530           | 288           |
| Função de Aquisição   Custos imputáveis   | 12.339        | 8.487         |
| Função Administrativa   Custos imputáveis | 2.539         | 1.830         |
| <b>Gastos imputados a investimentos</b>   | <b>-58</b>    | <b>394</b>    |
| <b>Gastos Não Atribuíveis</b>             | <b>1.099</b>  | <b>1.533</b>  |

## ii. Estrutura e rentabilidade dos investimentos

A carteira de investimentos da Via Directa ascendeu a 108,4 milhões de euros em 2025, incluindo Depósitos bancários e caixa, tendo sido um crescimento consistente, 9,6% superior ao verificado em 2024. As obrigações representam a principal componente da carteira, assegurando rendimentos previsíveis e reduzida volatilidade. A liquidez é controlada, sendo os Depósitos bancários e caixa 7,1% o que garante a capacidade de resposta a sinistros e obrigações de curto prazo.

### ESTRUTURA DA CARTEIRA DE INVESTIMENTOS

(milhares de euros)

|                             | 2025           | 2024          |
|-----------------------------|----------------|---------------|
| Depósitos bancários e caixa | 7.722          | 7.390         |
| Obrigações                  | 93.047         | 83.949        |
| Ações e outros              | 7.611          | 7.558         |
| <b>Total</b>                | <b>108.380</b> | <b>98.896</b> |

Na Via Directa e à semelhança de anos anteriores também em 2025 foi privilegiada a prudência, a segurança e a liquidez na gestão de ativos, garantindo sempre que possível a otimização do retorno e do risco, tendo no exercício de 2025, a taxa média de rentabilidade da carteira afeta à representação das responsabilidades técnicas de seguro direto sido de 3,6%.

# 6. Perspectivas de Futuro

Para 2026, o mercado segurador português apresenta perspectivas de crescimento sustentado e de maior consolidação estrutural, alicerçadas em tendências de longo prazo e na evolução da conjuntura económica nacional. As análises setoriais apontam para a continuidade da expansão dos prémios e para o aumento da procura de soluções de proteção mais abrangentes, em especial nos ramos de acidentes pessoais e saúde. Este dinamismo é impulsionado pelo envelhecimento da população e por uma crescente consciencialização dos consumidores relativamente à importância da proteção financeira.

Paralelamente, o setor enfrenta desafios e oportunidades específicos. Destacam-se a necessidade de mitigar as lacunas de proteção em áreas como habitação e riscos naturais, bem como o reforço da digitalização e da utilização de ferramentas avançadas de análise de dados, fatores determinantes para a transformação dos modelos de negócio e para o aumento da eficiência operacional.

Os eventos meteorológicos extremos recentes em Portugal, designadamente as tempestades Kristin e outros fenómenos severos, terão igualmente um impacto relevante no setor segurador. É expectável um aumento da sinistralidade nos ramos Não Vida, em particular nos seguros Multiriscos Habitação e Automóvel. A maior frequência e severidade destes eventos climáticos tenderá a pressionar o rácio combinado da Via Directa, podendo conduzir a revisões tarifárias, ao reforço das provisões técnicas e a um maior recurso a mecanismos de resseguro. Adicionalmente, estes acontecimentos reforçam a necessidade de ajustamento dos modelos de avaliação de risco e de integração sistemática de fatores climáticos nos processos de subscrição, com implicações estratégicas e prudenciais relevantes.

Em suma, as perspectivas para 2026 apontam para um setor segurador dinâmico e resiliente, mas cada vez mais exposto a riscos climáticos e a exigências técnicas acrescidas, mantendo uma trajetória de modernização, crescimento de prémios e adaptação contínua às exigências regulatórias e às novas dinâmicas de mercado.

7.

## Proposta de Aplicação de Resultados

O resultado líquido da Via Directa do exercício de 2025 ascendeu a € 2.932.807,33

Nos termos do disposto na alínea b), do número 1, do artigo 376º do Código das Sociedades Comerciais, o Conselho de Administração vem propor a seguinte aplicação:

---

|                        |                |
|------------------------|----------------|
| Reserva Legal          | € 293.280,73   |
| Resultados Transitados | € 2.639.526,60 |

---

# 8.

## Considerações Finais

Ao concluir o presente Relatório, o Conselho de Administração expressa o seu agradecimento a todos quantos contribuíram para o desenvolvimento e continuada afirmação da Companhia, salientando particularmente:

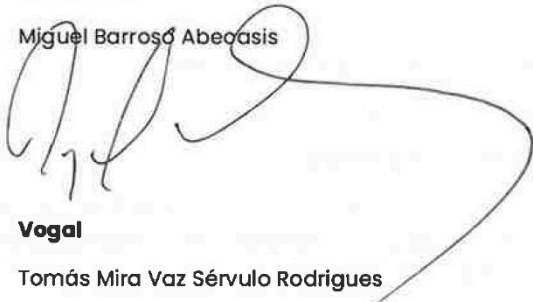
- Clientes, que nos distinguem com a sua preferência e confiança.
- Parceiros, que nos distinguem com a sua preferência e a excelência na relação comercial.
- Autoridades de supervisão, em particular a Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões, pelo especial acompanhamento do setor e intervenção oportuna.
- Associação Portuguesa de Seguradores, pelo esforço de representação das seguradoras em áreas de interesse comum.
- Acionista, por todo o apoio recebido.
- Elementos da Mesa da Assembleia-Geral e Conselho Fiscal, pelo interesse, disponibilidade e empenho demonstrados no acompanhamento e controlo da atividade da Companhia.
- Colaboradores que, com motivação, profissionalismo, dedicação e competência, tornaram possível a contínua valorização da Companhia.

Lisboa, 24 de fevereiro de 2026

**O Conselho de Administração**

**Presidente**

Miguel Barrosó Abeoasis



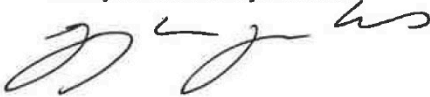
**Vogal**

Tomás Mira Vaz Sérvulo Rodrigues



**Vogal**

Gonçalo José Graça Santos



**Vogal**

Paulo Francisco Baião Figueiredo



**Vogal**

Rui Alexandre Silva Esteves



**Vogal**

Nuno Miguel Pombeiro Gomes Diniz Clemente



**Vogal**

Sérgio Pereira Carvalho

# Anexo ao Relatório de Gestão

**Informação a que se refere o Artigo 210º do Código dos Regimes Contributivos do Sistema Previdencial de Segurança Social**

O Conselho de Administração informa que a Via Directa - Companhia de Seguros, S.A. não apresenta dívida em mora à Autoridade Tributária.

O Conselho de Administração informa que a situação da Via Directa - Companhia de Seguros, S.A. perante a Segurança Social se encontra regularizada.

**Informação a que se refere o Artigo 66º nº5 alínea b) do Código das Sociedades Comerciais**

No decurso do mês de janeiro e fevereiro de 2026, verificaram-se em Portugal diversos fenómenos meteorológicos adversos, incluindo precipitação intensa, ventos fortes e inundações, que afetaram várias regiões do país. Estes eventos originaram um grande acréscimo no volume de participações de sinistros, principalmente nos ramos patrimoniais e automóvel. Embora a Companhia disponha de um programa de resseguro adequado à natureza dos riscos assumidos, subsiste incerteza quanto ao montante final de perdas líquidas, podendo o impacto diferir das estimativas preliminares atualmente disponíveis. A Administração continuará a monitorizar a evolução da situação, procedendo às atualizações que se revelem necessárias nos períodos subsequentes.

À data de aprovação das presentes demonstrações financeiras, o processo de receção, avaliação e regularização de sinistros encontra-se ainda em curso, não sendo possível determinar com exatidão o impacto financeiro final associado a estes acontecimentos.

**Informação a que se refere o Artigo 66º nº5 alínea g) do Código das Sociedades Comerciais**

À data de encerramento do exercício de 2024 a Via Directa - Companhia de Seguros, S.A. não possui sucursais.

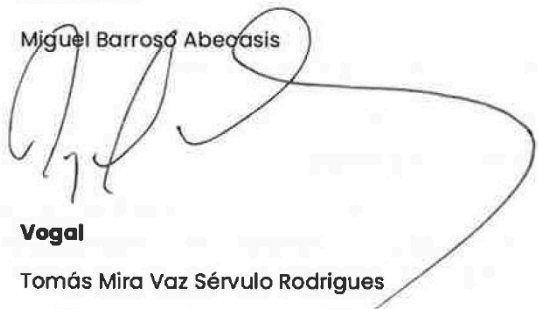
**Informação a que se refere o Artigo 447º do Código das Sociedades Comerciais**

À data do encerramento do exercício de 2025, encontrava-se na situação prevista no artigo 447º do Código das Sociedades Comerciais a Fidelidade - Companhia de Seguros, S.A., titular de 4.600.000 ações representativas de 100% do capital social e dos direitos de voto da Via Directa - Companhia de Seguros, S.A.

**O Conselho de Administração**

**Presidente**

Miguel Barrosó Abecasis



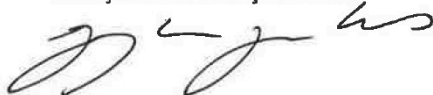
**Vogal**

Tomás Mira Vaz Sérvulo Rodrigues



**Vogal**

Gonçalo José Graça Santos



**Vogal**

Paulo Francisco Baião Figueiredo



**Vogal**



Rui Alexandre Silva Esteves



**Vogal**

Nuno Miguel Pombeiro Gomes Diniz Clemente



**Vogal**

Sérgio Pereira Carvalho

# II.

## Demonstrações Financeiras

## DEMONSTRAÇÃO DA POSIÇÃO FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025

Nº de Identificação Fiscal: 504 011 944

(valores em euros)

| ATIVO   | Notas | 2025               |   |                    | 2024               |
|---|-------|--------------------|---|--------------------|--------------------|
|   |       | Valor bruto        | Imparidade, depreciações/ amortizações e ajustamentos | Valor líquido      |                    |
| Caixa e seus equivalentes e depósitos à ordem                       | 3     | 7.722.226          | -   | 7.722.226          | 7.389.606          |
| Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos    | 4     | 2.245              | -   | 2.245              | 2.245              |
| Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de resultados | 5     | 7.570.174          | -   | 7.570.174          | 7.283.447          |
| Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de reservas   | 7     | 93.084.971         | -   | 93.084.971         | 84.222.349         |
| Derivados de cobertura  | 6     | 186                | -   | 186                | -                  |
| Terrenos e edifícios  |       | 632.404            | ( 255.648 )   | 376.756            | 463.559            |
| Terrenos e edifícios de uso próprio                                 | 8     | 632.404            | ( 255.648 )   | 376.756            | 463.559            |
| Outros ativos tangíveis   | 9     | 1.038.628          | ( 911.640 )   | 126.988            | 113.622            |
| Outros ativos intangíveis   | 10    | 5.691.503          | ( 2.280.738 )   | 3.410.765          | 1.862.789          |
| Ativos de contratos de resseguro do ramo não vida                   |       | 4.118.647          | -   | 4.118.647          | 4.757.384          |
| De serviços futuros   | 11    | 39.229             | -   | 39.229             | 36.508             |
| De serviços passados  | 11    | 4.079.418          | -   | 4.079.418          | 4.720.877          |
| Outros devedores por operações de seguros e outras operações        |       | 2.231.824          | ( 14.596 )  | 2.217.228          | 2.009.310          |
| Contas a receber por operações de seguro direto                     | 12    | 124.683            | ( 14.596 )  | 110.087            | 442.672            |
| Contas a receber por outras operações de resseguro                  | 12    | 1.771.871          | -   | 1.771.871          | 619.992            |
| Contas a receber por outras operações                               | 12    | 335.270            | -   | 335.270            | 946.646            |
| Ativos por impostos   |       | 440.444            | -   | 440.444            | -                  |
| Ativos por impostos diferidos                                       | 13    | 440.444            | -   | 440.444            | -                  |
| Acréscimos e diferimentos   | 14    | 108.576            | -   | 108.576            | 58.024             |
| <b>TOTAL ATIVO</b>  |       | <b>122.641.827</b> | <b>( 3.462.621 )</b>                                  | <b>119.179.206</b> | <b>108.162.336</b> |

## DEMONSTRAÇÃO DA POSIÇÃO FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025

Nº de Identificação Fiscal: 504 011 944

(valores em euros)

| PASSIVO E CAPITAL PRÓPRIO  | Notas | 2025               | 2024               |
|--|-------|--------------------|--------------------|
| <b>PASSIVO</b>   |       |                    |                    |
| Passivos de contratos de seguro dos ramos não vida   |       | 67.062.309         | 59.414.101         |
| De serviços futuros  | 11    | 27.841.377         | 23.700.188         |
| De serviços passados   | 11    | 39.220.932         | 35.713.913         |
| Passivos financeiros valorizados ao justo valor através de resultados  | 5     | -                  | 1.249              |
| Outros passivos financeiros  |       | 738.329            | 637.242            |
| Depósitos recebidos de resseguradores  | 15    | 167.829            | 76.320             |
| Outros   | 15    | 570.500            | 560.922            |
| Passivos por benefícios pós-emprego e outros benefícios de longo prazo   | 24    | 162.977            | 112.236            |
| Outros credores por operações de seguros e outras operações  |       | 5.688.190          | 2.794.521          |
| Contas a pagar por operações de seguro direto  | 16    | 1.257.783          | 1.294.329          |
| Contas a pagar por outras operações de resseguro   | 16    | 1.292.076          | 499.294            |
| Contas a pagar por outras operações  | 16    | 3.138.330          | 1.000.898          |
| Passivos por impostos  |       | 1.244.747          | 1.805.838          |
| Passivos por impostos correntes  | 13    | 1.244.747          | 1.240.247          |
| Passivos por impostos diferidos  | 13    | -                  | 565.592            |
| Acréscimos e diferimentos  | 17    | 1.570.996          | 1.728.702          |
| Outras provisões   | 18    | 1.695              | 236.089            |
| <b>TOTAL PASSIVO</b>   |       | <b>76.469.242</b>  | <b>66.729.979</b>  |
| <b>CAPITAL PRÓPRIO</b>   |       |                    |                    |
| Capital  | 19    | 23.000.000         | 23.000.000         |
| Reservas de reavaliação  | 20    | 952.393            | 641.792            |
| Por ajustamentos no justo valor de instrumentos de capital próprio valorizados ao justo valor através de reservas  |       | 83.228             | (28.625)           |
| Por ajustamentos no justo valor de instrumentos de dívida valorizados ao justo valor através de reservas           |       | 830.340            | 606.290            |
| Por ajustamentos no justo valor de instrumentos de cobertura do justo valor  |       | 186                | -                  |
| De diferenças de câmbio  |       | (320)              | -                  |
| Provisão para perdas de crédito previstas em instrumentos de dívida valorizados ao justo valor através de reservas |       | 38.959             | 64.126             |
| Reserva da componente financeira dos contratos de seguro   | 20    | 328.863            | 308.803            |
| Reserva da componente financeira dos contratos de resseguro  | 20    | (18.510)           | (69.740)           |
| Reserva por impostos   | 20    | (250.427)          | (223.732)          |
| Outras reservas  | 20    | 2.648.773          | 4.285.389          |
| Resultados transitados   | 20    | 13.116.063         | 9.752.031          |
| Resultado líquido do exercício   | 20    | 2.932.807          | 3.737.814          |
| <b>TOTAL CAPITAL PRÓPRIO</b>   |       | <b>42.709.963</b>  | <b>41.432.357</b>  |
| <b>TOTAL PASSIVO E CAPITAL PRÓPRIO</b>   |       | <b>119.179.206</b> | <b>108.162.336</b> |

Lisboa, 24 de fevereiro de 2026

Diretor Financeiro  
Filipe Casimiro Costa Nunes Almeida

Contabilista Certificado  
Filipa Jesus Martins Pires

Pelo Conselho de Administração

Miguel Barroso Abecasis  
Presidente

Tomás Mira Vaz Sérvulo Rodrigues  
Vogal

## DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025

Nº de Identificação Fiscal: 504 011 944

(valores em euros)

| DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS   | 2025  |                  |                  |                  | 2024             |
|---|-------|------------------|------------------|------------------|------------------|
|   | Notas | Técnica Não Vida | Não Técnica      | Total            |                  |
| Réditos de contratos de seguro  |       | 78.956.491       | -                | 78.956.491       | 67.049.842       |
| Mensurados pela abordagem da alocação de prémio   | 21    | 78.956.491       | -                | 78.956.491       | 67.049.842       |
| Gastos de contratos de seguros  |       | (69.845.617)     | -                | (69.845.617)     | (55.542.915)     |
| Sinistros ocorridos e outros gastos atribuíveis a contratos de seguros                                | 21    | (55.048.991)     | -                | (55.048.991)     | (46.113.053)     |
| Custos de aquisição atribuíveis a contratos de seguros  | 21    | (14.392.298)     | -                | (14.392.298)     | (10.506.778)     |
| Alterações relativas a serviços passados  | 21    | (404.328)        | -                | (404.328)        | 1.076.915        |
| Réditos de contratos de resseguro   |       | 2.230.082        | -                | 2.230.082        | 1.223.531        |
| Sinistros ocorridos e outros gastos atribuíveis a contratos de seguros - parte dos resseguradores     | 21    | 1.575.143        | -                | 1.575.143        | 1.241.110        |
| Alterações relativas a serviços passados - parte dos resseguradores                                   | 21    | 654.843          | -                | 654.843          | (17.854)         |
| Efeito das variações no risco de incumprimento do ressegurador  | 21    | 96               | -                | 96               | 274              |
| Gastos de contratos de resseguro  |       | (9.601.932)      | -                | (9.601.932)      | (8.613.794)      |
| Mensurados pela abordagem da alocação de prémio - parte dos resseguradores                            | 21    | (9.601.932)      | -                | (9.601.932)      | (8.613.794)      |
| <b>RESULTADO DE CONTRATOS DE SEGURO</b>   |       | <b>1.739.024</b> | <b>-</b>         | <b>1.739.024</b> | <b>4.116.664</b> |
| Rendimentos da componente financeira dos contratos de resseguro                                       | 25    | 35.058           | -                | 35.058           | 39.794           |
| Perdas da componente financeira dos contratos de seguro   | 25    | (643.130)        | -                | (643.130)        | (531.910)        |
| <b>RESULTADO DA COMPONENTE FINANCEIRA DOS CONTRATOS DE SEGURO</b>                                     |       | <b>(608.072)</b> | <b>-</b>         | <b>(608.072)</b> | <b>(492.115)</b> |
| Rendimentos   | 26    | 2.932.685        | 21.558           | 2.954.243        | 2.745.933        |
| De juros de ativos financeiros não valorizados ao justo valor por via de resultados                   |       | 2.907.946        | 21.349           | 2.929.295        | 2.572.021        |
| De outros   |       | 24.739           | 209              | 24.948           | 173.912          |
| Gastos de investimentos   | 22    | (1.610)          | -                | (1.610)          | (449)            |
| De outros   |       | (1.610)          | -                | (1.610)          | (449)            |
| Ganhos líquidos de ativos e passivos financeiros não valorizados ao justo valor através de resultados | 27    | 29.365           | -                | 29.365           | (413.645)        |
| De ativos financeiros valorizados ao justo valor através de reservas                                  |       | 29.365           | -                | 29.365           | (249.091)        |
| De ativos financeiros valorizados ao custo amortizado   |       | -                | -                | -                | (164.554)        |
| Ganhos líquidos de ativos e passivos financeiros valorizados ao justo valor através de resultados     | 28    | 589.101          | 183              | 589.284          | 45.657           |
| Diferenças de câmbio  | 29    | (23.003)         | 1                | (23.002)         | 13.824           |
| Perdas de imparidade (líquidas de reversão)   | 30    | (13.897)         | (454)            | (14.351)         | (6.013)          |
| De ativos financeiros valorizados ao justo valor através de reservas                                  |       | 25.622           | (454)            | 25.168           | 10.362           |
| De outros   |       | (39.519)         | -                | (39.519)         | (16.375)         |
| Gastos não atribuíveis  | 22    | (1.357.086)      | 257.787          | (1.099.299)      | (1.533.438)      |
| Outros rendimentos  | 31    | -                | 29.975           | 29.975           | 71.940           |
| Outros gastos   | 31    | -                | (5.863)          | (5.863)          | (936.983)        |
| <b>RESULTADO LÍQUIDO ANTES DE IMPOSTOS</b>  |       | <b>3.286.507</b> | <b>303.185</b>   | <b>3.589.693</b> | <b>3.611.375</b> |
| Imposto sobre o rendimento do período - Impostos correntes  | 13    | -                | (225.877)        | (225.877)        | 61.656           |
| Imposto sobre o rendimento do período - Impostos diferidos  | 13    | -                | (431.008)        | (431.008)        | 64.783           |
| <b>RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>   |       | <b>3.286.507</b> | <b>(353.700)</b> | <b>2.932.807</b> | <b>3.737.814</b> |

Lisboa, 24 de fevereiro de 2026

Diretor Financeiro  
Filipe Casimiro Costa Nunes Almeida

Contabilista Certificado  
Filipa Jesus Martins Pires

Pelo Conselho de Administração

Miguel Barroso Abecasis  
Presidente

Tomás Mira Vaz Sérvulo Rodrigues  
Vogal

## DEMONSTRAÇÃO DE VARIAÇÕES DO CAPITAL PRÓPRIO NO EXERCÍCIO DE 2025

Nº de Identificação Fiscal: 504 011 944

(valores em euros)

|   | Capital Social    | Reservas de reavaliação | Reserva da componente financeira dos contratos de seguro | Reserva da componente financeira dos contratos de resseguro | Reserva por impostos |
|---|-------------------|-------------------------|--|---|----------------------|
| <b>Demonstração da posição financeira a 31 de dezembro 2023</b>   | <b>23.000.000</b> | <b>( 785.090 )</b>      | <b>823.520</b>   | <b>( 208.026 )</b>  | <b>30.698</b>        |
| Ganhos líquidos por ajustamentos no justo valor de instrumentos de dívida valorizados ao justo valor através de reservas          | -                 | 1.442.638               | -  | -   | -                    |
| Ganhos líquidos por ajustamentos no justo valor de instrumentos de capital próprio valorizados ao justo valor através de reservas | -                 | ( 5.395 )               | -  | -   | -                    |
| Provisão para perdas de crédito previstas em instrumentos de dívida valorizados ao justo valor através de reservas                | -                 | ( 10.362 )              | -  | -   | -                    |
| Ajustamentos da componente financeira dos contratos de seguro   | -                 | -                       | ( 514.717 )  | -   | -                    |
| Ajustamentos da componente financeira dos contratos de resseguro  | -                 | -                       | -  | 138.285   | -                    |
| Ajustamentos por reconhecimento de impostos   | -                 | -                       | -  | -   | ( 254.429 )          |
| Aplicação de resultados   | -                 | -                       | -  | -   | -                    |
| Resultado líquido do exercício  | -                 | -                       | -  | -   | -                    |
| <b>Demonstração da posição financeira a 31 de dezembro 2024</b>   | <b>23.000.000</b> | <b>641.792</b>          | <b>308.803</b>   | <b>( 69.740 )</b>   | <b>( 223.732 )</b>   |
| Ganhos líquidos por ajustamentos no justo valor de instrumentos de dívida valorizados ao justo valor através de reservas          | -                 | 224.050                 | -  | -   | -                    |
| Ganhos líquidos por ajustamentos no justo valor de instrumentos de cobertura do justo valor                                       | -                 | 186                     | -  | -   | -                    |
| Ganhos líquidos por ajustamentos no justo valor de instrumentos de capital próprio valorizados ao justo valor através de reservas | -                 | 111.853                 | -  | -   | -                    |
| Ganhos líquidos por diferenças de câmbio  | -                 | ( 320 )                 | -  | -   | -                    |
| Provisão para perdas de crédito previstas em instrumentos de dívida valorizados ao justo valor através de reservas                | -                 | ( 25.168 )              | -  | -   | -                    |
| Ajustamentos da componente financeira dos contratos de seguro   | -                 | -                       | 20.060   | -   | -                    |
| Ajustamentos da componente financeira dos contratos de resseguro  | -                 | -                       | -  | 51.231  | -                    |
| Ajustamentos por reconhecimento de impostos   | -                 | -                       | -  | -   | ( 26.695 )           |
| Aplicação de resultados   | -                 | -                       | -  | -   | -                    |
| Distribuição de reservas  | -                 | -                       | -  | -   | -                    |
| Resultado líquido do exercício  | -                 | -                       | -  | -   | -                    |
| <b>Demonstração da posição financeira a 31 de dezembro 2025</b>   | <b>23.000.000</b> | <b>952.393</b>          | <b>328.863</b>   | <b>( 18.509 )</b>   | <b>( 250.427 )</b>   |

## DEMONSTRAÇÃO DE VARIAÇÕES DO CAPITAL PRÓPRIO NO EXERCÍCIO DE 2025

(continuação)

(valores em euros)

|   | Outras Reservas  |                  | Resultados transitados | Resultado do Período | Total             |
|---|------------------|------------------|------------------------|----------------------|-------------------|
|   | Reserva Legal    | Reservas Livres  |                        |                      |                   |
| <b>Demonstração da posição financeira a 31 de dezembro 2023</b>   | <b>2.069.383</b> | <b>2.010.398</b> | <b>7.901.558</b>       | <b>2.056.081</b>     | <b>36.898.522</b> |
| Ganhos líquidos por ajustamentos no justo valor de instrumentos de dívida valorizados ao justo valor através de reservas          | -                | -                | -                      | -                    | 1.442.638         |
| Ganhos líquidos por ajustamentos no justo valor de instrumentos de capital próprio valorizados ao justo valor através de reservas | -                | -                | -                      | -                    | (5.395)           |
| Provisão para perdas de crédito previstas em instrumentos de dívida valorizados ao justo valor através de reservas                | -                | -                | -                      | -                    | (10.362)          |
| Ajustamentos da componente financeira dos contratos de seguro   | -                | -                | -                      | -                    | (514.717)         |
| Ajustamentos da componente financeira dos contratos de resseguro  | -                | -                | -                      | -                    | 138.285           |
| Ajustamentos por reconhecimento de impostos   | -                | -                | -                      | -                    | (254.429)         |
| Aplicação de resultados   | 205.608          | -                | 1.850.473              | (2.056.081)          | -                 |
| Resultado líquido do exercício  | -                | -                | -                      | 3.737.814            | 3.737.814         |
| <b>Demonstração da posição financeira a 31 de dezembro 2024</b>   | <b>2.274.991</b> | <b>2.010.398</b> | <b>9.752.031</b>       | <b>3.737.814</b>     | <b>41.432.357</b> |
| Ganhos líquidos por ajustamentos no justo valor de instrumentos de dívida valorizados ao justo valor através de reservas          | -                | -                | -                      | -                    | 224.050           |
| Ganhos líquidos por ajustamentos no justo valor de instrumentos de cobertura do justo valor                                       | -                | -                | -                      | -                    | 186               |
| Ganhos líquidos por ajustamentos no justo valor de instrumentos de capital próprio valorizados ao justo valor através de reservas | -                | -                | -                      | -                    | 111.853           |
| Ganhos líquidos por diferenças de câmbio  | -                | -                | -                      | -                    | (320)             |
| Provisão para perdas de crédito previstas em instrumentos de dívida valorizados ao justo valor através de reservas                | -                | -                | -                      | -                    | (25.168)          |
| Ajustamentos da componente financeira dos contratos de seguro   | -                | -                | -                      | -                    | 20.060            |
| Ajustamentos da componente financeira dos contratos de resseguro  | -                | -                | -                      | -                    | 51.231            |
| Ajustamentos por reconhecimento de impostos   | -                | -                | -                      | -                    | (26.695)          |
| Aplicação de resultados   | 373.781          | -                | 3.364.033              | (3.737.814)          | (0)               |
| Distribuição de reservas  | -                | (2.010.398)      | -                      | -                    | (2.010.398)       |
| Resultado líquido do exercício  | -                | -                | -                      | 2.932.807            | 2.932.807         |
| <b>Demonstração da posição financeira a 31 de dezembro 2025</b>   | <b>2.648.773</b> | <b>-</b>         | <b>13.116.063</b>      | <b>2.932.807</b>     | <b>42.709.963</b> |

Lisboa, 24 de fevereiro de 2026

Diretor Financeiro  
Filipe Casimiro Costa Nunes Almeida

Contabilista Certificado  
Filipa Jesus Martins Pires

Pelo Conselho de Administração

Miguel Barroso Abecasis  
Presidente

Tomás Mira Vaz Sérvulo Rodrigues  
Vogal

## DEMONSTRAÇÃO DO RENDIMENTO INTEGRAL PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025

Nº de Identificação Fiscal: 504 011 944

(valores em euros)

|  | 2025             | 2024             |
|--|------------------|------------------|
| <b>RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>  | <b>2.932.807</b> | <b>3.737.814</b> |
| <b>Items que poderão ser reclassificados posteriormente para resultados</b>  |                  |                  |
| Varição no justo valor de instrumentos de dívida valorizados ao justo valor através de reservas                    |                  |                  |
| Valor bruto  | 224.050          | 1.442.638        |
| Imposto  | (23.563)         | (351.578)        |
| Provisão para perdas de crédito previstas em instrumentos de dívida valorizados ao justo valor através de reservas |                  |                  |
| Valor bruto  | (25.168)         | (10.362)         |
| Imposto diferido   | 7.672            | 3.219            |
| Ajustamentos da componente financeira dos contratos de seguro  |                  |                  |
| Valor bruto  | 20.060           | (514.717)        |
| Imposto  | 7.562            | 126.620          |
| Ajustamentos da componente financeira dos contratos de resseguro   |                  |                  |
| Valor bruto  | 51.231           | 138.285          |
| Imposto  | (13.306)         | (34.018)         |
| <b>Items que não serão reclassificados posteriormente para resultados</b>  |                  |                  |
| Varição no justo valor de instrumentos de capital próprio valorizados ao justo valor através de reservas           |                  |                  |
| Valor bruto  | 111.853          | (5.395)          |
| Imposto diferido   | (5.020)          | 1.327            |
| Ganhos e perdas por ajustamentos no justo valor de instrumentos de cobertura do justo valor                        |                  |                  |
| Valor bruto  | 186              | -                |
| Imposto  | (39)             | -                |
| Diferenças de câmbio   | (320)            | -                |
| <b>RENDIMENTO / (GASTO) RECONHECIDO DIRETAMENTE NO CAPITAL PRÓPRIO</b>   | <b>355.197</b>   | <b>796.020</b>   |
| <b>TOTAL DOS RENDIMENTOS E GASTOS RECONHECIDOS NO EXERCÍCIO</b>  | <b>3.288.004</b> | <b>4.533.834</b> |

Lisboa, 24 de fevereiro de 2026

Diretor Financeiro  
Filipe Casimiro Costa Nunes Almeida

Contabilista Certificado  
Filipa Jesus Martins Pires

Pelo Conselho de Administração

Miguel Barroso Abecasis  
Presidente

Tomás Mira Vaz Sérvulo Rodrigues  
Vogal

## DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025

Nº de Identificação Fiscal: 504 011 944

(valores em euros)

|  | 2025                  | 2024                 |
|--|-----------------------|----------------------|
| <b>1. Fluxo de Caixa das atividades operacionais</b>                       |                       |                      |
| Resultado líquido do exercício   | 2.932.807             | 3.737.814            |
| Ajustamentos por:  |                       |                      |
| Depreciações e amortizações do exercício                                   | 745.410               | 404.784              |
| Imparidade de ativos líquida de reversões e recuperações                   | 14.351                | 6.013                |
| Varição dos contratos de seguro direto                                     | 7.668.269             | 1.039.359            |
| Varição dos contratos de resseguro cedido                                  | 689.968               | 2.707.137            |
| Varição de devedores por operações de seguro direto, de resseguro e outros | ( 207.918 )           | ( 1.292.934 )        |
| Varição de credores por operações de seguro direto, de resseguro e outros  | 2.893.669             | ( 336.528 )          |
| Varição de outros ativos e passivos por impostos                           | ( 1.028.230 )         | 239.444              |
| Varição de outras provisões  | ( 234.395 )           | -                    |
| Varição de outros ativos e passivos  | ( 112.724 )           | ( 415.148 )          |
| <b>Caixa líquida das atividades operacionais</b>                           | <b>13.361.206</b>     | <b>6.089.941</b>     |
| <b>2. Fluxo de Caixa das atividades de investimento</b>                    |                       |                      |
| Varição de Investimentos   | ( 8.839.863 )         | ( 3.555.013 )        |
| Dividendos Recebidos   | 41.624                | 192.197              |
| Aquisições de ativos tangíveis e intangíveis                               | ( 2.126.393 )         | ( 849.307 )          |
| Alienações de ativos tangíveis e intangíveis                               | -                     | ( 1 )                |
| Aquisição de imóveis   | ( 93.556 )            | ( 43.470 )           |
| Alienação de imóveis   | -                     | 10.156               |
| <b>Caixa líquida das atividades de investimento</b>                        | <b>( 11.018.188 )</b> | <b>( 4.245.438 )</b> |
| <b>3. Fluxos de Caixa das atividades de financiamento</b>                  |                       |                      |
| Dividendos pagos   | ( 2.010.398 )         | -                    |
| <b>Caixa líquida das atividades de financiamento</b>                       | <b>( 2.010.398 )</b>  | <b>-</b>             |
| <b>4. Aumento/diminuição líquido de caixa e seus equivalentes</b>          | <b>332.620</b>        | <b>1.844.503</b>     |
| Caixa e seus equivalentes no início do exercício                           | 7.389.606             | 5.545.103            |
| <b>5. Caixa e seus equivalentes no fim do exercício</b>                    | <b>7.722.226</b>      | <b>7.389.606</b>     |

Lisboa, 24 de fevereiro de 2026

Diretor Financeiro  
Filipe Casimiro Costa Nunes Almeida

Contabilista Certificado  
Filipa Jesus Martins Pires

Pelo Conselho de Administração

Miguel Barroso Abecasis  
Presidente

Tomás Mira Vaz Sérvulo Rodrigues  
Vogal

# Anexo às Demonstrações Financeiras

## 1. NOTA INTRODUTÓRIA

---

A Via Directa - Companhia de Seguros, S.A. ("Via Directa" ou "Companhia") foi constituída em 28 de novembro de 1997 e tem como objeto social o exercício da atividade seguradora e resseguradora, em todas as operações e ramos de seguros não vida legalmente autorizados, podendo exercer ainda atividades conexas com as de seguros e resseguros.

A Companhia poderá também participar em agrupamentos complementares de empresas e em agrupamentos europeus de interesse económico, e adquirir originária ou derivadamente ações ou quotas em sociedades de responsabilidade limitada, qualquer que seja o objeto destas e embora sujeitas a leis especiais.

A atividade comercial da Companhia teve início em 5 de janeiro de 1998 especialmente vocacionada para o ramo automóvel, comercializando atualmente produtos de multi-riscos e acidentes e doença.

A Companhia, pessoa coletiva nº 504.011.944, tem sede em Lisboa, Portugal, na Rua Alexandre Herculano, n.º 53, e encontra-se matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa sob o mesmo número.

A Companhia é integralmente detida pela Fidelidade - Companhia de Seguros S.A. ("Fidelidade") e, conseqüentemente, as suas operações e transações são influenciadas pelas decisões do Grupo em que se insere. Desde 15 de maio de 2014 que, com a aquisição inicial do capital social da Fidelidade, a Companhia passou a integrar a Fosun International Holdings Ltd. Com a dissolução e liquidação da Longrun em 26 de setembro de 2024, a Fidelidade passou a ser detida pela Millennium Gain Limited ("Millennium Gain").

## 2. POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

---

### 2.1. Bases de preparação

As demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2025 foram preparadas de acordo com os princípios estabelecidos no Plano de Contas para as Empresas de Seguros (PCES), aprovado pela Norma Regulamentar nº 9/2022-R, de 2 de novembro, da Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões (ASF), e com as restantes normas regulamentares emitidas por este organismo.

O normativo consagrado no PCES corresponde em geral às Normas Internacionais de Relato Financeiro (IAS/IFRS), conforme adotadas pela União Europeia, de acordo com o Regulamento (CE) nº 1606/2002 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 19 de julho, transposto para o ordenamento nacional pelo Decreto-Lei nº 35/2005, de 17 de fevereiro, com as alterações introduzidas pela Lei nº 53-A/2006, de 29 de dezembro e pelo Decreto-Lei nº 237/2008, de 15 de dezembro.

As IFRS incluem as normas contabilísticas emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB) e as interpretações emitidas pelo International Financial Reporting Interpretation Committee (IFRIC), e pelos respetivos órgãos antecessores.

Em 2025, a Companhia adotou as IAS/IFRS e interpretações de aplicação obrigatória para os exercícios que se iniciaram a 1 de janeiro de 2025. Essas normas apresentam-se discriminadas na Nota 2.15. De acordo com as disposições transitórias dessas normas e interpretações, são apresentados valores comparativos relativamente às novas divulgações exigidas.

As demonstrações financeiras ("demonstrações financeiras") da Companhia em 31 de dezembro de 2025 foram aprovadas pelo Conselho de Administração em 24 de fevereiro de 2026.

Na preparação das demonstrações financeiras foram utilizados os pressupostos do regime do acréscimo, da consistência de apresentação, da materialidade e agregação e da continuidade, tendo sido preparadas com base nos livros e registos contabilísticos.

As políticas contabilísticas utilizadas pela Companhia na preparação das suas demonstrações financeiras, referentes a 31 de dezembro de 2025, são consistentes com as utilizadas na preparação das demonstrações financeiras a 31 de dezembro de 2024.

Os valores das demonstrações financeiras estão expressos em Euros. Os totais nas demonstrações financeiras e nos quadros das notas às demonstrações financeiras poderão não corresponder à soma das parcelas devido a arredondamentos. Os valores 0 e (0) indicam montantes positivos ou negativos arredondados para zero, ao passo que o traço (-) indica zero.

As demonstrações financeiras foram preparadas segundo o princípio do custo histórico, com exceção dos ativos e passivos registados ao seu justo valor, nomeadamente instrumentos financeiros derivados, ativos e passivos financeiros valorizados ao justo valor através de resultados e ativos financeiros valorizados ao justo valor através de reservas. Os restantes ativos, nomeadamente os ativos financeiros valorizados ao custo amortizado e passivos financeiros, bem como ativos e passivos não financeiros, são registados ao custo amortizado ou custo histórico.

A preparação de demonstrações financeiras requer que a Companhia efetue julgamentos e estimativas e utilize pressupostos que afetam a aplicação das políticas contabilísticas e os montantes de proveitos, custos, ativos e passivos. Alterações em tais pressupostos, ou diferenças destes face à realidade, poderão ter impactos sobre as atuais estimativas e julgamentos. As áreas que envolvem um maior nível de julgamento ou complexidade, ou onde são utilizadas estimativas e pressupostos significativos na preparação das demonstrações financeiras, encontram-se analisadas na Nota 2.14.

A Companhia, sendo detida integralmente pela Fidelidade – Companhia de Seguros, S.A., e apresentando esta demonstrações financeiras consolidadas, está dispensada de apresentar demonstrações financeiras consolidadas.

## 2.2. Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos

São classificadas como filiais as entidades sobre as quais a Via Directa exerce controlo. O controlo é normalmente presumido quando a Companhia detém o poder de exercer a maioria dos direitos de voto. O controlo pode ainda existir quando a Companhia detém, direta ou indiretamente, o poder de gerir a política financeira e operacional de determinada empresa de forma a obter benefícios das suas atividades, mesmo que a percentagem que detém sobre os seus capitais próprios seja inferior a 50%.

Consideram-se entidades "associadas" aquelas em que a Companhia detém o poder de exercer influência significativa sobre as suas políticas financeiras e operacionais, embora não detenha o seu controlo. Assume-se a existência de influência significativa sempre que a participação da Companhia numa participada se situe, direta ou indiretamente, entre 20% e 50% do capital ou dos direitos de voto. A Companhia pode ainda exercer influência significativa numa participada através da participação na gestão da associada ou na composição dos Conselhos de Administração com poderes executivos.

Existem igualmente situações em que a Companhia pode exercer, em conjunto com outras entidades, controlo sobre a atividade da entidade na qual detém a participação (os designados empreendimentos conjuntos), onde exerce, nos termos da IFRS 11 - "Acordos Conjuntos", um controlo partilhado de direitos de voto e decisão equiparáveis.

Estes investimentos são registados ao custo de aquisição deduzido de eventuais perdas por imparidade. Os dividendos são registados como proveitos no exercício em que é decidida a sua distribuição.

### Imparidade

O valor recuperável dos investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos é avaliado anualmente ou sempre que existam indícios que determinado investimento possa estar em imparidade. As perdas por imparidade são apuradas tendo por base a diferença entre o valor recuperável dos investimentos em filiais, associadas ou empreendimentos conjuntos e o seu valor contabilístico. As perdas por imparidade identificadas são registadas por contrapartida de resultados, sendo subsequentemente revertidas por resultados caso se verifique uma redução do montante da perda estimada, num período posterior. O valor recuperável é determinado com base no maior valor, entre o valor em uso dos ativos e o justo valor deduzido dos custos de venda, sendo calculado com recurso a metodologias de avaliação, suportadas em técnicas de fluxos de caixa descontados, considerando as condições de mercado, o valor temporal e os riscos de negócio. Sempre que o valor dos passivos de uma filial, associada ou empreendimento conjunto ultrapassar os seus ativos, além da constituição de imparidade para anular o investimento, a Companhia constitui uma provisão quando existe responsabilidade sobre os passivos dessa entidade.

## 2.3. Conversão de saldos e transações em moeda estrangeira

As transações em moeda estrangeira são registadas com base nas taxas de câmbio indicativas na data em que foram realizadas.

Em cada data de balanço, os ativos e passivos monetários denominados em moeda estrangeira são convertidos para a moeda funcional (euros) com base na taxa de câmbio em vigor. Os ativos não monetários que sejam valorizados ao justo valor são convertidos com base na taxa de câmbio em vigor na data da última valorização. Os ativos não monetários registados ao custo histórico, incluindo ativos tangíveis e intangíveis, permanecem registados ao câmbio original.

As taxas de câmbio utilizadas na conversão de valores de balanço em moeda estrangeira são as taxas de referência do Banco de Portugal. Na conversão de resultados em moeda estrangeira, são calculadas taxas médias em função das taxas de câmbio de fecho de cada mês do ano.

As diferenças de câmbio apuradas na conversão cambial são refletidas em resultados do exercício, com exceção das originadas por instrumentos financeiros não monetários registados ao justo valor através de reservas.

## 2.4. Instrumentos financeiros

### a) Ativos financeiros

#### Classificação, reconhecimento inicial e mensuração subsequente

Os ativos financeiros são registados na data de contratação (trade date) pelo respetivo justo valor. No momento do seu reconhecimento inicial, os ativos financeiros são classificados numa das seguintes categorias:

- Ativos financeiros valorizados ao custo amortizado;
- Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de reservas; ou,
- Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de resultados.

A classificação efetuada depende dos seguintes aspetos, exceto quando seja aplicada a opção de mensurar o instrumento financeiro pelo seu justo valor através de resultados:

- O modelo de negócio da entidade para a gestão do ativo financeiro; e
- As características dos fluxos de caixa contratuais do ativo financeiro.

#### Avaliação do Modelo de Negócio

A Companhia procedeu a uma avaliação do modelo de negócio no qual os instrumentos financeiros são detidos ao nível do portefólio, dado que esta abordagem reflete da melhor forma como é que os ativos são geridos e como é que a informação é disponibilizada aos órgãos de gestão.

A informação considera nesta avaliação inclui:

- as políticas e objetivos estabelecidos para o portefólio e a operacionalidade prática dessas práticas dessas políticas, incluindo a forma como a estratégia de gestão se foca no recebimento de juros contratualizados, mantendo um determinado perfil de taxa de juro, adequando a duração dos ativos financeiros à duração dos passivos que financiem estes ativos ou na realização de cash-flows através da venda dos ativos;
- a forma como a performance do portefólio é avaliada e reportada aos órgãos de gestão da Companhia;
- a avaliação dos riscos que afetam a performance do modelo de negócio (e dos ativos financeiros detidos no âmbito desse modelo de negócio) e a forma como esses riscos são geridos;
- a remuneração dos gestores de negócio, i.e., em que medida a compensação depende do justo valor dos ativos sob gestão ou cash-flows contratuais recebidos; e,
- a frequência, volume e periodicidade das vendas nos períodos anteriores, os motivos para as referidas vendas e as expectativas sobre as vendas futuras. Contudo, a informação sobre as vendas não deverá ser considerada isoladamente, mas como parte de uma avaliação global da forma como a Companhia estabelece objetivos de gestão dos ativos financeiros e de como os cash-flows são obtidos.

**Avaliação se os fluxos de caixa contratuais correspondem somente ao recebimento de capital e juros (SPPI - Solely Payments of Principal and Interest)**

Para efeitos desta avaliação, "capital" é definido como o justo valor do ativo financeiro no seu reconhecimento inicial. "Juro" é definido como a contrapartida pelo valor temporal do dinheiro, pelo risco de crédito associado ao montante em dívida durante um determinado período e para outros riscos e custos associados à atividade (por exemplo, risco de liquidez e custos administrativos), bem como uma margem de lucro.

Na avaliação dos instrumentos financeiros em que os fluxos de caixa contratuais se referem exclusivamente ao recebimento de capital e juros, a Companhia considerou os termos contratuais originais do instrumento. Esta avaliação incluiu a análise da existência de situações em que os termos contratuais possam modificar a periodicidade e o montante dos fluxos de caixa de forma a que não cumpram a condição de SPPI.

No processo de avaliação, a Companhia tem em consideração:

- Eventos contingentes que possam modificar a periodicidade e montante dos fluxos de caixa;
- Características que resultem em alavancagem;
- Cláusulas de pagamento antecipado e de extensão da maturidade; e,
- Características que possam modificar a compensação pelo valor temporal do dinheiro.

Adicionalmente, um pagamento antecipado é consistente com o critério SPPI, se:

- O ativo financeiro for adquirido ou originado com um prémio ou desconto relativamente ao valor nominal contratual;
- O pagamento antecipado representar substancialmente o montante nominal do contrato acrescido dos juros contratuais periodificados, mas não pagos (poderá incluir uma compensação razoável pelo pagamento antecipado); e,
- O justo valor do pagamento antecipado é insignificante no reconhecimento inicial.

A classificação dos ativos financeiros segue assim o seguinte esquema:

| Fluxos de Caixa Contratuais   | Modelo de Negócio  | Classificação dos ativos financeiros  |
|---|--|---|
| Fluxos de Caixa contratuais correspondem somente ao recebimento de capital e juros (SPPI) | Receber fluxos de caixa contratuais  | Ativos financeiros valorizados ao custo amortizado  |
|   | Receber fluxos de caixa contratuais e venda  | Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de reservas                             |
|   | Derivados e outros instrumentos financeiros utilizados para cobertura de riscos  | Derivados de cobertura ou Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de resultados |
| Outros (não-SPPI)   | Adquiridos para venda a curto prazo  |   |
|   | Grupo de instrumentos financeiros identificados e geridos em conjunto, para os quais existe uma tendência para tomada de lucros no curto prazo | Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de resultados                           |
|   | Outros   |   |

No reconhecimento inicial, a Companhia pode optar por classificar irrevogavelmente investimentos em instrumentos de capital próprio como ativos financeiros valorizados ao justo valor através de reservas quando estes atendem à definição de instrumentos de capital da IAS 32 e não são detidos para negociação. A classificação é determinada instrumento a instrumento.

#### i. Ativos financeiros valorizados ao custo amortizado

##### Classificação

Um ativo financeiro é classificado na categoria de "Ativos financeiros valorizados ao custo amortizado" se cumprir cumulativamente as seguintes condições:

- O ativo financeiro é detido num modelo de negócio cujo objetivo principal é a detenção de ativos para recolha dos seus fluxos de caixa contratuais; e,
- Os seus fluxos de caixa contratuais ocorrem em datas específicas e correspondem apenas a pagamentos de capital e juro do montante em dívida (SPPI).

A categoria de "Ativos financeiros ao custo amortizado" inclui aplicações em instituições de crédito, instrumentos de dívida e outros empréstimos com base num modelo de negócio cujo objetivo é o recebimento dos seus fluxos de caixa contratuais.

##### Reconhecimento inicial e mensuração subsequente

Os ativos financeiros valorizados ao custo amortizado são reconhecidos inicialmente pelo seu justo valor, acrescido dos custos de transação, e subsequentemente são mensurados ao custo amortizado. Adicionalmente, estão sujeitos, desde o seu reconhecimento inicial, ao apuramento de perdas por imparidade para perdas de crédito esperadas, as quais são registadas por contrapartida da rubrica "Perdas de imparidade de ativos financeiros valorizados ao custo amortizado" da Demonstração de Resultados.

Os juros dos ativos financeiros ao custo amortizado são reconhecidos na rubrica de "Rendimentos de juros de ativos financeiros não valorizados ao justo valor por via de resultados", com base no método da taxa de juro efetiva. Os ganhos ou perdas gerados no momento do seu desreconhecimento são registados na rubrica "Ganhos líquidos de ativos e passivos financeiros valorizados ao custo amortizado".

## ii. Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de reservas

### Classificação

Um ativo financeiro é classificado na categoria de "Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de reservas" (FVOCI) se cumprir cumulativamente as seguintes condições:

- O ativo financeiro é detido num modelo de negócio em que o objetivo é a recolha dos seus fluxos de caixa contratuais e a venda desse ativo financeiro; e,
- Os seus fluxos de caixa contratuais ocorrem em datas específicas e correspondem apenas a pagamentos de capital e juro do montante em dívida (SPPI).

Estes instrumentos são essencialmente compostos por instrumentos de dívida à exceção de títulos de capital considerados estratégicos para a Companhia para os quais, no reconhecimento inicial, a Companhia pode optar irrevogavelmente por apresentar em outro rendimento integral as alterações subsequentes no justo valor de um investimento num instrumento de capital próprio.

### Reconhecimento inicial e mensuração subsequente

Os instrumentos de dívida ao justo valor através de reservas são reconhecidos inicialmente pelo seu justo valor, acrescido dos custos de transação, e subsequentemente são mensurados ao justo valor. As variações no justo valor destes ativos financeiros são registadas por contrapartida de reservas e, no momento da sua alienação, os respetivos ganhos ou perdas acumulados em reservas são reclassificados para uma rubrica específica de resultados designada "Ganhos líquidos de ativos e passivos financeiros valorizados ao justo valor através de reservas".

Os instrumentos de dívida ao justo valor através de reservas estão também sujeitos, desde o seu reconhecimento inicial, ao apuramento de perdas por imparidade para perdas de crédito esperadas. As perdas por imparidade estimadas são reconhecidas em resultados, na rubrica "Perdas de imparidade de ativos financeiros valorizados ao justo valor através de reservas", por contrapartida de reservas, e não reduzem a quantia escriturada do ativo financeiro no balanço.

Os juros, prémios ou descontos dos ativos financeiros valorizados ao justo valor através de reservas são reconhecidos na rubrica de "Rendimentos de juros de ativos financeiros não valorizados ao justo valor por via de resultados" com base no método da taxa de juro efetiva.

Os instrumentos de capital ao justo valor através de reservas são reconhecidos inicialmente pelo seu justo valor, acrescido dos custos de transação, e subsequentemente são mensurados ao justo valor. As variações no justo valor destes ativos financeiros são registadas por contrapartida de reservas. Os dividendos são reconhecidos em resultados quando for atribuído o direito ao seu recebimento.

Não é reconhecida imparidade para instrumentos de capital ao justo valor através de outro rendimento integral, sendo os respetivos ganhos ou perdas acumuladas registadas em "por ajustamento no justo valor de instrumentos de capital próprio ao justo valor através de reservas" transferidas para "resultados transitados" no momento do seu desreconhecimento.

## iii. Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de resultados

### Classificação

Um ativo financeiro é classificado na categoria de "Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de resultados" (FVPL) se o modelo de negócio definido pela Companhia para a sua gestão ou as características dos seus fluxos de caixa contratuais não cumprirem as condições acima descritas para ser mensurado ao custo amortizado ou ao FVOCI.

Adicionalmente, a Companhia pode designar irrevogavelmente um ativo financeiro, que cumpra os critérios para ser mensurado ao custo amortizado ou ao FVOCI, ao justo valor através de resultados, no momento do seu reconhecimento inicial, se tal eliminar ou reduzir significativamente uma incoerência na mensuração ou no reconhecimento (accounting mismatch), que de outra forma resultaria da mensuração de ativos ou passivos ou do reconhecimento de ganhos e perdas sobre os mesmos em diferentes bases.

A Companhia classificou como "Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de resultados" os seguintes tipos de ativos:

- Os ativos financeiros classificados nesta rubrica são adquiridos com o objetivo de venda no curto prazo (ativos de negociação); no momento do reconhecimento inicial fazem parte de uma carteira de instrumentos financeiros identificados e para os quais existe evidência de um padrão recente de tomada de lucros no curto prazo; ou enquadram-se na definição de derivado (exceto no caso de um derivado classificado como de cobertura);
- Os instrumentos de dívida cujos fluxos de caixa contratuais não correspondem apenas a reembolsos de capital e pagamento de juros sobre o capital em dívida (SPPI);
- Os ativos financeiros que a Companhia optou por designar ao justo valor através de resultados para eliminar o accounting mismatch (fair value option); e,
- Os ativos financeiros que não cumprem com os critérios de classificação como ativos financeiros ao custo amortizado ou ao justo valor através de reservas, quer se refiram a instrumentos de dívida ou instrumentos de capital que não foram designados ao justo valor através de reservas.

#### **Reconhecimento inicial e mensuração subsequente**

Considerando que as transações efetuadas pela Companhia no decurso normal da sua atividade são em condições de mercado, os ativos financeiros valorizados ao justo valor através de resultados são reconhecidos inicialmente ao seu justo valor, com os custos ou proveitos associados às transações reconhecidos em resultados no momento inicial. As variações subsequentes de justo valor destes ativos financeiros são reconhecidas em resultados.

A periodificação dos juros e do prémio/desconto (quando aplicável) é reconhecida na rubrica de "Rendimentos - De outros" com base na taxa de juro efetiva de cada transação, assim como a periodificação dos juros dos derivados associados a instrumentos financeiros classificados nesta categoria. Os dividendos são reconhecidos em resultados quando for atribuído o direito ao seu recebimento.

Os derivados de negociação com um justo valor positivo são incluídos na rubrica "Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de resultados", sendo os derivados de negociação com justo valor negativo incluídos na rubrica "Passivos financeiros valorizados ao justo valor através de resultados".

#### **iv. Justo valor**

Os ativos financeiros registados nas categorias de "Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de resultados" e "Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de reservas" são valorizados pelo justo valor.

O justo valor de um instrumento financeiro corresponde ao preço que seria recebido pela venda de um ativo ou pago para transferir um passivo numa transação ordenada entre participantes no mercado à data da mensuração.

O justo valor de ativos financeiros é determinado, com base na cotação de fecho na data de balanço, no caso de instrumentos transacionados em mercados ativos.

No caso dos futuros de moeda, estes são valorizados tendo por base o mesmo time stamp dos respetivos instrumentos cobertos.

Relativamente a instrumentos de dívida não transacionados em mercados ativos (incluindo títulos não cotados ou com reduzida liquidez) são utilizados métodos e técnicas de valorização, que incluem:

- Preços (bid prices) difundidos por meios de difusão de informação financeira, nomeadamente a Bloomberg e a Reuters, incluindo preços de mercado disponíveis para transações recentes;
- Cotações indicativas (bid prices) obtidas junto de instituições financeiras que funcionem como market-makers; e,
- Modelos internos de valorização, os quais têm em conta os dados de mercado que seriam utilizados na definição de um preço para o instrumento financeiro, refletindo as taxas de juro de mercado e a volatilidade, bem como a liquidez e o risco de crédito associado ao instrumento.

Os restantes instrumentos de capital não cotados encontram-se valorizados tendo por base o price to book value e modelos internos de desconto de cash flows futuros.

#### **v. Desreconhecimento de ativos financeiros**

Os ativos são desreconhecidos quando expiram os direitos contratuais da Companhia de receber os seus fluxos de caixa ou a Companhia tenha transferido substancialmente todos os riscos e benefícios associados à sua detenção.

A Companhia considera que reteve ou não o controlo dos ativos financeiros transferidos se, e só se, aquele que recebe a transferência tiver a capacidade para vender o ativo na sua totalidade a um terceiro não relacionado e for capaz de exercer essa capacidade unilateralmente e sem necessidade de impor restrições adicionais à transferência.

#### **vi. Transferências entre categorias de ativos financeiros**

Os ativos financeiros são reclassificados para outras categorias apenas se o modelo de negócio utilizado na sua gestão for alterado. Neste caso, todos os ativos financeiros afetados são reclassificados.

A reclassificação é aplicada prospetivamente a partir da data da reclassificação, não sendo reexpressos quaisquer ganhos, perdas (incluindo relacionadas com imparidade) ou juros anteriormente reconhecidos.

Não é permitida a reclassificação de investimentos em instrumentos de capital mensurados ao justo valor através de reservas, nem de instrumentos financeiros designados ao justo valor através de resultados.

#### **b) Passivos financeiros**

Um instrumento é classificado como passivo financeiro quando existe uma obrigação contratual da sua liquidação ser efetuada mediante a entrega de dinheiro ou de outro ativo financeiro, independentemente da sua forma legal. Os passivos financeiros não derivados incluem, empréstimos, credores por operações de seguro direto e resseguro e outros passivos. Os passivos financeiros são registados na data de contratação pelo respetivo justo valor, deduzido de custos diretamente atribuíveis à transação, e subsequentemente ao custo amortizado, com base no método da taxa efetiva. A Companhia procede ao desreconhecimento de passivos financeiros quando estes são cancelados ou extintos.

Os passivos financeiros são classificados nas seguintes categorias:

#### **Passivos financeiros valorizados ao justo valor através de resultados**

Os passivos financeiros valorizados ao justo valor através de resultados incluem instrumentos financeiros derivados com reavaliação negativa. Estes passivos encontram-se registados pelo justo valor, sendo os ganhos ou perdas resultantes da sua valorização subsequente registados na rubrica de "Ganhos líquidos de ativos e passivos financeiros valorizados ao justo valor através de resultados".

### **Outros passivos financeiros**

Esta categoria inclui passivos subordinados, depósitos recebidos de resseguradores, valores recebidos em operações de reporte e ainda passivos incorridos para pagamento de prestações de serviços ou compra de ativos, registados em "Outros credores por operações de seguros e outras operações".

Estes passivos financeiros são valorizados pelo custo amortizado sendo os juros, quando aplicável, reconhecidos de acordo com o método da taxa efetiva.

Não são permitidas reclassificações de passivos financeiros.

### **c) Derivados e contabilidade de cobertura**

A Companhia realiza operações com produtos derivados no âmbito da sua atividade, com o objetivo de reduzir a sua exposição a flutuações cambiais.

Os instrumentos financeiros derivados são mensurados pelo justo valor através dos resultados na data da sua contratação. Adicionalmente são refletidos em rubricas extrapatrimoniais pelo respetivo valor nocional.

Subsequentemente, os derivados são mensurados pelo respetivo justo valor. O justo valor é apurado:

- Com base em cotações obtidas em mercados ativos (por exemplo, no que respeita a futuros transacionados em mercados organizados); e,
- Com base em modelos que incorporam técnicas de valorização aceites no mercado, incluindo fluxos de caixa descontados e modelos de valorização de opções.

### **Contabilidade de cobertura**

A Companhia adotou disposições da IFRS 9 em relação à contabilidade de cobertura por entender que esta opção é a mais alinhada com a sua gestão de risco.

A Companhia investe em derivados com o objetivo de cobertura da sua exposição a riscos inerentes à sua atividade, designadamente a cobertura do justo valor de ativos em moeda estrangeira (risco de flutuação cambial), que aplica para cobrir instrumentos de capital próprio relativamente ao qual a Companhia optou por apresentar as alterações no justo valor em outro rendimento integral.

Os instrumentos financeiros derivados utilizados para fins de cobertura podem ser classificados contabilisticamente como de cobertura desde que cumpram, cumulativamente, com as seguintes condições:

- deve existir uma relação económica entre o item coberto e o instrumento de cobertura;
- o risco de crédito da contraparte do item coberto ou do instrumento de cobertura não deve ter um efeito dominante sobre as alterações de valor resultantes dessa relação económica; e
- o rácio de cobertura da relação de contabilidade de cobertura, entendida como a parte do item coberto pelo instrumento de cobertura, deve ser o mesmo que o rácio de cobertura que se utiliza para efeitos de gestão. Aquando do estabelecimento de uma relação de cobertura, a Companhia procede à formalização de toda a informação relativa às diferentes relações de cobertura onde se encontram identificados os instrumentos de cobertura e o item coberto, a natureza do risco a ser coberto e como a Companhia avalia se a relação de cobertura cumpre os requisitos de eficácia da cobertura. Estes pressupostos são monitorizados de forma a garantir a efetividade da cobertura.

Para todas as relações de cobertura, a Companhia prepara no início da operação a documentação formal, que inclui no mínimo os seguintes aspetos:

- Objetivos de gestão de risco e estratégia associada à realização da operação de cobertura, de acordo com as políticas de cobertura de risco definidas;
- Descrição do(s) risco(s) coberto(s);
- Identificação e descrição dos instrumentos financeiros cobertos e de cobertura;
- Método de avaliação da eficácia de cobertura e periodicidade da sua realização.

Os derivados de cobertura de justo valor em instrumentos de capital próprio são registados ao justo valor, sendo os resultados apurados diariamente reconhecidos em outro rendimento integral, caso se demonstre que a cobertura é eficaz, pela diferença entre a variação do justo valor do item coberto e o justo valor do derivado. Neste caso, a ineficácia da cobertura reconhecida é apresentada em outro rendimento integral.

As reavaliações positivas e negativas de derivados de cobertura são registadas no ativo e passivo, respetivamente, em rubricas específicas.

As valorizações dos elementos cobertos são refletidas nas rubricas de balanço onde se encontram registados esses instrumentos.

#### **Derivados ao justo valor através de resultados**

Inclui todos os derivados que não estejam associados a relações de cobertura eficazes, nomeadamente:

- Derivados contratados para cobertura de risco em ativos ou passivos registados ao justo valor através de resultados, tornando assim desnecessária a utilização de contabilidade de cobertura;
- Derivados contratados para cobertura de risco que não reúnem as condições necessárias para a utilização de contabilidade de cobertura ao abrigo da IFRS 9, nomeadamente pela dificuldade em identificar especificamente os elementos cobertos, nos casos de macro ou cobertura de carteiras, ou por os resultados dos testes de eficácia revelarem que a mesma não é eficaz; e,
- Derivados contratados com o objetivo de trading.

Os derivados ao justo valor através de resultados são registados ao justo valor, sendo os resultados da reavaliação apurados diariamente e reconhecidos em proveitos e gastos do exercício, na rubrica de "Ganhos líquidos de ativos e passivos financeiros valorizados ao justo valor através de resultados", com exceção da parcela relativa a juros corridos e liquidados, a qual é refletida em "Rendimentos de outros". As reavaliações positivas e negativas são registadas nas rubricas "Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de resultados" e "Outros passivos financeiros", respetivamente.

#### **d) Perdas por imparidade**

##### **Instrumentos financeiros sujeitos ao reconhecimento de perdas por imparidade**

A Companhia reconhece perdas por imparidade para perdas de crédito esperadas em instrumentos financeiros registados nas seguintes rubricas contabilísticas:

- Ativos financeiros valorizados ao custo amortizado - As perdas por imparidade em ativos financeiros valorizados ao custo amortizado reduzem o valor de balanço destes ativos financeiros por contrapartida da rubrica "Perdas de imparidade de ativos financeiros valorizados ao custo amortizado".

- Instrumentos de dívida valorizados ao justo valor através de reservas - As perdas por imparidade em instrumentos de dívida ao justo valor através de reservas são reconhecidas em resultados, na rubrica "Perdas de imparidade de ativos financeiros valorizados ao justo valor através de reservas", por contrapartida de reservas (não reduzem o valor de balanço destes ativos financeiros).

As perdas por imparidade são baseadas na diferença entre os fluxos de caixa contratuais e todos os fluxos de caixa que a Companhia espera receber, descontados à taxa de juro efetiva original.

### Abordagem Geral

A provisão para perdas de créditos esperadas é apurada considerando no momento da avaliação, a exposição ao risco (valor monetário do empréstimo), a respetiva probabilidade de default (PD), a respetiva severidade expectável da perda (LGD), incorporando o efeito de forward looking, bem como o relevante fator de desconto. Trata-se um aferimento do risco tendo em conta uma estimativa de probabilidade e valor temporal dos fluxos de caixa futuros a serem avaliados.

Esta avaliação é complementada por avaliação da degradação ou não da notação de crédito desde o momento de reconhecimento inicial. Uma deterioração significativa da notação de crédito implica que a avaliação deixe de ser feita numa perspetiva anual, passando a ser feita para a duração remanescente do empréstimo. Empréstimos sem deterioração de rating são assim considerados em estágio 1, empréstimos com deterioração de rating são considerados em estágio 2, sendo o estágio 3 constituídos por empréstimos com evidência objetiva de default.

Em termos genéricos, uma degradação significativa de rating a partir do reconhecimento inicial é dada pela descida de pelo menos 2 notações de rating a partir do momento em que o rating inicial se situa no BBB, sendo que esta decisão será sempre suportada numa análise caso a caso dos fatores da descida do rating. Caso o rating inicial seja inferior BBB, são consideradas descidas de 2 notações para determinação da degradação significativa de rating.

As provisões para perdas de créditos esperadas são reconhecidas em duas etapas. Para as exposições de crédito para as quais não houve um aumento significativo no risco desde o reconhecimento inicial, a provisão para perdas de créditos esperadas reflete quantitativamente a perda expectável de um evento de incumprimento nos próximos 12 meses (12 month expected credit losses).

No caso das outras exposições de crédito para as quais houve um aumento significativo no risco desde o reconhecimento inicial, é requerida uma provisão para as perdas de crédito ao longo da vida restante da exposição, independentemente do momento do incumprimento o que é qualificado como uma perda de crédito lifetime (lifetime expected credit losses).

À data de cada reporte, a Companhia avalia se o risco de crédito aumentou significativamente desde o reconhecimento inicial. Ao fazer a avaliação, a Companhia compara o risco de incumprimento do instrumento financeiro à data do reporte com o risco de incumprimento do instrumento financeiro à data do reconhecimento inicial e considera todas as informações razoáveis e sustentáveis que estejam disponíveis sem custos ou esforços indevidos.

A Companhia utiliza para a avaliação creditícia os ratings de pelo menos 3 agências credenciadas pelo regulador European Insurance and Occupational Pensions Authority (EIOPA) aplicando o critério do segundo melhor rating, limitado, em termos gerais, ao rating da emissão ou, caso não disponível ou não aplicável, ao rating do emitente ou alternativamente ao rating do grupo financeiro correspondente. Em último caso, numa situação em que esta informação não esteja disponível, a Companhia procura aferir, através de uma metodologia de scoring, um rating interno baseado numa análise das demonstrações financeiras disponíveis.

A Companhia considera um ativo financeiro como estando em incumprimento quando este estiver vencido há 90 dias, sendo improvável que a Companhia receba os valores contratuais em aberto na íntegra. O valor contabilístico de um ativo financeiro nesta fase, estágio 3, é reduzido refletindo meramente o recovery value não havendo expectativa razoável de recuperação dos fluxos de caixa contratuais.

## Classificação dos instrumentos financeiros por estágios

|                           | Variação do risco de crédito desde o reconhecimento inicial |  |                           |
|---------------------------|---|--|---------------------------|
|                           | Estágio 1   | Estágio 2  | Estágio 3                 |
| Critério de classificação | Reconhecimento inicial                                      | Aumento significativo do risco de crédito desde o reconhecimento inicial | Em situação de imparidade |
| Perdas por imparidade     | Perdas de crédito esperadas a 12 meses                      | Perdas de crédito esperadas <i>lifetime</i>                              | Incumprimento             |

Os instrumentos de dívida ao justo valor através de reservas e ativos financeiros ao custo amortizado estão sujeitos a redução do valor recuperável sob a abordagem geral e são classificados nos seguintes estágios para mensuração das provisões para perdas de crédito esperadas:

- **Estágio 1:** Instrumentos financeiros para os quais o risco de crédito não aumentou significativamente desde o reconhecimento inicial e para os quais a provisão para perdas é mensurada por um valor igual a uma perda de crédito esperada a 12 meses;
- **Estágio 2:** Instrumentos financeiros para os quais o risco de crédito aumentou significativamente desde o reconhecimento inicial, mas que não são ativos financeiros com redução ao valor recuperável e para os quais a provisão para perdas é avaliada num valor igual à perda de crédito *lifetime*;
- **Estágio 3:** Ativos financeiros com redução ao valor recuperável à data do reporte (mas que não foram comprados ou originados com redução ao valor recuperável) e que estão em imparidade (ativos em default).

### Abordagem Simplificada

A Companhia avalia as perdas de crédito esperadas associadas à rubrica de "Outros Devedores por Operações de Seguros e Outras Operações", tendo por base informações razoáveis e sustentáveis que estejam disponíveis e que sejam suscetíveis de afetar o risco de crédito. A avaliação depende da natureza do ativo, sendo para os recibos por cobrar efetuada uma análise de incobrabilidade dos prémios e para os mediadores, resseguradores e outros devedores uma análise baseada no negócio e experiência passada das perdas.

## 2.5. Ativos tangíveis

Os ativos tangíveis são inicialmente registados ao custo de aquisição, deduzido de amortizações acumuladas e eventuais perdas por imparidade acumuladas. O custo de aquisição inclui o custo de compra e quaisquer custos diretamente atribuíveis às atividades necessárias para colocar os ativos na localização e condição necessária para operarem da forma pretendida.

Os custos de reparação, manutenção e outras despesas associadas ao uso destes ativos são reconhecidos como gastos do exercício, exceto no que se refere às despesas que reúnam as condições passíveis de serem capitalizáveis e as quais são amortizadas ao longo da respetiva vida útil.

As amortizações são calculadas pelo método da linha reta, de acordo com as taxas correspondentes à vida útil estimada dos respetivos ativos e são registadas em gastos do exercício, às seguintes taxas de amortização:

| Tipo de ativos             | Número de anos |
|----------------------------|----------------|
| Equipamento administrativo | 1-8            |
| Equipamento informático    | 1-3            |

Os terrenos não são objeto de amortização, tendo em conta que estes não têm uma vida útil definida. A Companhia avalia periodicamente a adequação da vida útil estimada dos seus ativos.

Quando existe indicação de que um ativo possa estar em imparidade, a IAS 36 exige que o seu valor recuperável seja estimado, devendo ser reconhecida uma perda por imparidade sempre que o valor líquido de um ativo exceda o seu valor recuperável. As perdas por imparidade são reconhecidas nos resultados do exercício, na rubrica "Perdas de imparidade (líquidas de reversão) de outros". As perdas por imparidade podem ser revertidas, também com impacto em resultados do exercício, caso subsequentemente se verifique um aumento no valor recuperável do respetivo ativo.

O ganho (ou a perda) resultante da alienação ou abate de um ativo tangível é determinado como base na diferença entre o montante recebido na transação e o valor líquido contabilístico do respetivo ativo e é reconhecido em resultados no período em que ocorre o abate ou a alienação.

## 2.6. Locações (IFRS 16)

Na data de início de um contrato, a Companhia avalia se o contrato é, ou contém, uma locação. Um contrato é, ou contém, uma locação se transmitir o direito de controlo de uso de um ativo identificável para um período de tempo em troca de uma contrapartida. Para avaliar se um contrato transmite esse direito, a Companhia avalia o seguinte: i) o contrato envolve o uso de um ativo identificável - este poderá ser implícito ou explícito, e deve ser fisicamente distinto ou representar substancialmente toda a capacidade do ativo fisicamente distinto. Se o fornecedor tiver um direito de substituição substantivo, então o ativo não é identificável; ii) a Companhia tem direito a obter substancialmente todos os benefícios económicos do uso do ativo durante o período de uso, e iii) a Companhia tem o direito de definir o uso do ativo. A Companhia tem esse direito quando tem os direitos de tomada de decisão mais relevantes para alterar "como" e "com que objetivo" o ativo é usado. Raras vezes, quando o local onde as referidas decisões são tomadas é predeterminado, a Companhia tem o direito de definir o uso do ativo caso: (i) a Companhia tem o direito para operar o ativo; ou (ii) a Companhia projeta um ativo de uma forma que determina o "como" e "com que objetivo" este irá ser utilizado.

No início ou na reavaliação de um contrato que contenha uma componente de locação, a Companhia aloca a contrapartida no contrato para cada componente de locação com base no seu preço relativo individual. No entanto, para as locações de terrenos e edifícios nas quais a entidade é locatário, a Companhia optou por não separar as componentes de não locação e contabilizar as componentes de locação e não locação como uma única componente de locação.

### Locatário

Na data de início de uma locação, o locatário reconhece um passivo pela obrigação de efetuar pagamentos ao locatário e um ativo que representa o direito de uso do ativo subjacente durante o prazo da locação. Os arrendatários serão obrigados a reconhecer separadamente os juros sobre o passivo de arrendamento e a depreciação sobre o ativo de direito de uso.

O locatário deve mensurar o passivo da locação pelo valor presente dos pagamentos de locação que não estejam liquidados nessa data. A taxa de desconto dos pagamentos será determinada como a taxa implícita no contrato de locação, ou seja, a taxa que faz com que o valor atualizado dos pagamentos de locação e o valor residual não garantido seja igual ao justo valor do ativo subjacente acrescido dos custos diretos suportados pelo locador. Se a taxa implícita na locação não for facilmente determinável, irá ser usada a taxa incremental de financiamento, isto é, uma taxa de desconto que é possível obter para conseguir, com a mesma maturidade e garantia semelhante, os fundos necessários para a aquisição do ativo subjacente.

Após essa data, o locatário deve mensurar o passivo:

- i) Aumentando a quantia escriturada de forma a refletir os juros sobre o passivo da locação;
- ii) Reduzindo a quantia escriturada de modo a refletir os pagamentos de locação efetuados;
- iii) Remensurando a quantia escriturada para refletir qualquer reavaliação ou alteração da locação.

A Companhia optou por utilizar as isenções aplicáveis à norma sobre contratos de locação para os quais os termos do arrendamento terminam dentro de 12 meses a partir da data da aplicação inicial (com exceção das locações relativas a arrendamento de imóveis), e sobre contratos de arrendamento para os quais o ativo subjacente é de baixo valor. A Companhia possui locações de determinados equipamentos de escritório (por exemplo, computadores pessoais) consideradas de baixo valor. A Companhia elegeu ainda a opção de separar as locações das componentes que não são locação (serviço) e considerar apenas a componente de locação na aplicação desta norma.

Para todos os contratos de locação abrangidos pelas isenções, os pagamentos de locações associados a esses contratos são reconhecidos como despesas.

## 2.7. Ativos intangíveis

Encontram-se registados nesta rubrica custos com a aquisição, desenvolvimento ou preparação para uso de software utilizado no desenvolvimento das atividades da Companhia.

Os ativos intangíveis são registados ao custo de aquisição, deduzido de amortizações e perdas por imparidade acumuladas.

As amortizações são registadas numa base sistemática ao longo da vida útil estimada dos ativos, a qual corresponde normalmente a um período de 3 a 6 anos, com exceção dos projetos informáticos estruturantes, podendo ir até a um período de 10 anos.

As despesas com manutenção de software são contabilizadas como gastos no exercício em que são incorridas.

## 2.8. Impostos sobre lucros

A Companhia está sujeita a tributação em sede de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC) e a Derrama Municipal, cuja taxa agregada nos exercícios de 2025 e 2024 é de 21,5% e 22,5%, respetivamente, acrescida da respetiva Derrama Estadual, que corresponde à aplicação de uma taxa adicional de 3% sobre a parte do lucro tributável superior a 1.500.000 Euros e inferior a 7.500.000 Euros, de 5% sobre a parte do lucro superior a 7.500.000 Euros e inferior a 35.000.000 Euros e de 9% sobre a parte do lucro tributável que exceda este valor.

A Companhia é tributada em sede de IRC ao abrigo do Regime Especial de Tributação dos Grupos de Sociedades (RETGS), de acordo com o artigo 69º do Código do IRC. No âmbito deste regime de tributação é a Fidelidade (Sociedade dominante) que apresenta uma declaração de imposto única na qual são agrupados os resultados das sociedades dominadas que integram o RETGS. O valor a receber ou a pagar de IRC relativo à Companhia é registado no balanço como um valor a receber ou a pagar à Fidelidade.

O total dos impostos sobre lucros registados em resultados engloba os impostos correntes e os impostos diferidos.

O imposto corrente é calculado com base no resultado fiscal do exercício, o qual difere do resultado contabilístico devido a ajustamentos para determinação do lucro tributável resultantes de gastos ou rendimentos não relevantes para efeitos fiscais, ou que apenas serão considerados noutros períodos contabilísticos.

Os impostos diferidos correspondem ao impacto no imposto a recuperar / pagar em períodos futuros resultante de diferenças temporárias dedutíveis ou tributáveis entre o valor de balanço dos ativos e passivos e a sua base fiscal, utilizada na determinação do lucro tributável.

Os passivos por impostos diferidos são normalmente registados para todas as diferenças temporárias tributáveis, enquanto os impostos diferidos ativos só são reconhecidos até ao montante em que seja provável a existência de lucros tributáveis futuros que permitam a utilização das correspondentes diferenças temporárias dedutíveis ou de reporte de prejuízos fiscais. Adicionalmente, não são registados impostos diferidos ativos nos casos em que a sua recuperabilidade possa ser questionada devido a outras situações, incluindo questões de interpretação da legislação fiscal em vigor.

As principais situações que originam diferenças temporárias ao nível da Companhia correspondem a (i) créditos fiscais – SIFIDE II, (ii) regime transitório estabelecido na Lei n.º 82-A/2023, de 29 de dezembro decorrente da adoção da norma contabilística IFRS 17 – “Contratos de Seguros”, (iii) valorização de ativos financeiros valorizados ao justo valor através de reservas e (iv) valorização de ativos financeiros valorizados ao justo valor através de resultados.

Os impostos diferidos são calculados com base nas taxas de imposto que se antecipa que venham a estar em vigor à data da reversão das diferenças temporárias, as quais correspondem às taxas aprovadas ou substancialmente decretadas na data de balanço.

Os impostos sobre o rendimento (correntes ou diferidos) são refletidos nos resultados do exercício, exceto nos casos em que as transações que os originaram tenham sido refletidas noutras rubricas de capital próprio (por exemplo, no caso das variações de justo valor de ativos financeiros valorizados ao justo valor através de reservas). Nestas situações, o correspondente imposto é igualmente refletido por contrapartida de capital próprio, não afetando o resultado do exercício.

A Companhia procede, conforme estabelecido na IAS 12, parágrafo 74, à compensação dos ativos e passivos por impostos diferidos sempre que: (i) tenha o direito legalmente executável de compensar ativos por impostos correntes e passivos por impostos correntes; e, (ii) os ativos e passivos por impostos diferidos se relacionarem com impostos sobre o rendimento lançados pela mesma autoridade fiscal sobre a mesma entidade tributável.

## 2.9. Contratos de seguro e contratos de resseguro

A Companhia adota a IFRS 17 – “Contratos de seguro”, que estabelece os princípios contabilísticos que uma entidade deve aplicar ao reconhecimento, mensuração, apresentação e divulgação de contratos de seguro.

### Ativos e passivos cobertos por contratos de seguro e resseguro

#### a) Classificação

##### Contratos de seguro e contratos de resseguro aceite

Atualmente a Companhia emite contratos que incluem risco de seguro. Assim, foi avaliado se os contratos detidos pela Companhia aceitam um risco de seguro significativo de outra parte, concordando em compensar o tomador do seguro se ocorrer um evento futuro incerto que o afete adversamente.

##### Contratos de resseguro cedido

A Companhia celebra acordos com o intuito de transferir o risco de seguro para uma ou mais entidades resseguradoras, sendo estes acordos também mensurados pela IFRS 17.

#### b) Agrupamento

A Companhia agrupa os contratos de seguro em função:

- de estarem sujeitos a riscos similares e serem geridos em conjunto;
- da sua rentabilidade ou onerosidade; e,
- do seu ano de emissão ou cohort (coincidente com o ano civil).

De um modo geral, a Companhia classifica a rendibilidade dos contratos em dois grupos:

- contratos onerosos; e,

- contratos não onerosos ou sem probabilidade significativa de se tornarem onerosos.

De acordo com a IFRS 17, a Companhia decidiu aplicar esta metodologia também para os contratos de resseguro cedido.

### **c) Reconhecimento**

A Companhia reconhece um grupo de contratos de seguro a partir da primeira das seguintes datas:

- início do período de cobertura dos contratos;
- em que o primeiro pagamento de um tomador de seguro se torna exigível; e,
- para um grupo de contratos onerosos, a data em que o mesmo se torna oneroso.

### **d) Modelos de mensuração dos contratos de seguro**

A avaliação dos contratos de seguro baseia-se num modelo que utiliza pressupostos atualizados em cada data de reporte, aplicando a Companhia a Abordagem de imputação do prémio (PAA).

Este é um método simplificado do modelo geral aplicável a contratos com um período de cobertura igual ou inferior a um ano, ou para contratos com uma duração superior em que a avaliação do passivo de cobertura remanescente não difere significativamente da apurada pelo modelo geral.

O passivo de contratos de seguro relativo a serviços passados deve ser calculado através da inclusão de todos os fluxos de caixa futuros decorrentes do cumprimento de sinistros ocorridos que não tenham sido pagos, utilizando as taxas de desconto e o ajustamento de risco para o risco não financeiro.

No reconhecimento inicial, o ativo/passivo de contratos de seguro por serviços futuros deve consistir em:

- prémios recebidos no reconhecimento inicial;
- menos os fluxos de caixa da aquisição de seguros nessa data; e,
- qualquer montante resultante do desreconhecimento nessa data do ativo ou passivo reconhecido para os fluxos de caixa da aquisição do seguro.

No reconhecimento inicial, bem como ao longo do período de cobertura dos contratos, é feita uma avaliação para determinar se existem factos e circunstâncias que indiquem que os contratos são onerosos. Um grupo de contratos é considerado oneroso na medida em que os fluxos de caixa decorrentes da sua execução excedam o seu valor contabilístico.

Nestes casos, é registada uma perda na rubrica "Gastos de contratos de seguro" da Demonstração de Resultados e a rubrica "Passivos por contratos de seguro" é acrescida da cobertura remanescente, que é amortizada durante o período de vigência dos contratos.

### **Estimativa de fluxos de caixa futuros**

O apuramento das estimativas de fluxos de caixa futuros tem em consideração:

- a incorporação, de forma imparcial, de todas as informações disponíveis razoáveis e suportáveis sem custos ou esforços excessivos sobre o montante, momento e incerteza desses fluxos de caixa futuros. Para tal, a Companhia estima o valor esperado para um vasto leque de resultados possíveis;
- refletir a perspetiva da Companhia, desde que as estimativas das variáveis de mercado relevantes sejam consistentes com os preços de mercado observáveis para estas mesmas variáveis;

- as estimativas refletirem as condições existentes à data da mensuração, incluindo pressupostos à data sobre o futuro (serem correntes); e,
- que a Companhia estima o ajustamento para o risco não financeiro separadamente das outras estimativas, assim como o ajustamento para o valor temporal do dinheiro e o risco financeiro.

Relativamente ao resseguro cedido, a Companhia apura o ajustamento de risco para o risco não financeiro, de modo a representar o montante de risco transferido pelo tomador da Companhia de contratos de resseguro para emitente desses contratos.

### Taxa de desconto - valor temporal do dinheiro

A Companhia realiza o ajustamento às estimativas de fluxos de caixa futuros para refletir o valor temporal do dinheiro e os riscos financeiros relacionados com estes fluxos de caixa utilizando taxas de desconto que, de acordo com o normativo:

- reflitam o valor temporal do dinheiro, as características dos fluxos de caixa e as características de liquidez dos contratos de seguro;
- sejam consistentes com os preços de mercado atuais observáveis para os instrumentos financeiros com fluxos de caixa cujas características sejam consistentes com as dos contratos de seguro; e,
- excluam o efeito dos fatores que influenciam os preços de mercado observáveis que não afetam os fluxos de caixa futuros dos contratos de seguro.

Assim, a Companhia optou por utilizar a curva sem risco fornecida pela EIOPA adicionando o ajustamento de volatilidade (bottom-up).

No quadro abaixo apresentamos a curva de desconto considerada para cada grupo de contratos:

| Maturidade (ANOS) | Grupo de Contratos mensurados pelo PAA |            |
|-------------------|--|------------|
|                   | 31.12.2025                             | 31.12.2024 |
| 1                 | 2,22%                                  | 2,47%      |
| 2                 | 2,30%                                  | 2,32%      |
| 3                 | 2,42%                                  | 2,32%      |
| 4                 | 2,53%                                  | 2,35%      |
| 5                 | 2,62%                                  | 2,37%      |
| 6                 | 2,71%                                  | 2,40%      |
| 7                 | 2,79%                                  | 2,43%      |
| 8                 | 2,86%                                  | 2,45%      |
| 9                 | 2,93%                                  | 2,47%      |
| 10                | 3,00%                                  | 2,50%      |
| 15                | 3,25%                                  | 2,56%      |
| 20                | 3,35%                                  | 2,49%      |
| 25                | 3,39%                                  | 2,51%      |
| 30                | 3,41%                                  | 2,58%      |
| 35                | 3,41%                                  | 2,65%      |
| 40                | 3,40%                                  | 2,71%      |
| 45                | 3,40%                                  | 2,77%      |
| 50                | 3,39%                                  | 2,82%      |

Para a apresentação dos custos e proveitos financeiros dos contratos de seguro decorrentes da alteração da taxa de desconto, quer pelo efeito do valor temporal do dinheiro, quer pelo efeito do risco financeiro, a Companhia optou pela política contabilística de repartir estes custos e proveitos financeiros entre o registo no "Resultado da componente financeira" e no "Outro rendimento integral", de forma a minimizar as assimetrias contabilísticas na valorização e reconhecimento dos investimentos financeiros no âmbito da IFRS 9 e dos contratos de seguro no âmbito da IFRS 17.

### **Ajustamento do risco não financeiro**

O ajustamento do risco não financeiro reflete a compensação necessária para suportar a incerteza quanto ao montante e ao momento dos fluxos de caixa associados, que decorrem do risco não financeiro. A determinação do ajustamento deste risco baseia-se maioritariamente em informações sobre a melhor estimativa do passivo e dos requisitos de capital, que se baseiam no cálculo do Value at Risk (VaR) e Cost of Capital (CoC), com intervalo de confiança de 75%, das obrigações associadas aos contratos de seguro e, no caso do resseguro cedido, do risco transferido pela Companhia para o emitente dos contratos de resseguro.

A Companhia optou por desagregar as variações do risco financeiro e do risco não financeiro, pelo que a variação do valor do ajustamento de risco resultante do efeito do valor temporal do dinheiro é registada como resultado financeiro de seguros.

### **Contratos onerosos**

Os contratos mensurados através da Abordagem da imputação do prémio são, por defeito, assumidos como não onerosos no reconhecimento inicial, a não ser que factos e circunstâncias indiquem o contrário.

### **Imparidade de saldos devedores relacionados com contratos de seguro e de resseguro**

Com referência a cada data de apresentação de demonstrações financeiras a Companhia avalia a existência de indícios de imparidade ao nível dos ativos originados por contratos de seguro e de resseguro, nomeadamente as contas a receber de segurados, mediadores, resseguradores e ressegurados.

Caso sejam identificadas perdas por imparidade, o valor de balanço dos respetivos ativos é reduzido por contrapartida da Demonstração de Resultados, sendo o custo refletido na rubrica "Perdas de imparidade (líquidas de reversão)".

O registo de imparidade sobre estes saldos obedece à IFRS 9 conforme o processo descrito na nota 2.4 d).

## **2.10. Benefícios aos empregados**

As responsabilidades com benefícios dos empregados são reconhecidas de acordo com os princípios estabelecidos pela Norma IAS 19 – Benefícios dos Trabalhadores.

### **Benefícios pós emprego**

#### **Plano de contribuição definida**

No âmbito dos novos contratos coletivos de trabalho para a atividade seguradora, divulgados em 15 de janeiro de 2012, em 29 de janeiro de 2016 e em 8 de fevereiro de 2019, todos os trabalhadores no ativo em efetividade de funções, com contratos de trabalho por tempo indeterminado, abrangidos por estes instrumentos de regulamentação coletiva de trabalho ("IRCT"), têm direito a um plano de pensões ("PIR"), plano este, de contribuição definida e que substitui o sistema de pensões de reforma previsto nos anteriores IRCT's.

Em conformidade com as regras previstas no referido IRCT, o valor capitalizado das entregas para o PIR é resgatável pelo trabalhador, nos termos legais, na data de passagem à reforma por invalidez ou por velhice concedida pela Segurança Social, existindo uma garantia de capital sobre os montantes da transferência inicial e das contribuições efetuadas pela Companhia e pelos próprios beneficiários.

Em caso de morte do trabalhador, o valor capitalizado das entregas reverte para os beneficiários designados pelo trabalhador ou, na falta de designação, para os seus herdeiros legais.

As contribuições da Companhia para o atual plano de pensões são efetuadas de acordo com o previsto no Acordo Coletivo de Trabalho, publicado a 8 de fevereiro de 2019 ("ACT 2019"), correspondendo ao valor que resulta da aplicação da percentagem de 3,25% sobre o ordenado base anual do trabalhador.

## 2.11. Caixa e seus equivalentes

A caixa e seus equivalentes englobam o dinheiro em caixa e em depósitos à ordem e investimentos financeiros a curto prazo, altamente líquidos que sejam prontamente convertíveis para quantias conhecidas de dinheiro e que estejam sujeitos a um risco insignificante de alterações de valor.

A Companhia utiliza o método indireto para a Demonstração dos Fluxos de Caixa.

## 2.12. Instrumentos de capital próprio

Um instrumento é classificado como instrumento de capital próprio quando não exista uma obrigação contratual da sua liquidação ser efetuada mediante a entrega de dinheiro ou de outro ativo financeiro, independentemente da sua forma legal, evidenciando um interesse residual nos ativos de uma entidade após dedução de todos os seus passivos.

Custos diretamente atribuíveis à emissão de instrumentos de capital próprio são registados por contrapartida do capital próprio como uma dedução ao valor de emissão.

As distribuições efetuadas por conta de instrumentos de capital, como sejam dividendos, são deduzidas ao capital próprio como dividendos quando aprovadas em Assembleia Geral.

## 2.13. Eventos subsequentes

Os eventos ocorridos após a data do balanço sobre condições que existiam à data das demonstrações financeiras, são eventos ajustáveis considerados na preparação das mesmas. Os eventos ocorridos após a data das demonstrações financeiras que não sejam considerados eventos ajustáveis, se significativos, são divulgados no anexo às demonstrações financeiras.

## 2.14. Estimativas contabilísticas críticas e julgamentos mais relevantes na aplicação das políticas contabilísticas

Na aplicação das políticas contabilísticas acima descritas, é necessária a realização de estimativas pelo Conselho de Administração da Companhia. As estimativas com maior impacto nas demonstrações financeiras incluem as abaixo apresentadas.

Considerando que em muitas situações existem alternativas ao tratamento contabilístico adotado pelo Conselho de Administração, os resultados reportados pela Companhia poderiam ser diferentes caso um tratamento diferente fosse escolhido. O Conselho de Administração considera que as escolhas efetuadas são apropriadas e que as demonstrações financeiras apresentam de forma adequada a posição financeira da Companhia e os resultados das suas operações em todos os aspetos materialmente relevantes.

### **Justo valor dos instrumentos financeiros e de perdas por imparidade em ativos financeiros**

O justo valor é baseado em cotações de mercado, quando disponíveis, e na ausência de cotação é determinado com base na utilização de preços de transações recentes, semelhantes e realizadas em condições de mercado ou com base em metodologias de avaliação, baseadas em técnicas de fluxos de caixa futuros descontados considerando as condições de mercado, o valor temporal, a curva de rentabilidade e fatores de volatilidade.

Estas metodologias podem requerer a utilização de pressupostos ou julgamentos na estimativa do justo valor. Consequentemente, a utilização de diferentes metodologias ou de diferentes pressupostos ou julgamentos na aplicação de determinado modelo, poderia originar resultados financeiros diferentes daqueles reportados.

As perdas por imparidade em ativos financeiros são determinadas de acordo com a metodologia definida na Nota 2.4. d). No que respeita à definição do rating interno é utilizada uma metodologia de scoring baseada em indicadores financeiros que pretendem avaliar a capacidade de solvência dos compromissos financeiros do emitente.

A avaliação do rating interno consiste na análise de uma variedade de fatores quantitativos e qualitativos para avaliar a solvabilidade de uma empresa, incluindo sua vantagem competitiva, escala e diversificação, eficiência operacional e rentabilidade. Esses fatores são avaliados para determinar a probabilidade de uma empresa ser capaz de cumprir as suas obrigações financeiras. Os principais fatores considerados são os seguintes:

- **Vantagem competitiva.** A Companhia considera a posição estratégica e atratividade para os clientes de uma empresa. Isto inclui fatores como sua estratégia geral, a singularidade e qualidade dos seus produtos ou serviços, a sua quota de mercado e quaisquer barreiras à entrada que existam nessa indústria. Além disso, a vantagem tecnológica da empresa ou vulnerabilidade à substituição tecnológica também é considerada.
- **Escala, alcance e diversificação.** É analisada a concentração ou diversificação das atividades comerciais de uma empresa. Isso inclui fatores como diversificação de produtos e diversificação geográfica, que é conjugado com fatores quantitativos como a dimensão do mercado em que opera e as suas receitas.
- **Eficiência operacional.** A Companhia avalia a qualidade e flexibilidade da base de ativos de uma empresa e sua capacidade de gerir a sua base de custos. Isto inclui fatores como estrutura de custos, processos de fabricação e gestão de capital de trabalho.
- **Rentabilidade.** São conjugadas várias métricas quantitativas como projeções ou a volatilidade da rentabilidade ao longo do tempo.

Desta avaliação resulta uma avaliação concreta, um rating interno preliminar, o qual poderá ainda ser ajustado em ambos os sentidos com outros fatores qualitativos, tais como a constituição da equipa de gestão e a sua governança ou a influência de um acionista maioritário, de um grupo ou do Estado.

Em emissões que são repack, e na medida em que temos visibilidade dos ativos subjacentes, usamos o rating médio das emissões consideradas no veículo. Deste modo, a determinação da imparidade tem em conta as conclusões resultantes da avaliação específica efetuada pela Companhia com base no conhecimento da realidade dos emitentes dos instrumentos financeiros em questão.

A Companhia considera que a imparidade determinada com base nesta metodologia permite refletir de forma adequada o risco associado à sua carteira de ativos financeiros, tendo em conta as regras definidas pela IFRS 9.

### **Determinação dos passivos por contratos de seguros e de resseguros**

A determinação das responsabilidades da Companhia por contratos de seguros e de resseguros é efetuada com base nas metodologias e pressupostos descritos na Nota 2.9. O cálculo das responsabilidades reflete uma estimativa quantificada do impacto de eventos futuros nas contas da Companhia, efetuada com base em pressupostos atuariais, histórico de sinistralidade e outros métodos aceites no setor.

A responsabilidade de serviços passados tem por base os passivos de contratos de seguro ocorridos à data do balanço.

A Companhia estabelece passivos para pagamento de sinistros decorrentes dos contratos de seguro e na sua determinação avalia periodicamente as suas responsabilidades utilizando metodologias atuariais e tomando em consideração as coberturas de resseguro respetivas. Os passivos são revistos periodicamente por atuários qualificados.

A Companhia regista passivos de contratos de seguro do ramo Não Vida para cobrir os pagamentos a efetuar considerando a estimativa do custo último dos sinistros reportados e não reportados no final de cada data de balanço. Os passivos de contratos de seguro não representam um cálculo exato do valor da responsabilidade, mas sim uma estimativa resultante da aplicação de técnicas de avaliação atuariais. Estes passivos estimados correspondem à expectativa da Companhia de qual será o custo último de regularização dos sinistros, baseado numa avaliação de factos e circunstâncias conhecidas nessa data, numa revisão dos padrões históricos de regularização, numa estimativa das tendências em termos de frequência e custo da sinistralidade e outros fatores.

As variáveis utilizadas na determinação da estimativa das responsabilidades podem ser afetadas por eventos internos e/ou externos, nomeadamente alterações nos processos de gestão de sinistros, inflação e alterações legais. Muitos destes eventos não são diretamente quantificáveis, particularmente numa base prospetiva. Adicionalmente, poderá existir uma diferença temporal significativa entre o momento da ocorrência do evento seguro (sinistro) e o momento em que este evento é reportado à Companhia. As responsabilidades são revistas regularmente, através de um processo contínuo, à medida que informação adicional é recebida e as responsabilidades vão sendo liquidadas.

Face à natureza da atividade seguradora, a determinação dos passivos de contratos de seguro de serviços passados e outros passivos por contratos de seguros e de resseguros reveste-se de um elevado nível de subjetividade, podendo os valores reais a desembolsar no futuro vir a ser significativamente diferentes das estimativas efetuadas. Na Nota 35 é divulgada informação adicional sobre pressupostos na avaliação dos riscos e análises de sensibilidade.

No entanto, a Companhia considera que os passivos por contratos de seguros e de resseguros refletidos nas demonstrações financeiras refletem de forma adequada a melhor estimativa na data de balanço dos montantes a desembolsar pela Companhia.

## **2.15. Adoção das normas contabilísticas e interpretações recentemente emitidas que entraram em vigor e que a Companhia aplicou na elaboração das suas demonstrações financeiras, são as seguintes:**

### **Alterações à IAS 21 - Os Efeitos de Alterações em Taxas de Câmbio: Falta de Convertibilidade**

Em 15 de agosto de 2023, o International Accounting Standards Board (IASB) emitiu Alterações à IAS 21 - Efeitos de Alterações nas Taxas de Câmbio.

As alterações esclarecem como uma entidade deve avaliar se uma moeda é convertível ou não e como deve determinar uma taxa de câmbio à vista em situações de falta de convertibilidade. Uma moeda é convertível por outra moeda quando uma entidade é capaz de trocar essa moeda por outra moeda na data de mensuração e para uma finalidade específica. Quando uma moeda não é convertível, a entidade tem de estimar uma taxa de câmbio à vista.

De acordo com as alterações, as entidades terão de fornecer novas divulgações para ajudar os utilizadores a avaliarem o impacto da utilização de uma taxa de câmbio estimada nas demonstrações financeiras. Essas divulgações poderão incluir: (i) a natureza e os impactos financeiros da moeda não ser convertível; (ii) a taxa de câmbio à vista utilizada; (iii) o processo de estimativa; e (iv) os riscos para a entidade decorrentes de a moeda ser convertível.

As alterações aplicam-se aos períodos de relato anuais com início em ou após 1 de janeiro de 2025. A aplicação antecipada é permitida.

A Companhia não antecipa quaisquer impactos decorrentes desta alteração nas suas demonstrações financeiras.

## **A Companhia decidiu optar pela não aplicação antecipada das seguintes normas e/ou interpretações, adotadas pela União Europeia**

### **Melhoramentos anuais**

Em 18 de julho de 2024, o International Accounting Standards Board (IASB) emitiu alterações limitadas às IFRS e respectivas orientações, decorrentes da manutenção regular efetuada às normas. As alterações incluem clarificações, simplificações, correções e modificações efetuadas com o objetivo de melhorar a consistência de várias IFRS.

O IASB alterou a:

- IFRS 1 Adoção pela Primeira Vez das Normas Internacionais de Relato Financeiro, para clarificar alguns aspetos relacionados com a aplicação da contabilidade de cobertura por uma entidade que está a preparar pela primeira vez demonstrações financeiras de acordo com as IFRS;
- IFRS 7 Instrumentos Financeiros: Divulgações e o respetivo guia de implementação, de forma a clarificar: (i) o guia de aplicação, no que se refere ao ganho e perda no desreconhecimento; e (ii) o guia de implementação, nomeadamente a sua introdução, parágrafo do justo valor (divulgações referentes à diferença entre justo valor e preço de transação) e à divulgação do risco de crédito;
- IFRS 9 Instrumentos Financeiros para: (i) exigir que as entidades mensurem inicialmente uma conta a receber sem uma componente de financiamento significativa pela quantia determinada pela aplicação da IFRS 15, e (ii) esclarecer que, quando um passivo de locação é desreconhecido, o desreconhecimento é contabilizado ao abrigo da IFRS 9. No entanto, quando um passivo de locação é modificado, a modificação é contabilizada ao abrigo da IFRS 16 Locações. A alteração estabelece que, quando os passivos de locação são desreconhecidos ao abrigo da IFRS 9, a diferença entre a quantia escriturada e a retribuição paga é reconhecida nos resultados;
- IFRS 10 Demonstrações Financeiras Consolidada, clarificação na determinação de "agente de facto"; e,
- IAS 7 Demonstrações dos Fluxos de Caixa, alteração de pormenor no parágrafo relacionado com Investimentos em subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos.

As alterações aplicam-se a períodos de reporte anuais iniciados em ou após 1 de janeiro de 2026. A aplicação antecipada é permitida.

A Companhia não antecipa quaisquer impactos nas demonstrações financeiras decorrentes da introdução destas alterações.

### **Alterações à Classificação e Mensuração de Instrumentos Financeiros**

Em 30 de maio de 2024, o International Accounting Standards Board (IASB ou Conselho) emitiu alterações aos requisitos de classificação e mensuração da IFRS 9 - Instrumentos Financeiros. As alterações visam resolver a diversidade na aplicação da norma, tornando os requisitos mais compreensíveis e consistentes.

Estas alterações têm como objetivos:

- Clarificar a classificação de ativos financeiros com características ambientais, sociais e de governo corporativo (ESG) e similares, uma vez que estas características em empréstimos podem afetar se os empréstimos são mensurados ao custo amortizado ou ao justo valor. Para resolver qualquer potencial diversidade na aplicação prática, as alterações esclarecem como os fluxos de caixa contratuais dos empréstimos devem ser avaliados.
- Clarificar a data em que um ativo financeiro ou passivo financeiro é desreconhecido quando a sua liquidação é efetuada por meio de sistemas de pagamento eletrónicos. Existe uma opção de política contabilística que permite o desreconhecimento de um passivo financeiro antes de entregar o dinheiro na data de liquidação, caso certos critérios sejam cumpridos.

- Melhorar a descrição do termo “sem recurso”, de acordo com as alterações, um ativo financeiro possui características de sem recurso se o direito final de receber fluxos de caixa de uma entidade for contratualmente limitado aos fluxos de caixa gerados por ativos específicos. A presença de características sem recurso não exclui necessariamente o ativo financeiro de cumprir com o SPPI, mas as suas características precisam ser cuidadosamente analisadas.
- Clarificar que um instrumento contratualmente vinculado (linked instrument) deve apresentar uma estrutura de pagamento em cascata que cria uma concentração de risco de crédito ao alocar as perdas de forma desproporcional entre as diferentes tranches. A pool subjacente pode incluir instrumentos financeiros que não estão no âmbito da classificação e mensuração da IFRS 9 (por exemplo, contratos de locação financeira), mas deve ter fluxos de caixa equivalentes ao critério SPPI.

O IASB também introduziu requisitos adicionais de divulgação referentes a investimentos em ações designados a justo valor através de outro rendimento integral e instrumentos financeiros com características contingentes, por exemplo características ligadas a metas ESG.

Esta alteração é efetiva para períodos que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2026. A adoção antecipada é permitida.

A Companhia irá avaliar os impactos que esta alteração terá nas suas demonstrações financeiras.

### **IFRS 18 Apresentação e Divulgação nas Demonstrações Financeiras**

Em 9 de abril de 2024, o International Accounting Standards Board (IASB ou Conselho) emitiu a nova norma, IFRS 18 Apresentação e Divulgação das Demonstrações Financeiras.

As principais mudanças introduzidas por esta norma são:

- Promoção de uma demonstração dos resultados mais estruturada. Em particular, introduz um novo subtotal “lucro operacional” (bem como a respetiva definição) e o requisito que todas as receitas e despesas sejam classificadas em três novas categorias distintas com base nas principais atividades comerciais de uma entidade: Operacional, Investimento e Financiamento.
- Exigência para que as entidades analisem as suas despesas operacionais diretamente na face da demonstração dos resultados – seja por natureza, por função ou de forma mista.
- Exigência para que algumas das medidas ‘não-GAAP’ que a Companhia utiliza sejam relatadas nas demonstrações financeiras. A norma define MPMs (Medidas de Desempenho não-GAAP) como um subtotal de receitas e despesas que:
  - são utilizadas em comunicações públicas fora das demonstrações financeiras; e,
  - comunicam a visão do conselho de administração sobre o desempenho financeiro.

Para cada MPM apresentada, as entidades necessitam explicar numa única nota das demonstrações financeiras o motivo pelo qual a medida fornece informações úteis, como é calculada, e reconciliá-la com um valor determinado de acordo com as IFRS.

- Introdução de orientações aperfeiçoadas sobre como as entidades agrupam informações nas demonstrações financeiras. Inclui orientações sobre se as informações materiais estão incluídas nas demonstrações financeiras primárias ou estão mais detalhadas nas notas.

A norma aplica-se a períodos de reporte anuais iniciados em ou após 1 de janeiro de 2027 e aplica-se retrospectivamente. A aplicação antecipada é permitida.

A Companhia irá avaliar os impactos que a norma terá nas demonstrações financeiras.

**Normas, alterações e interpretações emitidas, mas ainda não efetivas para a Companhia (não adotadas pela União Europeia)**

**IFRS 19 Apresentação e Divulgação nas Demonstrações Financeiras**

Em 9 de maio de 2024, o International Accounting Standards Board (IASB) emitiu a nova norma, IFRS 19 Subsidiárias sem Prestação de Contas Pública: Divulgações, que permite que subsidiárias elegíveis utilizem as IFRS com divulgações reduzidas. A aplicação do IFRS 19 reduzirá os custos de preparação das demonstrações financeiras das subsidiárias, mantendo a utilidade da informação para os utilizadores das suas demonstrações financeiras.

Uma subsidiária pode optar por aplicar a nova norma nas suas demonstrações financeiras consolidadas, individuais ou separadas, desde que, na data de relato: (i) não tenha prestação de contas pública; e, (ii) a sua empresa-mãe prepare demonstrações financeiras consolidadas de acordo com as IFRS.

Uma subsidiária que aplique a IFRS 19 é obrigada a declarar claramente na sua declaração explícita e incondicional de conformidade com as IFRS que a IFRS 19 foi adotada.

A norma aplica-se a períodos de reporte anuais iniciados em ou após 1 de janeiro de 2027 e aplica-se retrospectivamente. A aplicação antecipada é permitida.

Esta norma não é aplicável para a Companhia.

### 3. CAIXA E SEUS EQUIVALENTES E DEPÓSITOS À ORDEM

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, esta rubrica apresenta a seguinte composição:

(valores em euros)

|                   | 2025             | 2024             |
|-------------------|------------------|------------------|
| Caixa             | 806              | 806              |
| Depósitos à ordem | 7.721.420        | 7.388.800        |
|                   | <b>7.722.226</b> | <b>7.389.606</b> |

Para efeitos da Demonstração dos Fluxos de Caixa, a rubrica "Caixa e seus equivalentes e depósitos à ordem" engloba os valores registados no balanço com maturidade inferior a três meses a contar da data de aquisição, prontamente convertíveis em dinheiro e com risco reduzido de alteração de valor e as disponibilidades em instituições de crédito, que não estejam associados a uma natureza de investimento.

### 4. INVESTIMENTOS EM FILIAIS, ASSOCIADAS E EMPREENDIMENTOS CONJUNTOS

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, esta rubrica apresenta a seguinte composição:

(valores em euros)

| Sector de atividade/Entidade                       | País  | 2025                   |                  | 2024                   |                  |
|--|-------|------------------------|------------------|------------------------|------------------|
|  |       | % Participação efetiva | Valor de balanço | % Participação efetiva | Valor de balanço |
| <b>Associadas</b>                                  |       |                        |                  |                        |                  |
| <b>Segurador</b>                                   |       |                        |                  |                        |                  |
| Fidelidade Macau - Companhia de Seguros, S.A.      | China | 0,01%                  | 1.118            | 0,01%                  | 1.118            |
| Fidelidade Macau Vida - Companhia de Seguros, S.A. | China | 0,01%                  | 1.127            | 0,01%                  | 1.127            |
|  |       |                        | <b>2.245</b>     |                        | <b>2.245</b>     |

Durante o exercício de 2025 não ocorreram alterações relativas às associadas da Companhia.

## 5. ATIVOS FINANCEIROS VALORIZADOS AO JUSTO VALOR ATRAVÉS DE RESULTADOS

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, esta rubrica apresenta a seguinte composição:

(valores em euros)

|  | 2025             | 2024             |
|--|------------------|------------------|
| <b>Instrumentos de capital</b>         |                  |                  |
| De não residentes                      | 250.944          | 509.012          |
|  | <b>250.944</b>   | <b>509.012</b>   |
| <b>Outros instrumentos financeiros</b> |                  |                  |
| Unidades de participação               |                  |                  |
| De residentes                          | 6.383.897        | 6.234.636        |
| De não residentes                      | 574.108          | 539.799          |
|  | <b>6.958.005</b> | <b>6.774.435</b> |
|  | <b>7.570.174</b> | <b>7.283.447</b> |

## 6. DERIVADOS

A Companhia realiza operações com produtos derivados no âmbito da sua atividade, essencialmente com o objetivo de reduzir a sua exposição a flutuações cambiais.

A Companhia controla os riscos das suas atividades com derivados através de procedimentos de aprovação das operações, definição de limites de exposição por produto e contraparte, e acompanhamento da evolução dos respetivos resultados.

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, estas operações encontram-se valorizadas de acordo com os critérios descritos na Nota 2.4.d). Nestas datas, o seu montante nocional e o valor contabilístico apresentavam a seguinte desagregação:

(valores em euros)

|                                 | 2025  |  |         |                        |         |            |
|---------------------------------|---|--|---------|------------------------|---------|------------|
|                                 | Montante Nocional<br>Derivados ao Justo Valor através de resultados | Valor Contabilístico                           |         |                        |         | Total      |
|                                 |   | Derivados ao Justo Valor através de resultados |         | Derivados de cobertura |         |            |
|                                 |   | Ativo  | Passivo | Ativo                  | Passivo |            |
| <b>Cobertura de justo valor</b> |   |  |         |                        |         |            |
| Forwards cambiais               | 15.489  | -  | -       | 186                    | -       | 186        |
|                                 | <b>15.489</b>   | -  | -       | <b>186</b>             | -       | <b>186</b> |

(valores em euros)

|                                 | 2024  |  |                  |                        |         |                  |
|---------------------------------|---|--|------------------|------------------------|---------|------------------|
|                                 | Montante Nocional<br>Derivados ao Justo Valor através de resultados | Valor Contabilístico                           |                  |                        |         | Total            |
|                                 |   | Derivados ao Justo Valor através de resultados |                  | Derivados de cobertura |         |                  |
|                                 |   | Ativo  | Passivo          | Ativo                  | Passivo |                  |
| <b>Cobertura de justo valor</b> |   |  |                  |                        |         |                  |
| Forwards cambiais               | 62.706  | -  | ( 1.249 )        |                        |         | ( 1.249 )        |
|                                 | <b>62.706</b>   | -  | <b>( 1.249 )</b> |                        |         | <b>( 1.249 )</b> |

Para mitigar o risco de variabilidade dos instrumentos financeiros foram contratados forwards EUR/GBP negociados em mercado de balcão.

A Companhia faz a gestão da contabilidade de cobertura tendo por base a sua exposição carteira a carteira. Durante os exercícios de 2025, a Companhia cumpriu com os critérios necessários para a aplicação da contabilidade de cobertura de acordo com a metodologia descrita na nota 2.4.c).

No exercício de 2025, foram gerados os seguintes movimentos na Reserva de Reavaliação referentes à contabilidade de cobertura de justo valor de instrumentos de capital classificados na rubrica de Ativos Financeiros Valorizados ao Justo Valor através de Reservas:

(valores em euros)

|                          | 2025           | 2024     |
|--------------------------|----------------|----------|
| Varição de justo valor   | ( 320 )        | -        |
| Cobertura de justo valor | 186            | -        |
|                          | <b>( 134 )</b> | <b>-</b> |

A distribuição das operações com instrumentos financeiros derivados da Companhia em 31 de dezembro de 2025 e 2024 por prazos residuais apresenta o seguinte detalhe:

(valores em euros)

|                                 | 2025<br>Até 3 meses | 2024<br>Até 3 meses |
|---------------------------------|---------------------|---------------------|
| <b>Cobertura de justo valor</b> |                     |                     |
| Forwards cambiais               | 186                 | ( 1.249 )           |
|                                 | <b>186</b>          | <b>( 1.249 )</b>    |

A distribuição das operações com instrumentos financeiros derivados da Companhia em 31 de dezembro de 2025 e 2024 por tipo de contraparte apresenta o seguinte detalhe:

(valores em euros)

|                          | 2025            |                      | 2024            |                      |
|--------------------------|-----------------|----------------------|-----------------|----------------------|
|                          | Montante Nocial | Valor Contabilístico | Montante Nocial | Valor Contabilístico |
| <b>Forwards cambiais</b> |                 |                      |                 |                      |
| Instituições Financeiras |                 |                      |                 |                      |
| Outras instituições      | 15.489          | 186                  | 62.706          | ( 1.249 )            |
|                          | <b>15.489</b>   | <b>186</b>           | <b>62.706</b>   | <b>( 1.249 )</b>     |

## 7. ATIVOS FINANCEIROS VALORIZADOS AO JUSTO VALOR ATRAVÉS DE RESERVAS

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024 esta rubrica apresenta a seguinte composição:

(valores em euros)

|                                | 2025              |                   |                     |                        |                  |                   |
|--------------------------------|-------------------|-------------------|---------------------|------------------------|------------------|-------------------|
|                                | Valor nominal     | Custo amortizado  | Valorização Cambial | Reserva de justo valor | Juros a receber  | Valor de balanço  |
| <b>Instrumentos de dívida</b>  |                   |                   |                     |                        |                  |                   |
| De dívida pública              | 37.750.000        | 40.494.689        |                     | 297.003                | 531.257          | 41.322.949        |
| De outros emissores públicos   | 8.800.000         | 8.683.779         |                     | 76.641                 | 62.367           | 8.822.787         |
| De outros emissores            | 40.905.000        | 40.534.839        |                     | 443.962                | 705.097          | 41.683.898        |
| De empresas do Grupo           | 800.000           | 826.246           |                     | 12.734                 | 16.897           | 855.877           |
|                                | <b>88.255.000</b> | <b>90.539.553</b> | -                   | <b>830.340</b>         | <b>1.315.618</b> | <b>92.685.511</b> |
| <b>Instrumentos de capital</b> |                   |                   |                     |                        |                  |                   |
| Valorizados ao justo valor     |                   |                   |                     |                        |                  |                   |
| De residentes                  | 119.889           | 301.972           | -                   | 83.471                 | -                | 385.443           |
| De não residentes              | 1.000             | 14.580            | ( 320 )             | ( 243 )                | -                | 14.017            |
|                                | <b>120.889</b>    | <b>316.552</b>    | <b>( 320 )</b>      | <b>83.228</b>          | -                | <b>399.460</b>    |
|                                | <b>88.375.889</b> | <b>90.856.105</b> | <b>( 320 )</b>      | <b>913.568</b>         | <b>1.315.618</b> | <b>93.084.971</b> |

(valores em euros)

|                                | 2024              |                   |                     |                        |                  |                   |
|--------------------------------|-------------------|-------------------|---------------------|------------------------|------------------|-------------------|
|                                | Valor nominal     | Custo amortizado  | Valorização Cambial | Reserva de justo valor | Juros a receber  | Valor de balanço  |
| <b>Instrumentos de dívida</b>  |                   |                   |                     |                        |                  |                   |
| De dívida pública              | 27.350.000        | 30.344.842        | -                   | 198.653                | 421.076          | 30.964.571        |
| De outros emissores públicos   | 12.300.000        | 12.050.639        |                     | 57.430                 | 84.000           | 12.192.069        |
| De outros emissores            | 39.375.000        | 38.822.512        |                     | 317.614                | 584.371          | 39.724.497        |
| De empresas do Grupo           | 1.000.000         | 1.015.695         | -                   | 32.593                 | 19.577           | 1.067.865         |
|                                | <b>80.025.000</b> | <b>82.233.688</b> | -                   | <b>606.290</b>         | <b>1.109.024</b> | <b>83.949.002</b> |
| <b>Instrumentos de capital</b> |                   |                   |                     |                        |                  |                   |
| Valorizados ao justo valor     |                   |                   |                     |                        |                  |                   |
| De residentes                  | 119.889           | 301.972           | -                   | ( 28.625 )             | -                | 273.347           |
|                                | <b>119.889</b>    | <b>301.972</b>    | -                   | <b>( 28.625 )</b>      | -                | <b>273.347</b>    |
|                                | <b>80.144.889</b> | <b>82.535.660</b> | -                   | <b>577.665</b>         | <b>1.109.024</b> | <b>84.222.349</b> |

As perdas por imparidade desta carteira associadas aos stage 1 e 2 ascendem ao montante de 38.958 Euros (2024: 64.126 Euros), conforme nota 30.

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024 os instrumentos de capital nesta rubrica correspondem aos instrumentos de capital designados ao justo valor através de reservas, tendo a Companhia reconhecido rendimentos destes investimentos no montante de 19.248 Euros em 2025 e 18.463 Euros em 2024, conforme apresentado na Nota 30.

## 8. TERRENOS E EDIFÍCIOS DE USO PRÓPRIO

Nos exercícios de 2025 e 2024, o movimento ocorrido na rubrica de "Terrenos e Edifícios de Uso Próprio" foi o seguinte:

(valores em euros)

|  | Direito de<br>Uso |
|--|-------------------|
| <b>Valor bruto</b>                           |                   |
| Saldo em 31 de dezembro 2024                 | 538.848           |
| Aumentos                                     |                   |
| Adições por aquisições realizadas no período | 93.556            |
| Saldo em 31 de dezembro 2025                 | 632.404           |
| <b>Amortização acumulada</b>                 |                   |
| Saldo em 31 de dezembro 2024                 | (75.289)          |
| Aumentos                                     |                   |
| Amortização do exercício                     | (180.359)         |
| Saldo em 31 de dezembro 2025                 | (255.648)         |
| <b>Valor líquido</b>                         |                   |
| Saldo em 31 de dezembro 2024                 | 463.559           |
| Saldo em 31 de dezembro 2025                 | 376.756           |

(valores em euros)

|  | Direito de<br>Uso |
|--|-------------------|
| <b>Valor bruto</b>                           |                   |
| Saldo em 31 de dezembro 2023                 | 616.707           |
| Aumentos                                     |                   |
| Adições por aquisições realizadas no período | 43.470            |
| Diminuições                                  |                   |
| Alienações e abates                          | (121.329)         |
| Saldo em 31 de dezembro 2024                 | 538.848           |
| <b>Amortização acumulada</b>                 |                   |
| Saldo em 31 de dezembro 2023                 | (33.747)          |
| Aumentos                                     |                   |
| Amortização do exercício                     | (152.721)         |
| Diminuições                                  |                   |
| Alienações e abates                          | 111.179           |
| Saldo em 31 de dezembro 2024                 | (75.289)          |
| <b>Valor líquido</b>                         |                   |
| Saldo em 31 de dezembro 2023                 | 582.960           |
| Saldo em 31 de dezembro 2024                 | 463.559           |

O aumento no exercício 2025 corresponde à renovação do contrato de locação situado na Avenida Alexandre Herculano em Lisboa.

## 9. OUTROS ATIVOS TANGÍVEIS

Nos exercícios de 2025 e 2024, o movimento ocorrido na rubrica "Outros ativos tangíveis" foi o seguinte:

(valores em euros)

|                              | Equipamento administrativo | Máquinas e ferramentas | Equipamento informático | Instalações interiores | Outros   | Direito de uso | Total       |
|------------------------------|----------------------------|------------------------|-------------------------|------------------------|----------|----------------|-------------|
| <b>Valor bruto</b>           |                            |                        |                         |                        |          |                |             |
| Saldo em 31 de dezembro 2024 | 182.095                    | 859.727                | 1.204.682               | 438.835                | 43.206   | 145.193        | 2.873.738   |
| Aumentos                     |                            |                        |                         |                        |          |                |             |
| Adições                      | -                          | -                      | 12.220                  | -                      | -        | 52.827         | 65.047      |
| Diminuições                  |                            |                        |                         |                        |          |                |             |
| Alienações e abates          | (113.851)                  | (855.275)              | (931.030)               | -                      | -        | -              | (1.900.156) |
| Saldo em 31 de dezembro 2025 | 68.244                     | 4.452                  | 285.872                 | 438.835                | 43.206   | 198.020        | 1.038.628   |
| <b>Amortização acumulada</b> |                            |                        |                         |                        |          |                |             |
| Saldo em 31 de dezembro 2024 | (175.007)                  | (859.727)              | (1.189.437)             | (438.835)              | (43.206) | (53.903)       | (2.760.116) |
| Aumentos                     |                            |                        |                         |                        |          |                |             |
| Amortização do exercício     | (2.941)                    | -                      | (13.368)                | -                      | -        | (35.372)       | (51.681)    |
| Diminuições                  |                            |                        |                         |                        |          |                |             |
| Alienações e abates          | 113.851                    | 855.275                | 931.030                 | -                      | -        | -              | 1.900.156   |
| Saldo em 31 de dezembro 2025 | (64.097)                   | (4.452)                | (271.775)               | (438.835)              | (43.206) | (89.275)       | (911.640)   |
| <b>Valor líquido</b>         |                            |                        |                         |                        |          |                |             |
| Saldo em 31 de dezembro 2024 | 7.088                      | -                      | 15.245                  | -                      | -        | 91.291         | 113.622     |
| Saldo em 31 de dezembro 2025 | 4.146                      | -                      | 14.097                  | -                      | -        | 108.745        | 126.988     |

(valores em euros)

|                              | Equipamento administrativo | Máquinas e ferramentas | Equipamento informático | Instalações interiores | Outros   | Direito de uso | Total       |
|------------------------------|----------------------------|------------------------|-------------------------|------------------------|----------|----------------|-------------|
| <b>Valor bruto</b>           |                            |                        |                         |                        |          |                |             |
| Saldo em 31 de dezembro 2023 | 177.662                    | 859.727                | 1.191.587               | 438.835                | 43.206   | 106.105        | 2.817.122   |
| Aumentos                     |                            |                        |                         |                        |          |                |             |
| Adições                      | 4.433                      | -                      | 13.095                  | -                      | -        | 83.246         | 100.774     |
| Diminuições                  |                            |                        |                         |                        |          |                |             |
| Alienações e abates          | -                          | -                      | -                       | -                      | -        | (44.157)       | (44.157)    |
| Saldo em 31 de dezembro 2024 | 182.095                    | 859.727                | 1.204.682               | 438.835                | 43.206   | 145.193        | 2.873.738   |
| <b>Amortização acumulada</b> |                            |                        |                         |                        |          |                |             |
| Saldo em 31 de dezembro 2023 | (170.601)                  | (859.727)              | (1.172.029)             | (438.835)              | (43.206) | (68.822)       | (2.753.220) |
| Aumentos                     |                            |                        |                         |                        |          |                |             |
| Amortização do exercício     | (4.406)                    | -                      | (17.408)                | -                      | -        | (29.238)       | (51.053)    |
| Diminuições                  |                            |                        |                         |                        |          |                |             |
| Alienações e abates          | -                          | -                      | -                       | -                      | -        | 44.157         | 44.157      |
| Saldo em 31 de dezembro 2024 | (175.007)                  | (859.727)              | (1.189.437)             | (438.835)              | (43.206) | (53.903)       | (2.760.116) |
| <b>Valor líquido</b>         |                            |                        |                         |                        |          |                |             |
| Saldo em 31 de dezembro 2023 | 7.061                      | -                      | 19.558                  | -                      | -        | 37.283         | 63.902      |
| Saldo em 31 de dezembro 2024 | 7.088                      | -                      | 15.245                  | -                      | -        | 91.291         | 113.622     |

Decorrente da mudança de instalações da Via Directa, foi efetuada o abate de diverso equipamento informático, administrativo e máquinas e ferramentas, como centrais telefónicas, estando estes ativos totalmente amortizados.

## 10. OUTROS ATIVOS INTANGÍVEIS

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024 o movimento na rubrica "Outros ativos intangíveis" foi o seguinte:

(valores em euros)

|   | Software      | Ativos intangíveis em curso | Total         |
|---|---------------|-----------------------------|---------------|
| <b>Valor bruto</b>                            |               |                             |               |
| Saldo em 31 de dezembro 2024                  | 4.516.365     | 240.205                     | 4.756.570     |
| Aumentos                                      |               |                             |               |
| Adições                                       | -             | 2.061.346                   | 2.061.346     |
| Diminuições                                   |               |                             |               |
| Alienações e abates                           | ( 1.126.414 ) | -                           | ( 1.126.414 ) |
| Transferências de ativos intangíveis em curso | 395.440       | ( 395.440 )                 | -             |
| Saldo em 31 de dezembro 2025                  | 3.785.392     | 1.906.111                   | 5.691.503     |
| <b>Amortização acumulada</b>                  |               |                             |               |
| Saldo em 31 de dezembro 2024                  | ( 2.893.781 ) | -                           | ( 2.893.781 ) |
| Aumentos                                      |               |                             |               |
| Amortização do exercício                      | ( 513.370 )   | -                           | ( 513.370 )   |
| Diminuições                                   |               |                             |               |
| Alienações e abates                           | 1.126.414     | -                           | 1.126.414     |
| Saldo em 31 de dezembro 2025                  | ( 2.280.738 ) | -                           | ( 2.280.738 ) |
| <b>Valor líquido</b>                          |               |                             |               |
| Saldo em 31 de dezembro 2024                  | 1.622.584     | 240.205                     | 1.862.789     |
| Saldo em 31 de dezembro 2025                  | 1.504.654     | 1.906.111                   | 3.410.765     |

(valores em euros)

|   | Software      | Ativos intangíveis em curso | Total         |
|---|---------------|-----------------------------|---------------|
| <b>Valor bruto</b>                            |               |                             |               |
| Saldo em 31 de dezembro 2023                  | 3.292.936     | 715.101                     | 4.008.037     |
| Aumentos                                      |               |                             |               |
| Adições                                       | -             | 748.533                     | 748.533       |
| Transferências de ativos intangíveis em curso | 1.223.429     | ( 1.223.429 )               | -             |
| Saldo em 31 de dezembro 2024                  | 4.516.365     | 240.205                     | 4.756.570     |
| <b>Amortização acumulada</b>                  |               |                             |               |
| Saldo em 31 de dezembro 2023                  | ( 2.665.771 ) | -                           | ( 2.665.771 ) |
| Aumentos                                      |               |                             |               |
| Amortização do exercício                      | ( 228.010 )   | -                           | ( 228.010 )   |
| Saldo em 31 de dezembro 2024                  | ( 2.893.781 ) | -                           | ( 2.893.781 ) |
| <b>Valor líquido</b>                          |               |                             |               |
| Saldo em 31 de dezembro 2023                  | 627.165       | 715.101                     | 1.342.266     |
| Saldo em 31 de dezembro 2024                  | 1.622.584     | 240.205                     | 1.862.789     |

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, a rubrica "Ativos intangíveis em curso" refere-se a encargos incorridos com o desenvolvimento de novas aplicações informáticas (software).

No exercício de 2025, a Companhia procedeu ao abate software em virtude da sua obsolescência tecnológica e substituição por novos sistemas, que se encontram ainda em fase de desenvolvimento.

## 11. CONTRATOS DE SEGURO E RESSEGURO

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, os passivos de contratos de seguros e os ativos de contratos de resseguro, apresentam a seguinte decomposição:

(valores em euros)

|  | Acidentes<br>Pessoais | Doença  | Incêndio e<br>Outros Danos | Automóvel  | Proteção<br>Jurídica | Assistência | Total      |
|--|-----------------------|---------|----------------------------|------------|----------------------|-------------|------------|
| <b>31 de dezembro de 2025</b>                      |                       |         |                            |            |                      |             |            |
| <b>Contratos de seguro</b>                         |                       |         |                            |            |                      |             |            |
| Passivo de contratos de seguro mensurados pelo PAA | 56.701                | 55.582  | 2.316.693                  | 61.365.520 | 259.233              | 3.008.580   | 67.062.309 |
| <b>Contratos de resseguro</b>                      |                       |         |                            |            |                      |             |            |
| Ativo de contratos de resseguro                    | -                     | 148.040 | 99.785                     | 3.870.823  | -                    | -           | 4.118.647  |
| <b>31 de dezembro de 2024</b>                      |                       |         |                            |            |                      |             |            |
| <b>Contratos de seguro</b>                         |                       |         |                            |            |                      |             |            |
| Passivo de contratos de seguro mensurados pelo PAA | 27.832                | 79.442  | 1.821.196                  | 54.701.248 | 229.208              | 2.555.175   | 59.414.101 |
| <b>Contratos de resseguro</b>                      |                       |         |                            |            |                      |             |            |
| Ativo de contratos de resseguro                    | (0)                   | 152.796 | 94.840                     | 4.509.748  | -                    | -           | 4.757.384  |

O movimento ocorrido nos passivos de contratos de seguro direto, mensurados pela abordagem de imputação dos prémios, durante os exercícios de 2025 e 2024 foi o seguinte:

(valores em euros)

|  | 2025                |   |                      |                     |                     |       |
|--|---------------------|---|----------------------|---------------------|---------------------|-------|
|  | Serviços futuros    | Serviços passados                                   |                      |                     | Subtotal            | Total |
|  |                     | Valorizados pela abordagem de imputação dos prémios |                      |                     |                     |       |
|  |                     | Valor atual estimado dos fluxos de caixa            | Ajustamento de risco |                     |                     |       |
| <b>Saldo de abertura</b>   | <b>23.700.188</b>   | <b>33.164.926</b>                                   | <b>2.548.987</b>     | <b>35.713.913</b>   | <b>59.414.101</b>   |       |
| <b>Alterações nas demonstrações de ganhos e perdas e outro rendimento integral</b>     |                     |   |                      |                     |                     |       |
| <b>Réditos de contratos de seguro</b>  | <b>(78.956.491)</b> | -   | -                    | -                   | <b>(78.956.491)</b> |       |
| <b>Gastos de contratos de seguro</b>   |                     |   |                      |                     |                     |       |
| Sinistros ocorridos e outros gastos atribuíveis a contratos de seguros                 | -                   | 53.605.853  | 1.443.138            | 55.048.991          | 55.048.991          |       |
| Custos de aquisição atribuíveis a contratos de seguros                                 | 14.392.298          | -   | -                    | -                   | 14.392.298          |       |
| Alterações relativas a serviços passados   | -                   | 1.639.516   | (1.235.189)          | 404.328             | 404.328             |       |
|  | <b>14.392.298</b>   | <b>55.245.369</b>                                   | <b>207.949</b>       | <b>55.453.318</b>   | <b>69.845.617</b>   |       |
| <b>Resultado de contratos de seguro, antes do efeito de resseguro cedido</b>           | <b>(64.564.192)</b> | <b>55.245.369</b>                                   | <b>207.949</b>       | <b>55.453.318</b>   | <b>(9.110.874)</b>  |       |
| Rendimentos/perdas líquidos de componente financeira dos contratos de seguro           | -                   | 596.626   | 46.504               | 643.130             | 643.130             |       |
| Outras alterações em outro rendimento integral   | -                   | (18.676)  | (1.384)              | (20.060)            | (20.060)            |       |
| <b>Total de alterações nas demonstrações de resultados e outro rendimento integral</b> | <b>(40.864.004)</b> | <b>88.988.244</b>                                   | <b>2.802.056</b>     | <b>91.790.300</b>   | <b>50.926.296</b>   |       |
| <b>Fluxos de caixa</b>   |                     |   |                      |                     |                     |       |
| Prémios recebidos  | 84.449.211          | -   | -                    | -                   | 84.449.211          |       |
| Custos com sinistros e outras despesas pagas, incluindo componente de investimento     | -                   | (52.569.368)  | -                    | (52.569.368)        | (52.569.368)        |       |
| Custos de aquisição pagos  | (15.743.830)        | -   | -                    | -                   | (15.743.830)        |       |
| <b>Total de fluxos de caixa</b>  | <b>68.705.381</b>   | <b>(52.569.368)</b>                                 | <b>-</b>             | <b>(52.569.368)</b> | <b>16.136.013</b>   |       |
| <b>Saldo final</b>   | <b>27.841.377</b>   | <b>36.418.876</b>                                   | <b>2.802.056</b>     | <b>39.220.932</b>   | <b>67.062.309</b>   |       |

(valores em euros)

|  | 2024                |   |                      |                     |                     |       |
|--|---------------------|---|----------------------|---------------------|---------------------|-------|
|  | Serviços futuros    | Serviços passados                                   |                      |                     | Subtotal            | Total |
|  |                     | Valorizados pela abordagem de imputação dos prémios |                      |                     |                     |       |
|  |                     | Valor atual estimado dos fluxos de caixa            | Ajustamento de risco |                     |                     |       |
| <b>Saldo de abertura</b>   | <b>19.461.647</b>   | <b>35.671.117</b>                                   | <b>2.727.260</b>     | <b>38.398.377</b>   | <b>57.860.025</b>   |       |
| <b>Alterações nas demonstrações de ganhos e perdas e outro rendimento integral</b>     |                     |   |                      |                     |                     |       |
| <b>Réditos de contratos de seguro</b>  | <b>(67.049.842)</b> | -   | -                    | -                   | <b>(67.049.842)</b> |       |
| <b>Gastos de contratos de seguro</b>   |                     |   |                      |                     |                     |       |
| Sinistros ocorridos e outros gastos atribuíveis a contratos de seguros                 | -                   | 44.967.227  | 1.145.826            | 46.113.053          | 46.113.053          |       |
| Custos de aquisição atribuíveis a contratos de seguros                                 | 10.506.778          | -   | -                    | -                   | 10.506.778          |       |
| Alterações relativas a serviços passados   | -                   | 320.843   | (1.397.758)          | (1.076.915)         | (1.076.915)         |       |
|  | <b>10.506.778</b>   | <b>45.288.070</b>                                   | <b>(251.932)</b>     | <b>45.036.138</b>   | <b>55.542.915</b>   |       |
| <b>Resultado de contratos de seguro, antes do efeito de resseguro cedido</b>           | <b>(56.543.065)</b> | <b>45.288.070</b>                                   | <b>(251.932)</b>     | <b>45.036.138</b>   | <b>(11.506.927)</b> |       |
| Rendimentos/perdas líquidos de componente financeira dos contratos de seguro           | -                   | 493.904   | 38.006               | 531.910             | 531.910             |       |
| Outras alterações em outro rendimento integral   | -                   | 478.800   | 35.653               | 514.453             | 514.453             |       |
| <b>Total de alterações nas demonstrações de resultados e outro rendimento integral</b> | <b>(37.081.418)</b> | <b>81.931.891</b>                                   | <b>2.548.987</b>     | <b>84.480.878</b>   | <b>47.399.460</b>   |       |
| <b>Fluxos de caixa</b>   |                     |   |                      |                     |                     |       |
| Prémios recebidos  | 72.145.070          | -   | -                    | -                   | 72.145.070          |       |
| Custos com sinistros e outras despesas pagas, incluindo componente de investimento     | -                   | (48.766.965)  | -                    | (48.766.965)        | (48.766.965)        |       |
| Custos de aquisição pagos  | (11.363.464)        | -   | -                    | -                   | (11.363.464)        |       |
| <b>Total de fluxos de caixa</b>  | <b>60.781.606</b>   | <b>(48.766.965)</b>                                 | <b>-</b>             | <b>(48.766.965)</b> | <b>12.014.640</b>   |       |
| <b>Saldo final</b>   | <b>23.700.188</b>   | <b>33.164.926</b>                                   | <b>2.548.987</b>     | <b>35.713.913</b>   | <b>59.414.101</b>   |       |

O movimento ocorrido nos ativos de contratos de resseguro cedido, mensurados pela abordagem de imputação dos prémios, durante os exercícios de 2025 e 2024, foi o seguinte:

(valores em euros)

|  | 2025               |                      |                 |                    |                    |
|--|--------------------|----------------------|-----------------|--------------------|--------------------|
|  | Serviços futuros   | Serviços passados    |                 |                    | Subtotal           |
| Valor atual estimado dos fluxos de caixa   |                    | Ajustamento de risco |                 |                    |                    |
| <b>Saldo de abertura</b>   | <b>36.508</b>      | <b>4.383.905</b>     | <b>336.971</b>  | <b>4.720.876</b>   | <b>4.757.384</b>   |
| <b>Alterações nas demonstrações de resultados e outro rendimento integral</b>          |                    |                      |                 |                    |                    |
| <b>Gastos de contratos de resseguro</b>  | <b>(9.601.932)</b> | -                    | -               | -                  | <b>(9.601.932)</b> |
| <b>Réditos de contratos de resseguro</b>   |                    |                      |                 |                    |                    |
| Sinistros ocorridos e outros gastos atribuíveis  |                    |                      |                 |                    |                    |
| a contratos de resseguro   | -                  | 1.512.231            | 62.913          | 1.575.143          | 1.575.143          |
| Alterações relativas a serviços passados   | -                  | 768.825              | (113.982)       | 654.843            | 654.843            |
|  | -                  | <b>2.281.056</b>     | <b>(51.070)</b> | <b>2.229.986</b>   | <b>2.229.986</b>   |
| Efeito das variações no risco de incumprimento do ressegurador                         | -                  | 89                   | 8               | 96                 | 96                 |
| <b>Resultado de contratos de resseguro</b>   | <b>(9.601.932)</b> | <b>2.281.144</b>     | <b>(51.062)</b> | <b>2.230.082</b>   | <b>(7.371.850)</b> |
| Rendimentos/perdas líquidos de componente financeira                                   |                    |                      |                 |                    |                    |
| dos contratos de resseguro   | -                  | 32.503               | 2.554           | 35.058             | 35.058             |
| Outras alterações em outro rendimento integral   | -                  | 47.673               | 3.558           | 51.231             | 51.231             |
| <b>Total de alterações nas demonstrações de resultados e outro rendimento integral</b> | <b>(9.565.425)</b> | <b>6.745.226</b>     | <b>292.021</b>  | <b>7.037.247</b>   | <b>(2.528.178)</b> |
| <b>Fluxos de caixa</b>   |                    |                      |                 |                    |                    |
| Prémios pagos  | 9.604.654          | -                    | -               | -                  | 9.604.654          |
| Montantes recebidos  | -                  | (2.957.829)          | -               | (2.957.829)        | (2.957.829)        |
| <b>Total de fluxos de caixa</b>  | <b>9.604.654</b>   | <b>(2.957.829)</b>   | <b>-</b>        | <b>(2.957.829)</b> | <b>6.646.825</b>   |
| <b>Saldo final</b>   | <b>39.229</b>      | <b>3.787.396</b>     | <b>292.021</b>  | <b>4.079.417</b>   | <b>4.118.647</b>   |

(valores em euros)

|  | 2024               |  |                      |                    |                    |
|--|--------------------|--|----------------------|--------------------|--------------------|
|  | Serviços futuros   | Serviços passados                        |                      |                    | Total              |
|  |                    | Valor atual estimado dos fluxos de caixa | Ajustamento de risco | Subtotal           |                    |
| <b>Saldo de abertura</b>   | <b>37.585</b>      | <b>6.770.226</b>                         | <b>518.424</b>       | <b>7.288.650</b>   | <b>7.326.236</b>   |
| <b>Alterações nas demonstrações de resultados e outro rendimento integral</b>          |                    |  |                      |                    |                    |
| <b>Gastos de contratos de resseguro</b>  | <b>(8.613.794)</b> | -  | -                    | -                  | <b>(8.613.794)</b> |
| <b>Réditos de contratos de resseguro</b>   |                    |  |                      |                    |                    |
| Sinistros ocorridos e outros gastos atribuíveis  |                    |  |                      |                    |                    |
| a contratos de resseguro   | -                  | 1.383.944                                | 57.648               | 1.441.592          | 1.441.592          |
| Alterações relativas a serviços passados   | -                  | 233.828                                  | (251.682)            | (17.854)           | (17.854)           |
|  | -                  | <b>1.617.772</b>                         | <b>(194.034)</b>     | <b>1.423.738</b>   | <b>1.423.738</b>   |
| Efeito das variações no risco de incumprimento do ressegurador                         | -                  | 267                                      | 7                    | 274                | 274                |
| <b>Resultado de contratos de resseguro</b>   | <b>(8.613.794)</b> | <b>1.618.039</b>                         | <b>(194.027)</b>     | <b>1.424.012</b>   | <b>(7.189.782)</b> |
| Rendimentos/perdas líquidos de componente financeira                                   |                    |  |                      |                    |                    |
| dos contratos de resseguro   | -                  | 36.804                                   | 2.991                | 39.794             | 39.794             |
| Outras alterações em outro rendimento integral   | -                  | 128.702                                  | 9.583                | 138.285            | 138.285            |
| <b>Total de alterações nas demonstrações de resultados e outro rendimento integral</b> | <b>(8.576.209)</b> | <b>8.553.771</b>                         | <b>336.971</b>       | <b>8.890.742</b>   | <b>314.534</b>     |
| <b>Fluxos de caixa</b>   |                    |  |                      |                    |                    |
| Prémios pagos  | 8.612.716          | -  | -                    | -                  | 8.612.716          |
| Montantes recebidos  | -                  | (4.169.866)                              | -                    | (4.169.866)        | (4.169.866)        |
| <b>Total de fluxos de caixa</b>  | <b>8.612.716</b>   | <b>(4.169.866)</b>                       | <b>-</b>             | <b>(4.169.866)</b> | <b>4.442.851</b>   |
| <b>Saldo final</b>   | <b>36.508</b>      | <b>4.383.905</b>                         | <b>336.971</b>       | <b>4.720.876</b>   | <b>4.757.384</b>   |

A responsabilidade de serviços passados corresponde ao valor estimado das indemnizações a pagar por sinistros já ocorridos, incluindo a responsabilidade estimada para os sinistros ocorridos e ainda não reportados (IBNR), e aos custos diretos e indiretos a incorrer com a regularização futura dos sinistros que atualmente se encontram em processo de gestão e dos sinistros IBNR. A responsabilidade de serviços passados reportados e não reportados é estimada pela Companhia com base na experiência passada, na informação disponível e na aplicação de métodos atuariais.

## 12. OUTROS DEVEDORES POR OPERAÇÕES DE SEGUROS E OUTRAS OPERAÇÕES

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024 esta rubrica tem a seguinte composição:

(valores em euros)

|   | 2025             | 2024             |
|---|------------------|------------------|
| <b>Contas a receber por operações de seguro direto</b>    |                  |                  |
| Recibos por cobrar  | 94.854           | 433.086          |
| Mediadores  | 14.287           | 8.641            |
| Co-seguradores - Empresas do grupo                        | 945              | 945              |
|   | <b>110.087</b>   | <b>442.672</b>   |
| <b>Contas a receber por outras operações de resseguro</b> |                  |                  |
| Contas correntes de resseguradores - Empresas do grupo    | 1.696.561        | 197.217          |
| Outros  | 75.311           | 422.775          |
|   | <b>1.771.871</b> | <b>619.992</b>   |
| <b>Contas a receber por outras operações</b>              |                  |                  |
| Empresas do grupo   |                  |                  |
| Imposto agregado  | -                | 550.937          |
| Outras operações  | -                | 7.075            |
| Companhias de seguros                                     | 210.438          | 231.175          |
| Impostos a recuperar                                      | 9.644            | 9.956            |
| Contas internas de regularização                          | 4.483            | 79.796           |
| Pessoal   | 4.296            | 3.212            |
| Outros  | 106.409          | 64.494           |
|   | <b>335.270</b>   | <b>946.646</b>   |
|   | <b>2.217.228</b> | <b>2.009.310</b> |

A rubrica "Contas correntes de resseguradores - Empresas do grupo" reflete os saldos a receber da Fidelidade - Companhia de Seguros, S.A. no âmbito dos tratados de resseguro cedido celebrados entre a Companhia e a Fidelidade, tal como evidenciado na nota 33.

## 13. ATIVOS E PASSIVOS POR IMPOSTOS

Os saldos de passivos por impostos correntes em 31 de dezembro de 2025 e 2024 são os seguintes:

(valores em euros)

|   | 2025                 | 2024                 |
|---|----------------------|----------------------|
| <b>Passivos por impostos correntes</b>                              |                      |                      |
| Imposto do selo   | ( 499.205 )          | ( 437.231 )          |
| Imposto sobre o valor acrescentado                                  | ( 10.049 )           | ( 12.862 )           |
| Taxa para o fundo de garantia automóvel                             | ( 275.477 )          | ( 234.538 )          |
| Taxa para a autoridade nacional para proteção civil                 | ( 25.609 )           | ( 20.920 )           |
| Taxa para a autoridade de supervisão de seguros e fundos de pensões | ( 106.644 )          | ( 90.317 )           |
| Taxa para o instituto nacional de emergência médica                 | ( 164.470 )          | ( 135.538 )          |
| Segurança social  | ( 60.705 )           | ( 72.872 )           |
| Retenções na fonte  | ( 37.489 )           | ( 174.517 )          |
| Outros  | ( 65.099 )           | ( 61.452 )           |
|   | <b>( 1.244.747 )</b> | <b>( 1.240.247 )</b> |

Os ativos e passivos por impostos diferidos reconhecidos em balanço pelo seu valor líquido, são analisados como se segue:

(valores em euros)

|   | Ativo            |                | Passivo            |                    | Líquido        |                    |
|---|------------------|----------------|--------------------|--------------------|----------------|--------------------|
|   | 2025             | 2024           | 2025               | 2024               | 2025           | 2024               |
| Valorização de ativos financeiros valorizados |                  |                |                    |                    |                |                    |
| ao justo valor através de reservas            | 54.980           | 101.379        | ( 232.750 )        | ( 250.527 )        | ( 177.770 )    | ( 149.147 )        |
| Valorização de ativos financeiros valorizados |                  |                |                    |                    |                |                    |
| não justo valor através de resultados         | 54.934           | 74.195         | ( 167.381 )        | ( 76.883 )         | ( 112.447 )    | ( 2.688 )          |
| Provisões e imparidade temporariamente        |                  |                |                    |                    |                |                    |
| não aceites fiscalmente                       | 352              | 59.858         | -                  | -                  | 352            | 59.858             |
| Benefícios com trabalhadores                  | 1.124.891        | 31.279         | -                  | -                  | 1.124.891      | 31.279             |
| Regime transitório – Contratos                |                  |                |                    |                    |                |                    |
| de Seguro (IFRS9/IFRS17)                      | 41.004           | 55.424         | ( 371.034 )        | ( 501.507 )        | ( 330.030 )    | ( 446.084 )        |
| Efeito financeiro dos contratos               |                  |                |                    |                    |                |                    |
| de seguro e resseguro                         | -                | -              | ( 64.554 )         | ( 58.809 )         | ( 64.554 )     | ( 58.809 )         |
|   | <b>1.276.162</b> | <b>322.134</b> | <b>( 835.719 )</b> | <b>( 887.726 )</b> | <b>440.444</b> | <b>( 565.592 )</b> |

Os impostos correntes e diferidos nos exercícios de 2025 e 2024 foram reconhecidos como se segue:

(valores em euros)

| 2025   | Variação          |                    |                  | Total              |
|--|-------------------|--------------------|------------------|--------------------|
|  | Reservas          | Resultados         | Outros           |                    |
| <b>Imposto corrente</b>  |                   |                    |                  |                    |
| Do exercício   | -                 | ( 705.058 )        | -                | ( 705.058 )        |
| Outros   | -                 | 479.181            | -                | 479.181            |
|  | -                 | <b>( 225.877 )</b> | -                | <b>( 225.877 )</b> |
| <b>Imposto diferido</b>  |                   |                    |                  |                    |
| Valorização de ativos financeiros valorizados ao justo valor através de reservas   | ( 28.622 )        | -                  | -                | ( 28.622 )         |
| Valorização de ativos financeiros valorizados ao justo valor através de resultados | -                 | ( 109.760 )        | -                | ( 109.760 )        |
| Perdas de crédito esperadas  | 7.672             | ( 7.672 )          | -                | -                  |
| Provisões e imparidade temporariamente não aceites fiscalmente                     | -                 | ( 59.505 )         | -                | ( 59.505 )         |
| Créditos fiscais - SIFIDE II   | -                 | ( 377.484 )        | 1.463.739        | 1.086.255          |
| Benefícios com trabalhadores   | -                 | 7.357              | -                | 7.357              |
| Regime transitório - Contratos de Seguro (IFRS9/IFRS17)                            | -                 | 116.054            | -                | 116.054            |
| Efeito financeiro dos contratos de seguro e resseguro                              | ( 5.744 )         | -                  | -                | ( 5.744 )          |
|  | <b>( 26.695 )</b> | <b>( 431.008 )</b> | <b>1.463.739</b> | <b>1.006.035</b>   |
|  | <b>( 26.695 )</b> | <b>( 656.885 )</b> | <b>1.463.739</b> | <b>780.158</b>     |

(valores em euros)

| 2024   | Variação           |                |        | Total              |
|--|--------------------|----------------|--------|--------------------|
|  | Reservas           | Resultados     | Outros |                    |
| <b>Imposto corrente</b>  |                    |                |        |                    |
| Do exercício   | -                  | ( 981.472 )    | -      | ( 981.472 )        |
| SIFIDE II  | -                  | 963.647        | -      | 963.647            |
| Outros   | -                  | 79.481         | -      | 79.481             |
|  | -                  | <b>61.656</b>  | -      | <b>61.656</b>      |
| <b>Imposto diferido</b>  |                    |                |        |                    |
| Valorização de ativos financeiros valorizados ao justo valor através de reservas   | ( 337.326 )        | ( 8.453 )      | -      | ( 337.326 )        |
| Valorização de ativos financeiros valorizados ao justo valor através de resultados | -                  | ( 3.219 )      | -      | ( 8.453 )          |
| Perdas de crédito esperadas  | 3.219              | -              | -      | -                  |
| Provisões e imparidade temporariamente não aceites fiscalmente                     | -                  | ( 9.297 )      | -      | 59.070             |
| Benefícios com trabalhadores   | -                  | -              | -      | ( 9.297 )          |
| Regime transitório - Contratos de Seguro (IFRS9/IFRS17)                            | -                  | -              | -      | 26.682             |
| Efeito financeiro dos contratos de seguro e resseguro                              | 79.677             | -              | -      | 79.677             |
|  | <b>( 254.429 )</b> | <b>64.783</b>  | -      | <b>( 189.647 )</b> |
|  | <b>( 254.429 )</b> | <b>126.439</b> | -      | <b>( 127.991 )</b> |

Em 31 de dezembro de 2025, a rubrica "SIFIDE II" corresponde à estimativa do benefício fiscal do Sistema de Incentivos Fiscais à Investigação e Desenvolvimento Empresarial (SIFIDE II) no montante de (377.484) Euros. Importa referir que o reconhecimento na rubrica "Outros" diz respeito a uma reclassificação em balanço sem impacto nos capitais próprios.

Com efeito, no exercício de 2024, a Companhia suportou despesas relacionadas com projetos de Investigação e Desenvolvimento ("I&D"), no montante de 1.475.126 Euros, tendo, em maio de 2025, efetuado uma candidatura ao SIFIDE II no montante global de 509.745 Euros.

O Orçamento do Estado para 2025, aprovado pela Lei n.º 45-A/2024, de 31 de dezembro, aprovou a redução da taxa de IRC em 1% passando a taxa nominal de 21% para 20%. Adicionalmente, o Orçamento do Estado para 2026, aprovado pela Lei n.º 64/2025, de 7 de novembro, prevê uma redução progressiva da taxa nominal com o objetivo de atingir 17% em 2028 (19% em 2026, 18% em 2027 e 17% nos anos seguintes).

Assim, nos termos da IAS 12, no exercício de 2025 os impostos diferidos encontram-se mensurados à taxa de 20,8% (2024: 24,6%).

Na sequência da adoção da norma contabilística IFRS 17 - Contratos de Seguros, foi publicada a Lei n.º 82-A/2023, de 29 de dezembro, a qual estabeleceu um regime transitório de adaptação das regras de determinação do lucro tributável, previstas no Código do IRC, à nova regulamentação contabilística aplicável ao setor segurador, aplicável no período de tributação iniciado em 2023 e em cada um dos nove períodos de tributação subsequentes.

A reconciliação entre a taxa nominal e a taxa efetiva de imposto verificada nos exercícios de 2025 e 2024 pode ser demonstrada como se segue:

(valores em euros)

|   | 2025           |                    | 2024           |                    |
|---|----------------|--------------------|----------------|--------------------|
|   | Taxa           | Imposto            | Taxa           | Imposto            |
| <b>Resultado antes de impostos</b>  |                | <b>3.589.693</b>   |                | <b>3.611.375</b>   |
| Imposto apurado com base na taxa nominal                                      | 20,00%         | ( 717.939 )        | 21,00%         | ( 758.389 )        |
| <b>Diferenças</b>   |                |                    |                |                    |
| Dividendos de instrumentos de capital   | (0,22%)        | 7.774              | (0,23%)        | 8.449              |
| Mais e menos valias fiscais   | (0,00%)        | 0                  | (0,29%)        | 10.465             |
| Correções relativas a exercícios anteriores                                   | 0,52%          | ( 18.745 )         | (1,99%)        | 71.790             |
| Outras  | 0,31%          | ( 11.265 )         | 0,23%          | ( 8.211 )          |
| <b>Benefícios fiscais</b>   |                |                    |                |                    |
| SIFIDE II   | (3,42%)        | 122.609            | (26,68%)       | 963.647            |
| Outros  | (0,43%)        | 15.315             | (0,24%)        | 8.519              |
| <b>Imposto suportado no estrangeiro</b>                                       | <b>0,08%</b>   | <b>( 2.809 )</b>   | <b>0,08%</b>   | <b>( 3.069 )</b>   |
| <b>Tributação autónoma</b>  | <b>0,27%</b>   | <b>( 9.527 )</b>   | <b>0,32%</b>   | <b>( 11.593 )</b>  |
| <b>Derramas</b>   | <b>2,54%</b>   | <b>( 91.016 )</b>  | <b>3,66%</b>   | <b>( 132.251 )</b> |
| <b>Ativos e passivos por impostos diferidos - Efeito da alteração da taxa</b> | <b>(1,47%)</b> | <b>52.808</b>      | <b>1,05%</b>   | <b>( 37.953 )</b>  |
| <b>Ativos e passivos por impostos diferidos - Efeito diferenças de taxa</b>   | <b>0,11%</b>   | <b>( 4.090 )</b>   | <b>-0,42%</b>  | <b>15.035</b>      |
|   | <b>18,30%</b>  | <b>( 656.885 )</b> | <b>(3,50%)</b> | <b>126.439</b>     |

As autoridades fiscais têm a possibilidade de rever a situação fiscal durante um período de tempo definido, que em Portugal é de quatro anos (exceto nos exercícios em que seja apurado prejuízo fiscal), podendo resultar devido a diferentes interpretações da legislação, eventuais correções ao lucro tributável de exercícios anteriores. Dada a natureza das eventuais correções que poderão ser efetuadas, não é possível quantificá-las neste momento. No entanto, na opinião do Conselho de Administração da Companhia, não é previsível que qualquer correção relativa aos exercícios acima referidos seja significativa para as demonstrações financeiras anexas.

## 14. ACRÉSCIMOS E DIFERIMENTOS (ATIVO)

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024 esta rubrica tem a seguinte composição:

(valores em euros)

|                         | 2025           | 2024          |
|-------------------------|----------------|---------------|
| <b>Gastos diferidos</b> |                |               |
| Seguros                 | 2.828          | 5.540         |
| Quotizações APS         | 38.317         | -             |
| Licenças de software    | 67.431         | 52.484        |
|                         | <b>108.576</b> | <b>58.024</b> |

## 15. OUTROS PASSIVOS FINANCEIROS

Os movimentos ocorridos nos passivos de locações durante os exercícios de 2025 e 2024 foram os seguintes:

(valores em euros)

|  |                    |
|--|--------------------|
| <b>Valor em 31 de dezembro de 2023</b> | <b>637.308</b>     |
| <b>Incremento do Período</b>           | <b>139.669</b>     |
| Adições                                | 120.709            |
| Juros                                  | 18.960             |
| <b>Decréscimo do Período</b>           | <b>( 216.055 )</b> |
| Alienação de subsidiárias              | ( 200.920 )        |
| Outros                                 | ( 15.135 )         |
| <b>Valor em 31 de dezembro de 2024</b> | <b>560.922</b>     |
| <b>Incremento do Período</b>           | <b>164.631</b>     |
| Adições                                | 145.127            |
| Juros                                  | 19.504             |
| <b>Decréscimo do Período</b>           | <b>( 155.053 )</b> |
| Pagamentos                             | ( 154.935 )        |
| Outros                                 | ( 118 )            |
| <b>Valor em 31 de dezembro de 2025</b> | <b>570.500</b>     |

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024, o passivo de locações apresenta a seguinte maturidade:

(valores em euros)

|          | 2025           |               |               |                | Total          |
|----------|----------------|---------------|---------------|----------------|----------------|
|          | Até 1 ano      | De 1 a 2 anos | De 3 a 5 anos | Mais de 5 anos |                |
| Locações | 495.041        | 27.286        | 48.173        | -              | 570.500        |
|          | <b>495.041</b> | <b>27.286</b> | <b>48.173</b> | <b>-</b>       | <b>570.500</b> |

(valores em euros)

|          | 2024           |               |                |                | Total          |
|----------|----------------|---------------|----------------|----------------|----------------|
|          | Até 1 ano      | De 1 a 2 anos | De 3 a 5 anos  | Mais de 5 anos |                |
| Locações | 183.078        | 57.753        | 152.826        | 167.265        | 560.922        |
|          | <b>183.078</b> | <b>57.753</b> | <b>152.826</b> | <b>167.265</b> | <b>560.922</b> |

Os valores registados durante o ano são reconhecidos de acordo com os princípios definidos na IFRS 16 – "Locações". O passivo de locação é inicialmente mensurado ao present value dos pagamentos de locação que não são pagos na data de início, descontados usando a taxa de juro implícita na locação ou, caso a taxa não possa ser prontamente determinada, a taxa de juro incremental da Companhia.

## 16. OUTROS CREDORES POR OPERAÇÕES DE SEGUROS E OUTRAS OPERAÇÕES

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024 esta rubrica tem a seguinte composição:

(valores em euros)

|   | 2025             | 2024             |
|---|------------------|------------------|
| <b>Contas a pagar por operações de seguro direto</b>    |                  |                  |
| Tomadores de seguro                                     | 1.158.392        | 1.212.765        |
| Mediadores  | 98.252           | 80.593           |
| Co-seguradoras - Empresas do grupo                      | 1.139            | 972              |
|   | <b>1.257.783</b> | <b>1.294.329</b> |
| <b>Contas a pagar por outras operações de resseguro</b> |                  |                  |
| Contas correntes de resseguradores - Empresas do grupo  | 1.292.076        | 499.294          |
|   | <b>1.292.076</b> | <b>499.294</b>   |
| <b>Contas a pagar por outras operações</b>              |                  |                  |
| Empresas do grupo                                       |                  |                  |
| Imposto agregado  | 603.771          | -                |
| Outras operações  | 1.854.939        | 455.387          |
| Fornecedores conta corrente                             | 549.090          | 387.294          |
| Companhias de seguros                                   | 369              | 105.555          |
| Outros  | 130.162          | 52.661           |
|   | <b>3.138.330</b> | <b>1.000.898</b> |
|   | <b>5.688.190</b> | <b>2.794.521</b> |

A 31 de dezembro de 2025, encontra-se reconhecido na rubrica "Contas correntes de resseguradores - Empresas do grupo" o montante de 1.148.149 Euros corresponde à atividade normal de resseguro da Companhia com a Fidelidade Assistência - Companhia de Seguros, S.A.

Em 31 de dezembro de 2025 o saldo da rubrica "Imposto agregado" corresponde ao valor de imposto a pagar à a Fidelidade - Companhia de Seguros, S.A., resultante da aplicação do Regime Especial de Tributação de Grupos de Sociedades (RETGS). De referir que a Fidelidade - Companhia de Seguros, S.A. é a entidade dominante da RETGS.

Em 31 de dezembro de 2025 o saldo da rubrica "Outras operações" corresponde ao valor a pagar à Fidelidade - Companhia de Seguros, S.A pelos serviços prestados pela respetiva à Via Direta.

## 17. ACRÉSCIMOS E DIFERIMENTOS (PASSIVO)

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024 esta rubrica tem a seguinte composição:

(valores em euros)

|                                     | 2025             | 2024             |
|-------------------------------------|------------------|------------------|
| <b>Acréscimos de gastos</b>         |                  |                  |
| Pagamentos diferidos - Marketing    | 517.080          | 285.680          |
| Férias e subsídio de férias a pagar | 493.444          | 480.532          |
| Prémios de desempenho da empresa    | 243.353          | 257.727          |
| Comissões a pagar                   | 234.398          | 394.035          |
| Trabalhos especializados            | 57.560           | 160.895          |
| Seguros                             | -                | -                |
| Outros                              | 25.162           | 149.834          |
|                                     | <b>1.570.996</b> | <b>1.728.702</b> |

## 18. OUTRAS PROVISÕES

Os movimentos ocorridos na rubrica de "Outras Provisões", durante os exercícios de 2025 e 2024, foram os seguintes:

(valores em euros)

|                                       | 2025            |          |                        | Saldos finais |
|---------------------------------------|-----------------|----------|------------------------|---------------|
|                                       | Saldos iniciais | Reforços | Reposições e anulações |               |
| Provisão para contingências judiciais | 1.695           | -        |                        | 1.695         |
| Provisão para reestruturação          | 234.395         | -        | ( 234.395 )            | -             |
|                                       | <b>236.089</b>  | -        | <b>( 234.395 )</b>     | <b>1.695</b>  |

(valores em euros)

|                                       | 2024            |                |                        | Saldos finais  |
|---------------------------------------|-----------------|----------------|------------------------|----------------|
|                                       | Saldos iniciais | Reforços       | Reposições e anulações |                |
| Provisão para contingências judiciais | 1.404           | 291            | -                      | 1.695          |
| Provisão para reestruturação          | -               | 234.395        | -                      | 234.395        |
|                                       | <b>1.404</b>    | <b>234.685</b> | -                      | <b>236.089</b> |

## 19. CAPITAL

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, o capital da Companhia é composto por 4.600.000 ações de valor nominal de 5 Euros cada e encontra-se integralmente realizado.

O resultado por ação em 31 de dezembro de 2025 e de 2024 foi o seguinte:

(valores em euros)

|   | 2025      | 2024      |
|---|-----------|-----------|
| Resultado líquido do exercício          | 2.932.807 | 3.737.814 |
| Número de ações (no final do exercício) | 4.600.000 | 4.600.000 |
| Resultado por ação (em Euros)           | 0,64      | 0,81      |

Não é aplicável o conceito de resultados por ação diluídos, uma vez que não existem ações ordinárias contingentemente emissíveis, nomeadamente através de opções, warrants ou instrumentos financeiros equivalentes à data do balanço.

## 20. RESERVAS, RESULTADOS TRANSITADOS E RESULTADO DO EXERCÍCIO

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, as rubricas de reservas e resultados transitados têm a seguinte composição:

(valores em euros)

|   | 2025              | 2024              |
|---|-------------------|-------------------|
| Reservas de reavaliação                                     | 952.393           | 641.792           |
| Reserva por impostos diferidos                              | ( 250.427 )       | ( 223.732 )       |
| Reserva da componente financeira dos contratos de seguro    | 328.863           | 308.803           |
| Reserva da componente financeira dos contratos de resseguro | ( 18.510 )        | ( 69.740 )        |
| Outras reservas   |                   |                   |
| - Reserva legal   | 2.648.773         | 2.274.991         |
| - Outras reservas   | 0                 | 2.010.398         |
| Resultados transitados                                      | 13.116.063        | 9.752.031         |
| Resultado do exercício                                      | 2.932.807         | 3.737.814         |
|   | <b>19.709.963</b> | <b>18.432.357</b> |

De acordo com a Lei nº147/2015, de 9 de setembro, uma percentagem não inferior a 10% dos lucros líquidos de cada exercício deverá ser transferida para a reserva legal, até à concorrência do capital. A reserva legal não pode ser distribuída, podendo ser utilizada para aumentar o capital ou para a cobertura de prejuízos acumulados.

As reservas de reavaliação representam as mais e menos valias potenciais relativas à carteira de investimentos mensurados ao justo valor através de reservas.

De acordo com a reunião de Assembleia Geral de 31 de março 2025, o resultado de 2024 foi distribuído para reserva legal no montante de 373.781 Euros, e para resultados transitados no montante de 3.364.033 Euros.

De acordo com a reunião de Assembleia Geral de 31 de março de 2025, foram distribuídas outras reservas ao acionista no montante de 2.010.398 Euros.

Abaixo encontra-se detalhada a movimentação das reservas de reavaliação para os exercícios de 2025 e 2024:

(valores em euros)

|                           | 2025           | 2024               |
|---------------------------|----------------|--------------------|
| <b>Saldo 1 de janeiro</b> | <b>641.792</b> | <b>( 785.089 )</b> |
| Varição Justo Valor       | 339.965        | 1.177.790          |
| Imparidade                | -              | -                  |
| Alienações                | ( 29.365 )     | 249.091            |
| <b>Saldo 31 dezembro</b>  | <b>952.393</b> | <b>641.792</b>     |

De acordo com os Estatutos da Sociedade, a proposta referente à aplicação dos resultados de 2025 da Companhia será a seguinte:

(valores em euros)

| Proposta de aplicação de resultados           |                  |
|---|------------------|
| Reserva legal (10%)                           | 293.281          |
| Remanescente à disposição da Assembleia Geral | 2.639.527        |
| <b>Total</b>                                  | <b>2.932.807</b> |

## 21. RÉDITOS E GASTOS RELATIVOS A CONTRATOS DE SEGURO E DE RESSEGURO

### Réditos e gastos relativos a contratos de seguro

Nos exercícios de 2025 e 2024, esta rubrica apresenta a seguinte composição:

(valores em euros)

|  | Acidentes<br>Pessoais | Doença           | Incêndio e<br>Outros Danos | Automóvel           | Proteção<br>Jurídica | Assistência        | Total               |
|--|-----------------------|------------------|----------------------------|---------------------|----------------------|--------------------|---------------------|
| <b>2025</b>  |                       |                  |                            |                     |                      |                    |                     |
| Contratos mensurados pela abordagem                  |                       |                  |                            |                     |                      |                    |                     |
| da alocação de prémio                                | 154.489               | 429.882          | 3.807.608                  | 65.209.750          | 772.535              | 8.582.226          | 78.956.491          |
| <b>Total dos réditos dos contratos de seguro</b>     | <b>154.489</b>        | <b>429.882</b>   | <b>3.807.608</b>           | <b>65.209.750</b>   | <b>772.535</b>       | <b>8.582.226</b>   | <b>78.956.491</b>   |
| Sinistros ocorridos e outros gastos                  |                       |                  |                            |                     |                      |                    |                     |
| atribuíveis a contratos de seguro                    | (53.133)              | (306.685)        | (2.790.836)                | (51.600.188)        | (24.912)             | (273.236)          | (55.048.991)        |
| Custo de aquisição atribuíveis a contratos de seguro | (18.199)              | (53.838)         | (526.434)                  | (12.460.810)        | (113.177)            | (1.219.841)        | (14.392.298)        |
| Alterações relativas a serviços passados             | 7.563                 | 64.749           | 187.362                    | (664.001)           | -                    | -                  | (404.328)           |
| <b>Total dos gastos dos contratos de seguro</b>      | <b>(63.769)</b>       | <b>(295.775)</b> | <b>(3.129.908)</b>         | <b>(64.724.999)</b> | <b>(138.089)</b>     | <b>(1.493.077)</b> | <b>(69.845.617)</b> |
| <b>Resultado de contratos de seguro</b>              | <b>90.721</b>         | <b>134.107</b>   | <b>677.700</b>             | <b>484.751</b>      | <b>634.446</b>       | <b>7.089.149</b>   | <b>9.110.874</b>    |
| <b>2024</b>  |                       |                  |                            |                     |                      |                    |                     |
| Contratos mensurados pela abordagem                  |                       |                  |                            |                     |                      |                    |                     |
| da alocação de prémio                                | 108.777               | 435.034          | 3.068.141                  | 55.337.959          | 687.968              | 7.411.962          | 67.049.842          |
| <b>Total dos réditos dos contratos de seguro</b>     | <b>108.777</b>        | <b>435.034</b>   | <b>3.068.141</b>           | <b>55.337.959</b>   | <b>687.968</b>       | <b>7.411.962</b>   | <b>67.049.842</b>   |
| Sinistros ocorridos e outros gastos                  |                       |                  |                            |                     |                      |                    |                     |
| atribuíveis a contratos de seguro                    | (27.309)              | (319.448)        | (2.039.863)                | (43.506.927)        | (18.903)             | (200.604)          | (46.113.053)        |
| Custo de aquisição atribuíveis a contratos de seguro | (14.052)              | (47.041)         | (417.680)                  | (8.751.243)         | (106.526)            | (1.170.236)        | (10.506.778)        |
| Alterações relativas a serviços passados             | 13.589                | (9.716)          | 163.738                    | 909.304             | -                    | -                  | 1.076.915           |
| <b>Total dos gastos dos contratos de seguro</b>      | <b>(27.771)</b>       | <b>(376.205)</b> | <b>(2.293.805)</b>         | <b>(51.348.866)</b> | <b>(125.429)</b>     | <b>(1.370.839)</b> | <b>(55.542.915)</b> |
| <b>Resultado de contratos de seguro</b>              | <b>81.006</b>         | <b>58.830</b>    | <b>774.336</b>             | <b>3.989.093</b>    | <b>562.539</b>       | <b>6.041.123</b>   | <b>11.506.927</b>   |

## Réditos e gastos relativos a contratos de resseguro

Nos exercícios de 2025 e 2024, esta rubrica apresenta a seguinte composição:

(valores em euros)

|   | Acidentes<br>Pessoais | Doença           | Incêndio e<br>Outros Danos | Automóvel          | Proteção<br>Jurídica | Assistência        | Total              |
|---|-----------------------|------------------|----------------------------|--------------------|----------------------|--------------------|--------------------|
| <b>2025</b>   |                       |                  |                            |                    |                      |                    |                    |
| Sinistros ocorridos e outros gastos atribuíveis   |                       |                  |                            |                    |                      |                    |                    |
| a contratos de seguro - parte dos resseguradores  | -                     | 288.269          | 701.064                    | 585.810            | -                    | -                  | 1.575.143          |
| Alterações relativas a serviços passados - parte<br>dos resseguradores                  | -                     | 11.989           | (96.068)                   | 738.922            | -                    | -                  | 654.843            |
| Efeito da variação do risco de incumprimento<br>do ressegurador                         | -                     | 13               | (1)                        | 84                 | -                    | -                  | 96                 |
| <b>Total dos réditos dos contratos de resseguro</b>                                     | <b>-</b>              | <b>300.270</b>   | <b>604.995</b>             | <b>1.324.816</b>   | <b>-</b>             | <b>-</b>           | <b>2.230.082</b>   |
| Contratos mensurados pela abordagem<br>da alocação de prémio - parte dos resseguradores | (7.000)               | (386.622)        | (1.248.034)                | (1.491.480)        | (241.623)            | (6.227.173)        | (9.601.932)        |
| <b>Total dos gastos dos contratos de resseguro</b>                                      | <b>(7.000)</b>        | <b>(386.622)</b> | <b>(1.248.034)</b>         | <b>(1.491.480)</b> | <b>(241.623)</b>     | <b>(6.227.173)</b> | <b>(9.601.932)</b> |
| <b>Resultado de contratos de resseguro</b>  | <b>(7.000)</b>        | <b>(86.351)</b>  | <b>(643.039)</b>           | <b>(166.664)</b>   | <b>(241.623)</b>     | <b>(6.227.173)</b> | <b>(7.371.850)</b> |

(valores em euros)

|   | Acidentes<br>Pessoais | Doença           | Incêndio e<br>Outros Danos | Automóvel          | Proteção<br>Jurídica | Assistência        | Total              |
|---|-----------------------|------------------|----------------------------|--------------------|----------------------|--------------------|--------------------|
| <b>2024</b>   |                       |                  |                            |                    |                      |                    |                    |
| Sinistros ocorridos e outros gastos atribuíveis   |                       |                  |                            |                    |                      |                    |                    |
| a contratos de seguro - parte dos resseguradores  | -                     | 301.913          | 403.847                    | 535.350            | -                    | -                  | 1.241.110          |
| Alterações relativas a serviços passados - parte<br>dos resseguradores                  | -                     | 71.688           | 80.236                     | (176.178)          | 225.211              | (218.810)          | (17.854)           |
| Efeito da variação do risco de incumprimento<br>do ressegurador                         | -                     | (165)            | (8)                        | 448                | -                    | -                  | 274                |
| <b>Total dos réditos dos contratos de resseguro</b>                                     | <b>-</b>              | <b>373.435</b>   | <b>484.075</b>             | <b>359.619</b>     | <b>225.211</b>       | <b>(218.810)</b>   | <b>1.223.531</b>   |
| Contratos mensurados pela abordagem<br>da alocação de prémio - parte dos resseguradores | (5.000)               | (392.629)        | (878.447)                  | (1.250.000)        | (444.081)            | (5.643.637)        | (8.613.794)        |
| <b>Total dos gastos dos contratos de resseguro</b>                                      | <b>(5.000)</b>        | <b>(392.629)</b> | <b>(878.447)</b>           | <b>(1.250.000)</b> | <b>(444.081)</b>     | <b>(5.643.637)</b> | <b>(8.613.794)</b> |
| <b>Resultado de contratos de resseguro</b>  | <b>(5.000)</b>        | <b>(19.194)</b>  | <b>(394.372)</b>           | <b>(890.381)</b>   | <b>(218.869)</b>     | <b>(5.862.447)</b> | <b>(7.390.263)</b> |

## 22. GASTOS DIVERSOS POR FUNÇÃO E NATUREZA

Os custos de exploração por natureza, são imputados tendo por base determinados critérios às seguintes funções: (i) sinistros (custos com sinistros – montantes pagos), (ii) aquisição (custos de exploração – custos de aquisição), (iii) administrativa (custos de exploração – custos administrativos), e, (iv) investimento (gastos financeiros – outros).

Nos exercícios de 2025 e 2024, as rubricas da Demonstração dos Resultados onde estes custos se encontram registados apresentam o seguinte detalhe:

(valores em euros)

|                                  | 2025                           |                        | Total             |
|----------------------------------|--------------------------------|------------------------|-------------------|
|                                  | Gastos diretamente atribuíveis | Gastos não atribuíveis |                   |
| Função de sinistros              |                                |                        |                   |
| Gastos Diretos                   | 52.384.130                     | -                      | 52.384.130        |
| Gastos Imputados                 | 529.753                        | 26.845                 | 556.598           |
| Função de aquisição              |                                |                        |                   |
| Gastos Diretos                   | 2.052.998                      | -                      | 2.052.998         |
| Gastos Imputados                 | 12.339.301                     | 809.316                | 13.148.616        |
| Função administrativa            |                                |                        |                   |
| Gastos Imputados                 | 2.539.435                      | 321.667                | 2.861.102         |
| Função gestão de investimentos   |                                |                        |                   |
| Gastos Diretos                   | -                              | 1.610                  | 1.610             |
| Gastos Imputados                 | -                              | ( 58.528 )             | ( 58.528 )        |
| <b>Total de Gastos Diretos</b>   | <b>54.437.128</b>              | <b>1.610</b>           | <b>54.438.738</b> |
| <b>Total de Gastos Imputados</b> | <b>15.408.488</b>              | <b>1.099.299</b>       | <b>16.507.788</b> |
|                                  | <b>69.845.617</b>              | <b>1.100.909</b>       | <b>70.946.526</b> |

(valores em euros)

|                                  | 2024                           |                        | Total             |
|----------------------------------|--------------------------------|------------------------|-------------------|
|                                  | Gastos diretamente atribuíveis | Gastos não atribuíveis |                   |
| Função de sinistros              |                                |                        |                   |
| Gastos Diretos                   | 42.918.118                     | -                      | 42.918.118        |
| Gastos Imputados                 | 287.789                        | 46.639                 | 334.428           |
| Função de aquisição              |                                |                        |                   |
| Gastos Diretos                   | 2.020.016                      | -                      | 2.020.016         |
| Gastos Imputados                 | 8.486.762                      | 812.089                | 9.298.851         |
| Função administrativa            |                                |                        |                   |
| Gastos Imputados                 | 1.830.231                      | 280.596                | 2.110.827         |
| Função gestão de investimentos   |                                |                        |                   |
| Gastos Diretos                   | -                              | 449                    | 449               |
| Gastos Imputados                 | -                              | 394.113                | 394.113           |
| <b>Total de Gastos Diretos</b>   | <b>44.938.134</b>              | <b>449</b>             | <b>44.938.583</b> |
| <b>Total de Gastos Imputados</b> | <b>10.604.781</b>              | <b>1.533.438</b>       | <b>12.138.219</b> |
|                                  | <b>55.542.915</b>              | <b>1.533.887</b>       | <b>57.076.803</b> |

Nos exercícios de 2025 e 2024, os custos de exploração incorridos pela Companhia apresentam a seguinte composição por natureza:

(valores em euros)

|  | 2025              | 2024              |
|--|-------------------|-------------------|
| Gastos com pessoal                       | 4.313.544         | 4.463.622         |
| Fornecimentos e serviços externos        |                   |                   |
| Publicidade e propaganda                 | 5.511.877         | 3.030.181         |
| Trabalhos especializados                 | 4.630.466         | 2.563.076         |
| Comunicação                              | 148.781           | 164.531           |
| Gastos com cobrança de prémios           | 304.954           | 243.806           |
| Licenças de software                     | 213.092           | 240.030           |
| Quotizações                              | 88.753            | 80.960            |
| Outros                                   | 168.072           | 103.146           |
|  | <b>11.065.996</b> | <b>6.425.730</b>  |
| Impostos e taxas                         | 583.533           | 529.361           |
| Depreciações e amortizações do exercício | 745.410           | 431.784           |
| Juros suportados                         | 20.277            | 19.558            |
| Terrenos e edifícios                     | 16.287            | 16.006            |
| Material de transporte                   | 3.217             | 2.954             |
| Outros                                   | 772               | 598               |
| Comissões                                | 13.424            | 28.953            |
| Outras provisões                         | ( 234.395 )       | 239.211           |
|  | <b>16.507.788</b> | <b>12.138.219</b> |

Na rubrica "Fornecimentos e serviços externos - Trabalhos especializados" encontram-se reconhecidas despesas, a 31 de dezembro de 2025 referente aos honorários da KPMG & Associados, Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A, revisor oficial de contas da Companhia, relativo ao exercício de 2025, que ascendem a 50.726 Euros (2024: 71.618 Euros), dos quais 38.226 (2024: 47.018 Euros) relativos à Revisão Legal de Contas e 12.500 Euros (2024: 24.600 Euros) (faturados e a faturar) relativos a outros serviços de garantia de fiabilidade.

Os serviços de garantia de fiabilidade referem-se a:

- Certificação do Relatório Anual sobre a Solvência e Situação Financeira nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 3.º da Norma Regulamentar n.º 2/2017-R, de 24 de março;
- Parecer sobre os Sistemas de Gestão de Riscos e de Controlo Interno, quanto aos mecanismos e procedimentos especificamente adotados no âmbito da política de prevenção, deteção e reporte de situações de fraude de seguros e branqueamento de capitais, nos termos do n.º 4º do art.º 36 da Norma Regulamentar n.º 4/2022-R, de 26 de abril, da ASF;
- Parecer sobre a adequação da política de remuneração, nos termos do n.º 4 do art.º 90 da Norma Regulamentar n.º 4/2022-R, de 26 de abril, da ASF; e,

## 23. GASTOS COM PESSOAL

Nos exercícios de 2025 e 2024, os gastos com pessoal apresentam a seguinte composição:

(valores em euros)

|                             | 2025             | 2024             |
|-----------------------------|------------------|------------------|
| Remunerações                |                  |                  |
| Órgãos sociais              | 238.843          | 218.505          |
| Pessoal                     | 2.730.165        | 2.757.069        |
| Encargos sobre remunerações | 699.487          | 653.741          |
| Benefícios pós-emprego      | 322.270          | 448.856          |
| Seguros obrigatórios        | 39.276           | 37.428           |
| Gastos de ação social       | 263.242          | 289.319          |
| Outros gastos com pessoal   | 20.261           | 58.703           |
|                             | <b>4.313.544</b> | <b>4.463.622</b> |

Em 2025 e 2024, a rubrica "Remunerações - Pessoal" inclui uma constituição de estimativa de benefícios optativos de carreira no montante de 4.026 Euros e 11.426 Euros, respetivamente.

Na rubrica "Remunerações" estão incluídos 235.813 Euros (2024: 257.727 Euros) relativos a prémios de desempenho de 2025, que serão liquidados em 2026, e que se encontram reconhecidos em acréscimos.

Em 2025 e 2024, o número de trabalhadores ao serviço na Companhia, por categorias, é o seguinte:

|             | 2025 | 2024 |
|-------------|------|------|
| Gestores    | 12   | 13   |
| Técnicos    | 50   | 55   |
| Assistentes | 10   | 10   |
|             | 72   | 78   |

## 24. OBRIGAÇÕES COM BENEFÍCIOS DOS TRABALHADORES

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, a rubrica "Passivos por benefícios pós-emprego e outros benefícios de longo prazo" apresenta a seguinte composição:

(valores em euros)

|                                 | 2025           | 2024           |
|---------------------------------|----------------|----------------|
| <b>Passivo</b>                  |                |                |
| Plano de contribuição definida  | 5.455          | 3.081          |
| Outros benefícios a longo prazo | 157.522        | 109.155        |
|                                 | <b>162.977</b> | <b>112.236</b> |

As responsabilidades com benefícios dos trabalhadores são reconhecidas de acordo com os princípios estabelecidos pela IAS 19 - "Benefícios dos Trabalhadores". Os principais benefícios concedidos pela Companhia correspondem a pensões de reforma e sobrevivência.

Os "Outros benefícios a longo prazo" dizem respeito à remuneração variável dos Órgãos Sociais, nos termos previstos na Política de Remuneração dos Órgãos Sociais da Companhia, e dos empregados, conforme decidido em Comité de Pessoas e em Conselho de Administração. Esta remuneração é diferida e paga decorridos 3 anos sobre a data da sua atribuição. No exercício findo em 31 de dezembro de 2025, o reforço deste plano de incentivo foi de 10.880 Euros (2024: 5.231 Euros) para pagamento em 2029.

### Plano de Contribuição Definida

No âmbito dos novos contratos coletivos de trabalho para a atividade seguradora, divulgados em 15 de janeiro de 2012, em 29 de janeiro de 2016 e em 8 de fevereiro de 2019, todos os trabalhadores no ativo em efetividade de funções, com contratos de trabalho por tempo indeterminado, abrangidos por estes instrumentos de regulamentação coletiva de trabalho ("IRCT"), têm direito a um plano de pensões ("PIR"), plano este, de contribuição definida que substitui o sistema de pensões de reforma previsto nos anteriores IRCT's.

Este plano, para além de assegurar garantia de capital, perfaz os requisitos de classificação de planos de contribuição definida, uma vez que a quantia dos benefícios pós-emprego recebida pelo trabalhador é determinada pela quantia de contribuições pagas por uma entidade para um plano de benefícios, juntamente com os retornos do investimento provenientes das contribuições.

Em conformidade com as regras previstas no referido IRCT, o valor capitalizado das entregas para o PIR é resgatável pelo trabalhador, nos termos legais, na data de passagem à reforma por invalidez ou por velhice concedida pela Segurança Social, existindo uma garantia de capital sobre os montantes da transferência inicial e das contribuições efetuadas pela Companhia e pelos próprios beneficiários.

Em caso de morte do trabalhador, o valor capitalizado das entregas reverte para os beneficiários designados pelo trabalhador ou, na falta de designação, para os seus herdeiros legais.

Assim, para os trabalhadores admitidos no setor até 22 de junho de 1995, o valor integralmente financiado das responsabilidades por serviços passados, calculado a 31 de dezembro de 2011, relativo às pensões de reforma por velhice com atuais participantes do Plano de Pensões da Via Directa - Companhia de Seguros, SA, transitou para o plano de benefícios definidos do Fundo de Pensões Aberto Caixa Reforma Prudente. A transferência para o Fundo "PIR - Fidelidade-Companhia de Seguros e Associados" ocorreu em 2014.

As contribuições da Companhia para o plano individual de reforma são efetuadas de acordo com o previsto no Acordo Coletivo de Trabalho, publicado a 8 de fevereiro de 2019 ("ACT 2019"), correspondendo ao valor que resulta da aplicação da percentagem de 3,25% sobre o ordenado base anual do trabalhador, sendo registadas como um gasto do exercício a que respeitam na rubrica de "Gastos com pessoal".

Relativamente ao exercício de 2025, no "Plano de contribuição definida" a Companhia teve um custo de 56.147 Euros (2024: 61.125 Euros), ficando pendente de pagamento o montante de 5.455 Euros que corresponde às contribuições de dezembro de 2025 que foram pagas em janeiro de 2026.

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, as responsabilidades e ativos do Plano de Pensões de contribuição definida, ascendiam a 544.944 Euros (2024: 502.654 Euros) e 541.996 Euros (2024: 499.573 Euros).

## 25. RESULTADO DA COMPONENTE FINANCEIRA DOS CONTRATOS DE SEGURO E RESSEGURO

Nos exercícios de 2025 e 2024, o efeito do desconto dos ativos e passivos de contratos de resseguro e ativo é como segue:

(valores em euros)

|   | 2025               |                |                         |                  | Total            |
|---|--------------------|----------------|-------------------------|------------------|------------------|
|   | Acidentes Pessoais | Doença         | Incêndio e Outros Danos | Automóvel        |                  |
| <b>Efeito da componente financeira dos contratos de seguro</b>    |                    |                |                         |                  |                  |
| Montantes reconhecidos em resultados                              | (231)              | (2.417)        | (12.802)                | (627.679)        | (643.130)        |
| Montantes reconhecidos em outro rendimento integral               | 0                  | 73             | (448)                   | 20.434           | 20.060           |
|   | <b>(231)</b>       | <b>(2.344)</b> | <b>(13.250)</b>         | <b>(607.245)</b> | <b>(623.069)</b> |
| <b>Efeito da componente financeira dos contratos de resseguro</b> |                    |                |                         |                  |                  |
| Montantes reconhecidos em resultados                              | -                  | 1.531          | 965                     | 32.562           | 35.058           |
| Montantes reconhecidos em outro rendimento integral               | -                  | (15)           | 552                     | 50.693           | 51.231           |
|   | <b>-</b>           | <b>1.516</b>   | <b>1.517</b>            | <b>83.255</b>    | <b>86.288</b>    |

(valores em euros)

|   | 2024               |                |                         |                    | Total              |
|---|--------------------|----------------|-------------------------|--------------------|--------------------|
|   | Acidentes Pessoais | Doença         | Incêndio e Outros Danos | Automóvel          |                    |
| <b>Efeito da componente financeira dos contratos de seguro</b>    |                    |                |                         |                    |                    |
| Montantes reconhecidos em resultados                              | (284)              | (2.897)        | (10.313)                | (518.415)          | (531.910)          |
| Montantes reconhecidos em outro rendimento integral               | 0                  | (56)           | (169)                   | (514.493)          | (514.717)          |
|   | <b>(284)</b>       | <b>(2.953)</b> | <b>(10.483)</b>         | <b>(1.032.908)</b> | <b>(1.046.627)</b> |
| <b>Efeito da componente financeira dos contratos de resseguro</b> |                    |                |                         |                    |                    |
| Montantes reconhecidos em resultados                              | -                  | 2.833          | 2.265                   | 34.696             | 39.794             |
| Montantes reconhecidos em outro rendimento integral               | -                  | 52             | (82)                    | 138.315            | 138.285            |
|   | <b>-</b>           | <b>2.886</b>   | <b>2.183</b>            | <b>173.011</b>     | <b>178.080</b>     |

## 26. RENDIMENTOS

Nos exercícios de 2025 e 2024, a rubrica de "Rendimentos" apresenta a seguinte composição:

(valores em euros)

|  | 2025             |               |                  |
|--|------------------|---------------|------------------|
|  | Juros            | Dividendos    | Total            |
| <b>Investimentos afetos aos passivos de contratos de seguro dos ramos não vida</b> |                  |               |                  |
| Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de resultados                | -                | 24.739        | 24.739           |
| Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de reservas                  | 2.841.555        | 19.248        | 2.860.803        |
| Depósitos à ordem  | 47.143           | -             | 47.143           |
|  | <b>2.888.698</b> | <b>43.988</b> | <b>2.932.685</b> |
| <b>Investimentos não afetos</b>  |                  |               |                  |
| Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos                   | -                | 209           | 209              |
| Depósitos à ordem  | 21.349           | -             | 21.349           |
|  | <b>21.349</b>    | <b>209</b>    | <b>21.558</b>    |
|  | <b>2.910.047</b> | <b>44.196</b> | <b>2.954.243</b> |

(valores em euros)

|  | 2024             |                |                  |
|--|------------------|----------------|------------------|
|  | Juros            | Dividendos     | Total            |
| <b>Investimentos afetos aos passivos de contratos de seguro dos ramos não vida</b> |                  |                |                  |
| Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de resultados                | -                | 173.734        | 173.734          |
| Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de reservas                  | 2.528.373        | 18.463         | 2.546.836        |
| Ativos financeiros valorizados ao custo amortizado                                 | 4.412            | -              | 4.412            |
| Depósitos à ordem  | 14.917           | -              | 14.917           |
|  | <b>2.547.701</b> | <b>192.197</b> | <b>2.739.899</b> |
| <b>Investimentos não afetos</b>  |                  |                |                  |
| Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos                   | -                | 178            | 178              |
| Depósitos à ordem  | 5.857            | -              | 5.857            |
|  | <b>5.857</b>     | <b>178</b>     | <b>6.034</b>     |
|  | <b>2.553.558</b> | <b>192.375</b> | <b>2.745.933</b> |

## 27. GANHOS LÍQUIDOS DE ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS NÃO VALORIZADOS AO JUSTO VALOR ATRAVÉS DE RESULTADOS

Nos exercícios de 2025 e 2024, esta rubrica apresenta a seguinte composição:

(valores em euros)

|  | 2025          |                  | Líquido       |
|--|---------------|------------------|---------------|
|  | Ganhos        | Perdas           |               |
| <b>Investimentos afetos aos passivos de contratos de seguro dos ramos não vida</b> |               |                  |               |
| Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de reservas                  | 32.173        | ( 2.808 )        | 29.365        |
|  | <b>32.173</b> | <b>( 2.808 )</b> | <b>29.365</b> |

(valores em euros)

|  | 2024           |                    | Líquido            |
|--|----------------|--------------------|--------------------|
|  | Ganhos         | Perdas             |                    |
| <b>Investimentos afetos aos passivos de contratos de seguro dos ramos não vida</b> |                |                    |                    |
| Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de reservas                  | 263.364        | ( 512.455 )        | ( 249.091 )        |
| Ativos financeiros valorizados ao custo amortizado                                 | -              | ( 164.554 )        | ( 164.554 )        |
|  | <b>263.364</b> | <b>( 677.010 )</b> | <b>( 413.645 )</b> |

## 28. GANHOS LÍQUIDOS DE ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS VALORIZADOS AO JUSTO VALOR ATRAVÉS DE RESULTADOS

Nos exercícios de 2025 e 2024, esta rubrica apresenta a seguinte composição:

(valores em euros)

|  | 2025           |                   |                |
|--|----------------|-------------------|----------------|
|  | Ganhos         | Perdas            | Líquido        |
| <b>Investimentos afetos aos passivos de contratos de seguro dos ramos não vida</b> |                |                   |                |
| Ativos e passivos financeiros valorizados ao justo valor através de resultados     | 615.656        | ( 26.554 )        | 589.101        |
|  | <b>615.656</b> | <b>( 26.554 )</b> | <b>589.101</b> |
| <b>Investimentos não afetos</b>  |                |                   |                |
| Ativos e passivos financeiros valorizados ao justo valor através de resultados     | 183            | -                 | 183            |
|  | <b>183</b>     | <b>-</b>          | <b>183</b>     |
|  | <b>615.838</b> | <b>( 26.554 )</b> | <b>589.284</b> |

(valores em euros)

|  | 2024           |                    |               |
|--|----------------|--------------------|---------------|
|  | Ganhos         | Perdas             | Líquido       |
| <b>Investimentos afetos aos passivos de contratos de seguro dos ramos não vida</b> |                |                    |               |
| Ativos e passivos financeiros valorizados ao justo valor através de resultados     | 288.678        | ( 271.807 )        | 16.871        |
|  | <b>288.678</b> | <b>( 271.807 )</b> | <b>16.871</b> |
| <b>Investimentos não afetos</b>  |                |                    |               |
| Ativos e passivos financeiros valorizados ao justo valor através de resultados     | 84.527         | ( 55.740 )         | 28.787        |
|  | <b>84.527</b>  | <b>( 55.740 )</b>  | <b>28.787</b> |
|  | <b>373.205</b> | <b>( 327.548 )</b> | <b>45.657</b> |

## 29. DIFERENÇAS DE CÂMBIO

Nos exercícios de 2025 e 2024, esta rubrica apresenta a seguinte composição:

(valores em euros)

|  | 2025              | 2024          |
|--|-------------------|---------------|
| <b>Investimentos afetos aos passivos de contratos de seguro dos ramos não vida</b> |                   |               |
| Ativos financeiros ao justo valor através de resultados                            | ( 21.141 )        | 13.034        |
| Depósitos à ordem  | ( 1.861 )         | 794           |
| Outros   | -                 | ( 4 )         |
|  | <b>( 23.003 )</b> | <b>13.824</b> |
| <b>Investimentos não afetos</b>  |                   |               |
| Depósitos à ordem  | 1                 | -             |
|  | <b>1</b>          | <b>-</b>      |
|  | <b>( 23.002 )</b> | <b>13.824</b> |

### 30. PERDAS DE IMPARIDADE (LÍQUIDAS DE REVERSÃO)

O movimento nas perdas por imparidade durante os exercícios de 2025 e 2024 foi o seguinte:

(valores em euros)

|  | 2025            |              |                   | Saldos finais |
|--|-----------------|--------------|-------------------|---------------|
|  | Saldos iniciais | Reforços     | Anulações         |               |
| Perdas de crédito esperadas de ativos financeiros valorizados ao justo valor através de reservas |                 |              |                   |               |
| Instrumentos de dívida   |                 |              |                   |               |
| Estágios 1 e 2   | 64.126          | 6.369        | ( 31.537 )        | 38.959        |
|  | <b>64.126</b>   | <b>6.369</b> | <b>( 31.537 )</b> | <b>38.959</b> |

(valores em euros)

|  | 2024            |               |                   | Saldos finais |
|--|-----------------|---------------|-------------------|---------------|
|  | Saldos iniciais | Reforços      | Anulações         |               |
| Perdas de crédito esperadas de ativos financeiros valorizados ao justo valor através de reservas |                 |               |                   |               |
| Instrumentos de dívida   |                 |               |                   |               |
| Estágios 1 e 2   | 74.488          | 21.398        | ( 31.759 )        | 64.126        |
|  | <b>74.488</b>   | <b>21.398</b> | <b>( 31.759 )</b> | <b>64.126</b> |

A 31 de dezembro de 2025 e 2024 a decomposição por rating e estágio de perdas de crédito esperadas com base no valor bruto de balanço foi a seguinte:

(valores em euros)

|  | 2025                                   |                                      | Total             |
|--|--|--------------------------------------|-------------------|
|  | Perdas de crédito esperadas a 12 meses | Perdas de crédito esperadas lifetime |                   |
| <b>Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de reservas</b> |  |                                      |                   |
| AA- até AA+  | 2.480.110                              | -                                    | 2.480.110         |
| A- até A+  | 30.341.208                             | -                                    | 30.341.208        |
| BBB- até BBB+  | 55.447.739                             | -                                    | 55.447.739        |
| BB- até BB+  | 3.819.282                              | -                                    | 3.819.282         |
| B- até B+  | -                                      | 597.172                              | 597.172           |
|  | <b>92.088.339</b>                      | <b>597.172</b>                       | <b>92.685.511</b> |

(valores em euros)

|  | 2024                                   |                                      | Total             |
|--|--|--------------------------------------|-------------------|
|  | Perdas de crédito esperadas a 12 meses | Perdas de crédito esperadas lifetime |                   |
| <b>Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de reservas</b> |  |                                      |                   |
| AAA  | 3.484.443                              | -                                    | 3.484.443         |
| AA- até AA+  | 9.677.963                              | -                                    | 9.677.963         |
| A- até A+  | 15.876.961                             | -                                    | 15.876.961        |
| BBB- até BBB+  | 49.527.836                             | -                                    | 49.527.836        |
| BB- até BB+  | 4.795.217                              | -                                    | 4.795.217         |
| B- até B+  | -                                      | 586.582                              | 586.582           |
|  | <b>83.362.420</b>                      | <b>586.582</b>                       | <b>83.949.002</b> |

O movimento ocorrido no valor bruto de balanço nas perdas de crédito esperadas durante os exercícios de 2025 e 2024 foi a seguinte:

(valores em euros)

|  | Perdas de crédito esperadas a 12 meses | Perdas de crédito esperadas lifetime | Total             |
|--|--|--------------------------------------|-------------------|
| <b>Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de reservas</b> |  |                                      |                   |
| <b>Valor de Balanço a 31/12/2023</b>                                     | <b>79.931.741</b>                      | <b>485.643</b>                       | <b>80.417.384</b> |
| Novos ativos originados ou comprados                                     | 43.012.002                             | -                                    | 43.012.002        |
| Ativos desreconhecidos ou vencidos                                       | ( 41.467.823 )                         | -                                    | ( 41.467.823 )    |
| Juros acumulados capitalizados   | 817.874                                | ( 288 )                              | 817.586           |
| Alteração do Justo valor   | 1.068.626                              | 101.227                              | 1.169.853         |
| <b>Valor de Balanço a 31/12/2024</b>                                     | <b>83.362.420</b>                      | <b>586.582</b>                       | <b>83.949.002</b> |

(valores em euros)

|  | Perdas de crédito esperadas a 12 meses | Perdas de crédito esperadas lifetime | Total             |
|--|--|--------------------------------------|-------------------|
| <b>Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de reservas</b> |  |                                      |                   |
| <b>Valor de Balanço a 31/12/2024</b>                                     | <b>83.362.420</b>                      | <b>586.582</b>                       | <b>83.949.002</b> |
| Novos ativos originados ou comprados                                     | 20.336.464                             | -                                    | 20.336.464        |
| Ativos desreconhecidos ou vencidos                                       | ( 12.032.283 )                         | -                                    | ( 12.032.283 )    |
| Juros acumulados capitalizados   | 206.814                                | ( 321 )                              | 206.493           |
| Alteração do Justo valor   | 214.924                                | 10.911                               | 225.835           |
| <b>Valor de Balanço a 31/12/2025</b>                                     | <b>92.088.339</b>                      | <b>597.172</b>                       | <b>92.685.511</b> |

A 31 de dezembro de 2025 e 2024 a decomposição por rating e estágio de perdas de créditos esperadas com base na perda de crédito esperada foi a seguinte:

(valores em euros)

|  | 2025                                   |                                      | Total         |
|--|--|--------------------------------------|---------------|
|  | Perdas de crédito esperadas a 12 meses | Perdas de crédito esperadas lifetime |               |
| <b>Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de reservas</b> |  |                                      |               |
| AA- até AA+  | 55                                     | -                                    | 55            |
| A- até A+  | 2.755                                  | -                                    | 2.755         |
| BBB- até BBB+  | 23.604                                 | -                                    | 23.604        |
| BB- até BB+  | 5.684                                  | -                                    | 5.684         |
| B- até B+  | -                                      | 6.861                                | 6.861         |
|  | <b>32.098</b>                          | <b>6.861</b>                         | <b>38.959</b> |

(valores em euros)

|  | 2024                                   |                                      | Total         |
|--|--|--------------------------------------|---------------|
|  | Perdas de crédito esperadas a 12 meses | Perdas de crédito esperadas lifetime |               |
| <b>Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de reservas</b> |  |                                      |               |
| AA- até AA+  | 75                                     | -                                    | 75            |
| A- até A+  | 3.251                                  | -                                    | 3.251         |
| BBB- até BBB+  | 33.678                                 | -                                    | 33.678        |
| BB- até BB+  | 11.847                                 | -                                    | 11.847        |
| B- até B+  | -                                      | 15.275                               | 15.275        |
|  | <b>48.851</b>                          | <b>15.275</b>                        | <b>64.126</b> |

O movimento ocorrido nas perdas de crédito esperadas com base nas perdas de crédito esperadas nos exercícios de 2025 e 2024 foi a seguinte:

(valores em euros)

|  | Perdas de crédito esperadas a 12 meses | Perdas de crédito esperadas lifetime | Total         |
|--|--|--------------------------------------|---------------|
| <b>Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de reservas</b> |  |                                      |               |
| <b>Valor de ECL a 31/12/2023</b>   | <b>43.446</b>                          | <b>31.042</b>                        | <b>74.488</b> |
| Novos ativos originados ou comprados                                     | 20.906                                 | -                                    | 20.906        |
| Ativos desreconhecidos ou vencidos                                       | ( 12.812 )                             | -                                    | ( 12.812 )    |
| Remensuração da perda de crédito esperada                                | ( 2.689 )                              | ( 15.767 )                           | ( 18.456 )    |
| <b>Valor de ECL a 31/12/2024</b>   | <b>48.851</b>                          | <b>15.275</b>                        | <b>64.126</b> |

(valores em euros)

|  | Perdas de crédito esperadas a 12 meses | Perdas de crédito esperadas lifetime | Total         |
|--|--|--------------------------------------|---------------|
| <b>Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de reservas</b> |  |                                      |               |
| <b>Valor de ECL a 31/12/2024</b>   | <b>48.851</b>                          | <b>15.275</b>                        | <b>64.126</b> |
| Novos ativos originados ou comprados                                     | 6.258                                  | -                                    | 6.258         |
| Ativos desreconhecidos ou vencidos                                       | ( 7.275 )                              | -                                    | ( 7.275 )     |
| Remensuração da perda de crédito esperada                                | ( 15.736 )                             | ( 8.414 )                            | ( 24.150 )    |
| <b>Valor de ECL a 31/12/2025</b>   | <b>32.098</b>                          | <b>6.861</b>                         | <b>38.959</b> |

## 31. OUTROS RENDIMENTOS / GASTOS

Nos exercícios de 2025 e 2024, esta rubrica apresenta a seguinte composição:

(valores em euros)

|   | 2025           | 2024             |
|---|----------------|------------------|
| <b>Rendimentos e ganhos não correntes</b> |                |                  |
| Crédito IVA Pro-rata                      | -              | 3.921            |
| Outros                                    | 1.630          | 1.921            |
|   | <b>1.630</b>   | <b>5.842</b>     |
| <b>Rendimentos e ganhos financeiros</b>   |                |                  |
| Juros obtidos                             | 15.577         | 52.092           |
| Diferenças de câmbio favoráveis           | 1.144          | 578              |
| Outros rendimentos e ganhos financeiros   | 180            | 144              |
|   | <b>16.901</b>  | <b>52.813</b>    |
| <b>Rendimentos em outros ativos</b>       |                |                  |
| Ganhos em outros ativos tangíveis         | 1.425          | 2.313            |
|   | <b>1.425</b>   | <b>2.313</b>     |
| <b>Outros rendimentos não técnicos</b>    |                |                  |
| Regularização de saldos                   | 3.707          | 8.935            |
| Prestação de serviços                     | 163            | 936              |
| Outros                                    | 6.149          | 1.101            |
|   | <b>10.018</b>  | <b>10.972</b>    |
| <b>Outros Rendimentos</b>                 | 29.975         | 71.940           |
| <b>Gastos e perdas não correntes</b>      |                |                  |
| Donativos                                 | (254)          | (237)            |
| Ofertas a clientes                        | 13.291         | (871.438)        |
| Multas e penalidades                      | -              | (30)             |
| Quotizações diversas                      | (62)           | (2.500)          |
| Regularização de saldos                   | -              | (2.725)          |
| Outros                                    | (12.690)       | (17.338)         |
|   | <b>286</b>     | <b>(894.268)</b> |
| <b>Gastos e perdas financeiras</b>        |                |                  |
| Juros suportados                          | (108)          | (383)            |
| Diferenças de câmbio desfavoráveis        | (1.366)        | (324)            |
| Serviços bancários                        | (4.672)        | (14.983)         |
| Outros gastos e perdas financeiras        | (4)            | -                |
|   | <b>(6.149)</b> | <b>(15.690)</b>  |

(continuação)

(valores em euros)

|                                   | 2025             | 2024               |
|-----------------------------------|------------------|--------------------|
| <b>Perdas em outros ativos</b>    |                  |                    |
| Perdas em outros ativos tangíveis | -                | ( 27.025 )         |
|                                   | -                | <b>( 27.025 )</b>  |
| <b>Outros Gastos</b>              | <b>( 5.863 )</b> | <b>( 936.983 )</b> |
| <b>Outros Rendimentos/Gastos</b>  | <b>24.111</b>    | <b>( 865.042 )</b> |

## 32. RELATO POR RAMO DE NEGÓCIO

A Companhia apresenta ramos de negócios baseados na informação de gestão produzida internamente. Os resultados dos ramos de negócios são regularmente revistos pelo principal responsável pela tomada de decisões operacionais para efeitos de imputação de recursos ao segmento e avaliação de desempenho.

Os resultados podem ser segmentados por atividades sendo que existe informação financeira distinta.

A Companhia não adotou a IFRS 8 uma vez que não é uma entidade com instrumentos de dívida ou de capital próprio negociados em mercado público, nem tem em vista a sua emissão. A informação apresentada respeita aos requisitos de divulgações definidos pela ASF.

Um ramo de negócio é uma componente identificável que se destina a fornecer um produto ou serviço individual ou um grupo de produtos ou serviços relacionados, dentro de um ambiente económico específico, dos quais pode obter receitas e incorrer em despesas e, que estejam sujeitos a riscos e benefícios que sejam diferenciáveis de outros.

A Companhia opera apenas em Portugal e considera como segmento principal o segmento segurador, explorando seguros "Não vida". Os seguros "Não vida" incluem os seguintes ramos:

- "Automóvel", que cobre os riscos a que estão expostos os veículos terrestres a motor (automóveis, motociclos, etc.), incluindo a responsabilidade civil decorrente da respetiva circulação, bem como coberturas facultativas, tais como danos próprios, "Proteção jurídica - outras", "Assistência - outras";
- "Doença", que cobre os riscos relacionados com a prestação de cuidados de saúde nas modalidades prestações convencionadas, prestações indemnizatórias e combinações dos dois tipos de prestações;
- "Patrimoniais", que cobre os riscos relacionados com perdas de bens patrimoniais causadas por "Incêndio e outros danos" que danifiquem o património, "Crédito e Caução", relacionados com danos sofridos em caso de incumprimento de obrigações asseguradas por garantia pessoal e "Perdas pecuniárias diversas por outros riscos patrimoniais"; e,
- "Diversos", que abrange os danos sofridos por "Acidentes pessoais", e seguros diversos não referidos anteriormente.

A distribuição dos resultados por linhas de negócio nos exercícios de 2025 e 2024 é a seguinte:

(valores em euros)

| Demonstração dos resultados               | 2025                  |               |                            |                  |                      |                |                | Total            |
|---|-----------------------|---------------|----------------------------|------------------|----------------------|----------------|----------------|------------------|
|   | Acidentes<br>Pessoais | Doença        | Incêndio e<br>Outros Danos | Automóvel        | Proteção<br>Jurídica | Assistência    | Não afetos     |                  |
| Réditos de contratos de seguro            |                       |               |                            |                  |                      |                |                |                  |
| Mensurados pela abordagem                 |                       |               |                            |                  |                      |                |                |                  |
| da alocação de prémio                     | 154.489               | 429.882       | 3.807.608                  | 65.209.750       | 772.535              | 8.582.226      | -              | 78.956.491       |
| Gastos de contratos de seguros            | (63.769)              | (295.775)     | (3.129.908)                | (64.724.999)     | (138.089)            | (1.493.077)    | -              | (69.845.617)     |
| Réditos de contratos de resseguro         | -                     | 300.270       | 604.995                    | 1.324.816        | -                    | -              | -              | 2.230.082        |
| Gastos de contratos de resseguro          |                       |               |                            |                  |                      |                |                |                  |
| Mensurados pela abordagem                 |                       |               |                            |                  |                      |                |                |                  |
| da alocação de prémio                     | (7.000)               | (386.622)     | (1.248.034)                | (1.491.480)      | (241.623)            | (6.227.173)    | -              | (9.601.932)      |
| Resultado líquido da componente           |                       |               |                            |                  |                      |                |                |                  |
| financeira dos contratos de seguro        | (231)                 | (2.417)       | (12.802)                   | (627.679)        | -                    | -              | -              | (643.130)        |
| Resultado líquido da componente           |                       |               |                            |                  |                      |                |                |                  |
| financeira dos contratos de resseguro     | -                     | 1.531         | 965                        | 32.562           | -                    | -              | -              | 35.058           |
| Rendimentos                               | 1.466                 | 7.332         | 83.582                     | 2.719.479        | 10.851               | 109.976        | 21.558         | 2.954.243        |
| Gastos de investimentos                   | (1)                   | (4)           | (46)                       | (1.493)          | (6)                  | (60)           | -              | (1.610)          |
| Ganhos líquidos de ativos e passivos      |                       |               |                            |                  |                      |                |                |                  |
| financeiros não valorizados               |                       |               |                            |                  |                      |                |                |                  |
| ao justo valor através de resultados      | 15                    | 73            | 837                        | 27.230           | 109                  | 1.101          | -              | 29.365           |
| Ganhos líquidos de ativos e passivos      |                       |               |                            |                  |                      |                |                |                  |
| financeiros valorizados ao justo valor    |                       |               |                            |                  |                      |                |                |                  |
| através de resultados                     | 295                   | 1.473         | 16.789                     | 546.274          | 2.180                | 22.091         | 183            | 589.284          |
| Diferenças de câmbio                      | (12)                  | (58)          | (656)                      | (21.330)         | (85)                 | (863)          | 1              | (23.002)         |
| Perdas de imparidade                      |                       |               |                            |                  |                      |                |                |                  |
| (líquidas de reversão)                    | (1.004)               | (18)          | (70)                       | (9.259)          | (221)                | (3.326)        | (454)          | (14.351)         |
| Gastos não atribuíveis                    | (1.965)               | (7.354)       | (61.605)                   | (1.142.891)      | (11.984)             | (131.287)      | 257.787        | (1.099.299)      |
| Outras rendimentos / gastos               | -                     | -             | -                          | -                | -                    | -              | 24.111         | 24.111           |
| <b>Resultado Líquido Antes de Imposto</b> | <b>82.284</b>         | <b>48.314</b> | <b>61.656</b>              | <b>1.840.979</b> | <b>393.666</b>       | <b>859.608</b> | <b>303.185</b> | <b>3.589.693</b> |
| Imposto sobre o rendimento do período     |                       |               |                            |                  |                      |                |                | (656.885)        |
| <b>Resultado Líquido do Exercício</b>     |                       |               |                            |                  |                      |                |                | <b>2.932.807</b> |

(valores em euros)

| Demonstração dos resultados   | 2024               |               |                         |                  |                   |                |                    | Total            |
|---|--------------------|---------------|-------------------------|------------------|-------------------|----------------|--------------------|------------------|
|   | Ramos Não Vida     |               |                         |                  |                   |                | Não afetos         |                  |
|   | Acidentes Pessoais | Doença        | Incêndio e Outros Danos | Automóvel        | Proteção Jurídica | Assistência    |                    |                  |
| Réditos de contratos de seguro  |                    |               |                         |                  |                   |                |                    |                  |
| Mensurados pela abordagem da alocação de prémio   | 108.777            | 435.034       | 3.068.141               | 55.337.959       | 687.968           | 7.411.962      | -                  | 67.049.842       |
| Gastos de contratos de seguros  | (27.771)           | (376.205)     | (2.293.805)             | (51.348.866)     | (125.429)         | (1.370.839)    | -                  | (55.542.916)     |
| Réditos de contratos de resseguro   | -                  | 373.435       | 484.075                 | 359.619          | 225.211           | (218.810)      | -                  | 1.223.530        |
| Gastos de contratos de resseguro  |                    |               |                         |                  |                   |                |                    |                  |
| Mensurados pela abordagem da alocação de prémio - parte dos resseguradores                            | (5.000)            | (392.629)     | (878.447)               | (1.250.000)      | (444.081)         | (5.643.637)    | -                  | (8.613.794)      |
| Resultado líquido da componente financeira dos contratos de seguro                                    | (284)              | (2.897)       | (10.313)                | (518.415)        | -                 | -              | -                  | (531.910)        |
| Resultado líquido da componente financeira dos contratos de resseguro                                 | -                  | 2.833         | 2.265                   | 34.696           | -                 | -              | -                  | 39.794           |
| Rendimentos   | 1.370              | 6.850         | 78.087                  | 2.540.708        | 10.138            | 102.746        | 6.034              | 2.745.933        |
| Gastos de investimentos   | (0)                | (1)           | (7)                     | (224)            | (1)               | (9)            | (207)              | (449)            |
| Ganhos líquidos de ativos e passivos financeiros não valorizados ao justo valor através de resultados | (207)              | (1.034)       | (11.789)                | (383.573)        | (1.530)           | (15.512)       | -                  | (413.645)        |
| Ganhos líquidos de ativos e passivos financeiros valorizados ao justo valor através de resultados     | 8                  | 42            | 481                     | 15.644           | 62                | 633            | 28.787             | 45.657           |
| Diferenças de câmbio  | 7                  | 35            | 394                     | 12.819           | 51                | 518            | 0                  | 13.824           |
| Perdas de imparidade (líquidas de reversão)   | 970                | 494           | (1.003)                 | (5.569)          | 269               | (1.173)        | -                  | (6.013)          |
| Gastos não atribuíveis  | (1.820)            | (9.015)       | (53.472)                | (1.070.966)      | (12.086)          | (128.140)      | (257.939)          | (1.533.438)      |
| Outras rendimentos / gastos   | -                  | -             | -                       | -                | -                 | -              | (865.042)          | (865.042)        |
| <b>Resultado Líquido Antes de Imposto</b>   | <b>76.050</b>      | <b>36.943</b> | <b>384.606</b>          | <b>3.723.832</b> | <b>340.573</b>    | <b>137.739</b> | <b>(1.088.367)</b> | <b>3.611.375</b> |
| Imposto sobre o rendimento do período   |                    |               |                         |                  |                   |                |                    | 126.439          |
| <b>Resultado Líquido do Exercício</b>   |                    |               |                         |                  |                   |                |                    | <b>3.737.814</b> |

O total de ativos e passivos têm um desdobramento diferente, quando comparado com as Demonstrações Financeiras, devido ao facto de o processo de distribuição por segmentos originar um desdobramento de saldos diferentes.

### 33. ENTIDADES RELACIONADAS

Conforme definido na IAS 24 são consideradas partes relacionadas da Companhia as entidades sob controlo ou influência significativa, os fundos de pensões e os respetivos órgãos de gestão.

Para além dos membros dos órgãos gestão atrás referidos são igualmente consideradas partes relacionadas as pessoas que lhes são próximas (relacionamentos familiares) e as entidades por eles controladas ou em cuja gestão exerçam influência significativa.

São igualmente consideradas entidades relacionadas, todas as entidades que integram o Grupo Fosun, ao qual pertence o atual acionista, bem como o Grupo Caixa Geral de Depósitos.

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024 as demonstrações financeiras incluem os seguintes saldos e transações com entidades relacionadas, excluindo os órgãos de gestão:

#### 2025

(valores em euros)

|   | Fidelidade -<br>Companhia de<br>Seguros, S.A. | Caixa<br>Geral de<br>Depósitos,<br>S.A. | Filiais da<br>Fidelidade -<br>Companhia de<br>de Seguros,<br>S.A. | Grupo Fosun<br>International<br>Holdings Ltd | Total               |
|---|---|---|---|--|---------------------|
| <b>Demonstração de Resultados</b>                                     |   |   |   |  |                     |
| Réditos de contratos de seguro  | -   | -                                       | 1.545   | -  | 1.545               |
| Gastos de contratos de seguros  | (1.779.372)                                   | -                                       | (5.926.673)   | -  | (7.706.045)         |
| Réditos de contratos de resseguro                                     | 1.821.761                                     | -                                       | 393.492   | -  | 2.215.253           |
| Gastos de contratos de resseguro                                      | (2.476.585)                                   | -                                       | (6.988.469)   | (136.878)                                    | (9.601.932)         |
| Rendimentos   | -   | 35.524                                  | 209   | 58.301                                       | 94.034              |
| Gastos financeiros e ganhos líquidos de ativos e passivos financeiros | -   | (1.401)                                 | 187.794   | 6  | 186.399             |
| Diferenças de câmbio  | -   | (237)                                   | -   | -  | (237)               |
| Perdas de imparidade (líquidas reversão)                              | -   | 821                                     | -   | 1.190  | 2.011               |
| Gastos não atribuíveis  | (552.603)                                     | (18.979)                                | (4.098)   | -  | (575.680)           |
| Outros rendimentos e gastos   | 1   | (96)                                    | 43  | (0)  | (52)                |
| Imposto sobre o rendimento do exercício                               | -   | (213)                                   | (38.272)  | (335)  | (38.819)            |
|   | <b>(2.986.798)</b>                            | <b>15.420</b>                           | <b>(12.374.429)</b>   | <b>(77.716)</b>                              | <b>(15.423.524)</b> |
| <b>Ativos</b>   |   |   |   |  |                     |
| Caixa e seus equivalentes e depósitos à ordem                         | -   | 324.383                                 | -   | -  | 324.383             |
| Investimentos associadas e empreendimentos conjuntos                  | -   | -                                       | 2.245   | -  | 2.245               |
| Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de resultados   | -   | -                                       | 3.708.552   | -  | 3.708.552           |
| Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de reservas     | -   | 531.411                                 | -   | 855.877                                      | 1.387.288           |
| Terrenos e edifícios de uso próprio                                   | 65.384  | -                                       | -   | -  | 65.384              |
| Ativos de contratos de resseguro do ramo não vida                     | 3.932.969                                     | -                                       | 178.177   | -  | 4.111.146           |
| Contas a receber por operações de seguro direto                       | -   | -                                       | 945   | -  | 945                 |
| Contas a receber por outras operações de resseguro                    | 1.696.561                                     | -                                       | -   | -  | 1.696.561           |
| Contas a receber por outras operações                                 | -   | -                                       | (10.021)  | -  | (10.021)            |
| Ativos por impostos   | -   | 2.184                                   | -   | 45   | 2.228               |
| Acréscimos e diferimentos   | 1.504   | -                                       | -   | -  | 1.504               |
|   | <b>5.696.417</b>                              | <b>857.978</b>                          | <b>3.879.898</b>  | <b>855.922</b>                               | <b>11.290.216</b>   |
| <b>Passivos</b>   |   |   |   |  |                     |
| Passivos de contratos de seguro dos ramos não vida                    | -   | -                                       | 60.836  | -  | 60.836              |
| Outros passivos financeiros   | 132.192                                       | -                                       | 167.829   | 39.495                                       | 339.516             |
| Contas a pagar por operações de seguro direto                         | -   | -                                       | 1.139   | -  | 1.139               |
| Contas a pagar por outras operações de resseguro                      | -   | -                                       | 1.153.546   | 138.530                                      | 1.292.076           |
| Contas a pagar por outras operações                                   | 2.458.567                                     | -                                       | -   | -  | 2.458.567           |
| Passivos por impostos   | -   | -                                       | 43.383  | 2.693  | 46.076              |
| Acréscimos e diferimentos   | (2.556)                                       | -                                       | -   | 22.018                                       | 19.462              |
|   | <b>2.588.203</b>                              | <b>-</b>                                | <b>1.426.733</b>  | <b>202.737</b>                               | <b>4.217.673</b>    |

2024

(valores em euros)

|   | Fidelidade -<br>Companhia de<br>Seguros, S.A. | Caixa<br>Geral de<br>Depósitos,<br>S.A. | Filiais da<br>Fidelidade -<br>Companhia de<br>de Seguros,<br>S.A. | Grupo Fosun<br>International<br>Holdings Ltd | Total               |
|---|---|---|---|--|---------------------|
| <b>Demonstração de Resultados</b>                                     |   |   |   |  |                     |
| Réditos de contratos de seguro  | -   | -                                       | 1.574   | -  | 1.574               |
| Gastos de contratos de seguros  | (738.315)                                     | -                                       | (6.068.370)   | -  | (6.806.686)         |
| Réditos de contratos de resseguro                                     | 474.984                                       | -                                       | 378.424   | 80.838                                       | 934.246             |
| Gastos de contratos de resseguro                                      | (1.907.423)                                   | -                                       | (6.603.657)   | (102.714)                                    | (8.613.794)         |
| Rendimentos   | -   | 55.701                                  | 178   | 61.843                                       | 117.721             |
| Gastos financeiros e ganhos líquidos de ativos e passivos financeiros | -   | 1                                       | 20.777  | -  | 20.778              |
| Diferenças de câmbio  | -   | 794                                     | -   | -  | 794                 |
| Perdas de imparidade (líquidas reversão)                              | -   | 1.025                                   | -   | (1.176)                                      | (151)               |
| Gastos não atribuíveis  | (128.665)                                     | (101.948)                               | (2.839)   | -  | (233.452)           |
| Outros rendimentos e gastos   | (11.092)                                      | (195)                                   | 15  | -  | (11.271)            |
|   | <b>(2.310.511)</b>                            | <b>(44.622)</b>                         | <b>(12.273.898)</b>   | <b>38.791</b>                                | <b>(14.590.241)</b> |
| <b>Ativos</b>   |   |   |   |  |                     |
| Caixa e seus equivalentes e depósitos à ordem                         | -   | 7.330.018                               | -   | -  | 7.330.018           |
| Investimentos associadas e empreendimentos conjuntos                  | -   | -                                       | 2.245   | -  | 2.245               |
| Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de resultados   | -   | -                                       | 3.520.758   | -  | 3.520.758           |
| Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de reservas     | -   | 831.125                                 | -   | 1.067.865                                    | 1.898.990           |
| Ativos financeiros valorizados ao custo amortizado                    | -   | -                                       | -   | -  | -                   |
| Derivados de cobertura  | -   | -                                       | -   | -  | -                   |
| Terrenos e edifícios de uso próprio                                   | 118.704                                       | -                                       | -   | -  | 118.704             |
| Ativos de contratos de resseguro do ramo não vida                     | 4.603.548                                     | -                                       | 153.837   | -  | 4.757.384           |
| Contas a receber por operações de seguro direto                       | -   | -                                       | 945   | -  | 945                 |
| Contas a receber por outras operações de resseguro                    | 83.994  | -                                       | 13.434  | 99.790                                       | 197.217             |
| Contas a receber por outras operações                                 | 552.228                                       | -                                       | 5.784   | -  | 558.012             |
| Ativos por impostos   | -   | 5.631                                   | -   | -  | 5.631               |
| Acréscimos e diferimentos   | 3.023   | -                                       | -   | -  | 3.023               |
|   | <b>5.361.497</b>                              | <b>8.166.774</b>                        | <b>3.697.003</b>  | <b>1.167.654</b>                             | <b>18.392.928</b>   |
| <b>Passivos</b>   |   |   |   |  |                     |
| Passivos de contratos de seguro dos ramos não vida                    | -   | -                                       | 40.299  | -  | 40.299              |
| Outros passivos financeiros   | 119.169                                       | -                                       | 76.320  | 39.495                                       | 234.985             |
| Contas a pagar por operações de seguro direto                         | -   | -                                       | 972   | -  | 972                 |
| Contas a pagar por outras operações de resseguro                      | -   | -                                       | 499.294   | -  | 499.294             |
| Contas a pagar por outras operações                                   | 454.940                                       | -                                       | 447   | -  | 455.387             |
| Passivos por impostos   | -   | -                                       | 5.111   | 8.018  | 13.129              |
| Acréscimos e diferimentos   | 7.546   | 13.332                                  | -   | 22.018                                       | 42.896              |
|   | <b>581.655</b>                                | <b>13.332</b>                           | <b>622.444</b>  | <b>69.531</b>                                | <b>1.286.962</b>    |

As filiais da Fidelidade - Companhia de Seguros, S.A. incluem, entre outras, as seguintes entidades: (i) Multicare - Seguros de Saúde, S.A.; (ii) Fidelidade Re - Companhia de Resseguros, S.A.; (iii) Fidelidade Assistência - Companhia de Seguros, S.A.; e (iv) Fundo de Investimento Imobiliário Aberto IMOFID.

## Remuneração dos Órgãos Sociais

A Comissão de remunerações é responsável pela aprovação da remuneração dos membros dos Órgãos Sociais, de acordo com critérios estabelecidos pelo acionista.

As remunerações e benefícios pagos aos membros dos Órgãos Sociais durante o exercício de 2025 têm a seguinte composição:

(valores em euros)

| Conselho de Administração        | Remuneração Fixa | Remuneração Variável | Subsídio Alimentação | Encargo Seg. Saúde | Encargo Seg. Vida |
|----------------------------------|------------------|----------------------|----------------------|--------------------|-------------------|
| <b>Membros não executivos</b>    |                  |                      |                      |                    |                   |
| <b>Vogais Comissão Executiva</b> |                  |                      |                      |                    |                   |
| Gonçalo José Graça Santos        | 106.816          | 37.000               | -                    | -                  | -                 |
| Tomás Mira Vaz Sérvulo Rodrigues | 27.642           | -                    | -                    | -                  | -                 |

(valores em euros)

| Conselho Fiscal                  | Remuneração Fixa | Remuneração Variável | Subs. Alimentação | Encargo Seg. Saúde | Encargo Seg. Vida |
|----------------------------------|------------------|----------------------|-------------------|--------------------|-------------------|
| <b>Presidente</b>                |                  |                      |                   |                    |                   |
| Anabela de Jesus Nunes Prates    | 19.200           | -                    | -                 | -                  | -                 |
| <b>Vogais</b>                    |                  |                      |                   |                    |                   |
| Carla Alexandra de Almeida Viana | 15.600           | -                    | -                 | -                  | -                 |
| José António da Costa Figueiredo | 15.600           | -                    | -                 | -                  | -                 |

## 34. DIVULGAÇÕES RELATIVAS A INSTRUMENTOS FINANCEIROS

### Justo valor de instrumentos financeiros

O justo valor dos ativos e passivos financeiros da Companhia, a 31 de dezembro de 2025 e 2024 é apresentado como segue:

(valores em euros)

|   | 2025                               |                                       |                     |                      |                    |
|---|------------------------------------|---------------------------------------|---------------------|----------------------|--------------------|
|   | Ao justo valor através de reservas | Ao justo valor através dos resultados | Ao custo amortizado | Valor contabilístico | Justo valor        |
| <b>Ativo</b>                                  |                                    |                                       |                     |                      |                    |
| Caixa e seus equivalentes e depósitos à ordem | -                                  | -                                     | 7.722.226           | 7.722.226            | 7.722.226          |
| Ativos financeiros valorizados                |                                    |                                       |                     |                      |                    |
| ao justo valor através de resultados          | -                                  | 7.570.174                             | -                   | 7.570.174            | 7.570.174          |
| Ativos financeiros valorizados                |                                    |                                       |                     |                      |                    |
| ao justo valor através de reservas            | 93.084.971                         | -                                     | -                   | 93.084.971           | 93.084.971         |
| Derivados de cobertura                        | 186                                | -                                     | -                   | 186                  | 186                |
| Outros devedores por operações                |                                    |                                       |                     |                      |                    |
| de seguros e outras operações                 | -                                  | -                                     | 2.217.228           | 2.217.228            | 2.217.228          |
|   | <b>93.085.157</b>                  | <b>7.570.174</b>                      | <b>9.939.454</b>    | <b>110.594.784</b>   | <b>110.594.784</b> |
| <b>Passivo</b>                                |                                    |                                       |                     |                      |                    |
| Depósitos recebidos de resseguradores         | -                                  | -                                     | 167.829             | 167.829              | 167.829            |
| Outros passivos financeiros                   | -                                  | -                                     | 570.500             | 570.500              | 570.500            |
| Outros credores por operações                 |                                    |                                       |                     |                      |                    |
| de seguros e outras operações                 | -                                  | -                                     | 5.688.190           | 5.688.190            | 5.688.190          |
|   | -                                  | -                                     | <b>6.426.518</b>    | <b>6.426.518</b>     | <b>6.426.518</b>   |
|   | <b>93.085.157</b>                  | <b>7.570.174</b>                      | <b>3.512.935</b>    | <b>104.168.266</b>   | <b>104.168.266</b> |

(valores em euros)

|  | 2024                               |                                       |                     |                      |                    |
|--|------------------------------------|---------------------------------------|---------------------|----------------------|--------------------|
|  | Ao justo valor através de reservas | Ao justo valor através dos resultados | Ao custo amortizado | Valor contabilístico | Justo valor        |
| <b>Ativo</b>                                       |                                    |                                       |                     |                      |                    |
| Caixa e seus equivalentes e depósitos à ordem      | -                                  | -                                     | 7.389.606           | 7.389.606            | 7.389.606          |
| Ativos financeiros valorizados                     |                                    |                                       |                     |                      |                    |
| ao justo valor através de resultados               | -                                  | 7.283.447                             | -                   | 7.283.447            | 7.283.447          |
| Ativos financeiros valorizados                     |                                    |                                       |                     |                      |                    |
| ao justo valor através de reservas                 | 84.222.349                         | -                                     | -                   | 84.222.349           | 84.222.349         |
| Ativos financeiros valorizados ao custo amortizado | -                                  | -                                     |                     |                      |                    |
| Outros devedores por operações                     |                                    |                                       |                     |                      |                    |
| de seguros e outras operações                      | -                                  | -                                     | 2.009.310           | 2.009.310            | 2.009.310          |
|  | <b>84.222.349</b>                  | <b>7.283.447</b>                      | <b>9.398.916</b>    | <b>100.904.712</b>   | <b>100.904.712</b> |
| <b>Passivo</b>                                     |                                    |                                       |                     |                      |                    |
| Passivos financeiros valorizados                   |                                    |                                       |                     |                      |                    |
| ao justo valor através de resultados               | -                                  | 1.249                                 | -                   | 1.249                | 1.249              |
| Depósitos recebidos de resseguradores              | -                                  | -                                     | 76.320              | 76.320               | 76.320             |
| Outros passivos financeiros                        | -                                  | -                                     | 560.922             | 560.922              | 560.922            |
| Outros credores por operações                      |                                    |                                       |                     |                      |                    |
| de seguros e outras operações                      | -                                  | -                                     | 2.794.521           | 2.794.521            | 2.794.521          |
|  | -                                  | <b>1.249</b>                          | <b>3.431.763</b>    | <b>3.433.012</b>     | <b>3.433.012</b>   |
|  | <b>84.222.349</b>                  | <b>7.282.198</b>                      | <b>5.967.153</b>    | <b>97.471.699</b>    | <b>97.471.699</b>  |

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, a hierarquia do justo valor dos instrumentos financeiros refletidos nas demonstrações financeiras da Companhia, pode ser resumida como se segue:

(valores em euros)

|   | 2025                                     |            |                  | Não valorizados<br>ao justo valor | Total              |
|---|--|------------|------------------|-----------------------------------|--------------------|
|   | Metodologia de apuramento do justo valor |            |                  |                                   |                    |
|   | Nível 1                                  | Nível 2    | Nível 3          |                                   |                    |
| <b>Ativo</b>                                  |  |            |                  |                                   |                    |
| Caixa e seus equivalentes e depósitos à ordem | -  | -          | -                | 7.722.226                         | 7.722.226          |
| Ativos financeiros valorizados                |  |            |                  |                                   |                    |
| ao justo valor através de resultados          | 1.186.277                                | -          | 6.383.897        | -                                 | 7.570.174          |
| Derivados de cobertura                        | -  | 186        | -                | -                                 | 186                |
| Ativos financeiros valorizados                |  |            |                  |                                   |                    |
| ao justo valor através de reservas            | 93.084.971                               | -          | -                | -                                 | 93.084.971         |
| Outros devedores por operações                |  |            |                  |                                   |                    |
| de seguros e outras operações                 | -  | -          | -                | 2.217.228                         | 2.217.228          |
|   | <b>94.271.248</b>                        | <b>186</b> | <b>6.383.897</b> | <b>9.939.454</b>                  | <b>110.594.785</b> |
| <b>Passivo</b>                                |  |            |                  |                                   |                    |
| Depósitos recebidos de resseguradores         | -  | -          | -                | 167.829                           | 167.829            |
| Outros passivos financeiros                   | -  | -          | -                | 570.500                           | 570.500            |
| Outros credores por operações                 |  |            |                  |                                   |                    |
| de seguros e outras operações                 | -  | -          | -                | 5.688.190                         | 5.688.190          |
|   | -  | -          | -                | <b>6.426.518</b>                  | <b>6.426.518</b>   |
|   | <b>94.271.248</b>                        | <b>186</b> | <b>6.383.897</b> | <b>3.512.935</b>                  | <b>104.168.266</b> |

(valores em euros)

|   | 2024                                     |                |                  | Não valorizados<br>ao justo valor | Total              |
|---|--|----------------|------------------|-----------------------------------|--------------------|
|   | Metodologia de apuramento do justo valor |                |                  |                                   |                    |
|   | Nível 1                                  | Nível 2        | Nível 3          |                                   |                    |
| <b>Ativo</b>                                  |  |                |                  |                                   |                    |
| Caixa e seus equivalentes e depósitos à ordem | -  | -              | -                | 7.389.606                         | 7.389.606          |
| Ativos financeiros valorizados                |  |                |                  |                                   |                    |
| ao justo valor através de resultados          | 4.569.569                                | 7.445          | 2.706.433        | -                                 | 7.283.447          |
| Ativos financeiros valorizados                |  |                |                  |                                   |                    |
| ao justo valor através de reservas            | 83.833.987                               | 388.362        | -                | -                                 | 84.222.349         |
| Outros devedores por operações                |  |                |                  |                                   |                    |
| de seguros e outras operações                 | -  | -              | -                | 2.009.310                         | 2.009.310          |
|   | <b>88.403.556</b>                        | <b>395.807</b> | <b>2.706.433</b> | <b>9.398.916</b>                  | <b>100.904.712</b> |
| <b>Passivo</b>                                |  |                |                  |                                   |                    |
| Passivos financeiros valorizados              |  |                |                  |                                   |                    |
| ao justo valor através de resultados          | -  | (1.249)        | -                | -                                 | (1.249)            |
| Depósitos recebidos de resseguradores         | -  | -              | -                | 76.320                            | 76.320             |
| Outros passivos financeiros                   | -  | -              | -                | 560.922                           | 560.922            |
| Outros credores por operações                 |  |                |                  |                                   |                    |
| de seguros e outras operações                 | -  | -              | -                | 2.794.521                         | 2.794.521          |
|   | -  | <b>(1.249)</b> | -                | <b>3.431.763</b>                  | <b>3.430.514</b>   |
|   | <b>88.403.556</b>                        | <b>397.056</b> | <b>2.706.433</b> | <b>5.967.153</b>                  | <b>97.474.198</b>  |

Os quadros acima apresentam a classificação de acordo com a hierarquia de justo valor, conforme previsto pela IFRS 13 – “Mensuração pelo Justo Valor”, dos instrumentos financeiros detidos pela Companhia em 31 de dezembro de 2025 e 2024 que são valorizados ao justo valor, de acordo com os seguintes pressupostos:

- **Nível 1** - Instrumentos financeiros valorizados com base em cotações de mercados ativos a que a Companhia tem acesso. Incluem-se nesta categoria os títulos valorizados com base em preços executáveis (com liquidez imediata) publicados por fontes externas.
- **Nível 2** - Instrumentos financeiros cuja valorização tem por base dados observáveis, direta ou indiretamente, em mercados ativos. Incluem-se nesta categoria os títulos valorizados tendo por base bids fornecidos por contrapartes externas e técnicas de valorização interna que utilizam exclusivamente dados observáveis de mercado.
- **Nível 3** - Todos os instrumentos financeiros valorizados ao justo valor que não se enquadram nos níveis 1 e 2. A Companhia utiliza preços disponíveis na Bloomberg, através de uma metodologia de scoring mais baixo, sendo que, neste caso a avaliação corresponde a observações indiretas baseados em ativos comparáveis com a mesma qualidade creditícia e a mesma maturidade do instrumento. Existem ainda alguns casos onde os preços são fornecidos por entidades terceiras como market makers ou através do NAV ajustado pelos rácios dos eventos corporativos subsequentes (no caso de fundos de investimento).

Durante o exercício, determinados títulos foram reclassificados de Nível 2 para Nível 1, uma vez que passaram a estar cotados e devido à melhoria dos indicadores de qualidade dos inputs de valorização (nomeadamente através da atribuição de um score elevado).

No mesmo período, alguns Fundos de Investimento e outros instrumentos financeiros foram reclassificados para Nível 3 (provenientes de Nível 1 e Nível 2), uma vez que as evidências da valorização dos respetivos títulos não são suficientes para as manter nos níveis do ano anterior.

O movimento ocorrido entre 31 de dezembro de 2024 e 2025, nos instrumentos financeiros classificados no nível 3 da hierarquia de justo valor pode ser detalhado da seguinte forma:

(valores em euros)

|  | Ativos financeiros<br>valorizados ao<br>justo valor através<br>de resultados |
|--|--|
| <b>Saldo em 31 de dezembro de 2023</b> | <b>2.878.481</b>   |
| por contrapartida de resultados        | ( 34.005 )   |
| Alienações                             | ( 138.043 )  |
| <b>Saldo em 31 de dezembro de 2024</b> | <b>2.706.433</b>   |
| Aquisições                             | 3.160.957  |
| Revalorizações                         |  |
| por contrapartida de resultados        | 328.826  |
| de nível 1 para nível 3                | 187.794  |
| de nível 2 para nível 3                | ( 113 )  |
| <b>Saldo em 31 de dezembro de 2025</b> | <b>6.383.897</b>   |

O nível 3 é representado essencialmente por fundos de investimento de equity e a variação de justo valor dos mesmos em cerca de 10% corresponderia a uma perda ou ganho estimado de 638 milhares de euros (2024: 271 milhares de euros).

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, o valor de balanço e o justo valor dos ativos e passivos financeiros valorizados ao custo amortizado era o seguinte:

(valores em euros)

|  | 2025                |                  | 2024                |                  |
|--|---------------------|------------------|---------------------|------------------|
|  | Valor<br>de balanço | Justo<br>valor   | Valor<br>de balanço | Justo<br>valor   |
| <b>Ativo</b>   |                     |                  |                     |                  |
| Caixa e seus equivalentes e depósitos à ordem                | 7.722.226           | 7.722.226        | 7.389.606           | 7.389.606        |
| Outros devedores por operações de seguros e outras operações | 2.217.228           | 2.217.228        | 2.009.310           | 2.009.310        |
|  | <b>9.939.454</b>    | <b>9.939.454</b> | <b>9.398.916</b>    | <b>9.398.916</b> |

(valores em euros)

|   | 2025                |                  | 2024                |                  |
|---|---------------------|------------------|---------------------|------------------|
|   | Valor<br>de balanço | Justo<br>valor   | Valor<br>de balanço | Justo<br>valor   |
| <b>Passivo</b>  |                     |                  |                     |                  |
| Depósitos recebidos de resseguradores                       | 167.829             | 167.829          | 76.320              | 76.320           |
| Outros passivos financeiros                                 | 570.500             | 570.500          | 560.922             | 560.922          |
| Outros credores por operações de seguros e outras operações | 5.688.190           | 5.688.190        | 2.794.521           | 2.794.521        |
|   | <b>6.426.518</b>    | <b>6.426.518</b> | <b>3.431.763</b>    | <b>3.431.763</b> |

Os principais pressupostos utilizados no cálculo do justo valor destes ativos e passivos:

- O justo valor das aplicações financeiras registadas na rubrica "Caixa e seus equivalentes e depósitos à ordem" é semelhante ao seu valor de balanço, dado que correspondem essencialmente a depósitos de curto prazo de nível 1;
- Para as rubricas "Outros devedores por operações de seguros e outras operações", "Outros credores por operações de seguros e outras operações"; "Outros passivos financeiros"; e "Depósitos recebidos de resseguradores", tendo em consideração que os respetivos ativos e passivos financeiros referidos são de curto prazo, categorizados como nível 3, considera-se como uma estimativa razoável para o seu justo valor, o saldo à data de balanço.

## 35. DIVULGAÇÕES RELATIVAS A RISCO DE CONTRATOS DE SEGURO

---

É apresentada em seguida uma descrição resumida das políticas de aceitação e gestão de riscos em vigor.

### 35.1. Subscrição de Riscos

Quando o potencial cliente contacta a Companhia, via telefone, Internet ou no canal presencial, a seleção de riscos desenrola-se com base num questionário. Este é efetuado com base em indicações dadas por uma aplicação de simulação que permite a recolha da informação essencial à avaliação do risco e eventual apresentação de uma cotação. A própria aplicação bloqueia o desenvolvimento do questionário caso o cliente não pertença ao grupo de clientes/risco que a seguradora pretende selecionar. Existe um Manual de Subscrição para cada ramo, onde estão discriminadas todas as regras de aceitação e as respetivas delegações da estrutura organizacional da Via Directa.

No sentido de minimizar o risco subjacente ao processo de subscrição, sempre que aplicável, o DCD (Departamento de Client Development) em articulação com o DPD (Departamento de Product Development) procedem à confirmação de todas as características do risco declaradas, com particular destaque, no ramo automóvel, para a verificação do histórico de sinistralidade através do recurso automático à Segurnet e/ou da apresentação de certificado de tarificação. Sempre que necessário efetuam-se as correções que se mostrem necessárias para adequar o prémio ao risco a segurar.

#### Risco Específico de Seguros - Provisionamento das Responsabilidades

No momento de abertura do sinistro é constituída uma responsabilidade no sistema informático com base num valor médio, o qual pode ser ajustado a qualquer momento.

Paralelamente a este processo, o atuário responsável realiza uma análise às responsabilidades constituídas, considerando as metodologias usadas para o cálculo das provisões e a experiência histórica da seguradora associada a cada uma das responsabilidades. Importa referir que, no âmbito destas análises, é validado o cumprimento dos normativos que vigoram relativos ao cálculo de passivos.

O desenvolvimento dos últimos 10 anos dos montantes pagos dos ramos Não Vida, Líquidos de reembolsos de seguro direto e resseguro aceite é como segue:

(valores em euros)

| ANOS DECORRIDOS | 2016       | 2017       | 2018       | 2019       | 2020       | 2021       | 2022       | 2023       | 2024       | 2025       |
|-----------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|
| 0               | 21.751.377 | 21.563.492 | 23.296.093 | 24.198.042 | 19.735.623 | 20.468.151 | 24.149.979 | 26.216.906 | 28.425.679 | 32.365.636 |
| 1               | 28.260.426 | 30.665.709 | 32.192.772 | 34.170.711 | 26.566.864 | 28.881.788 | 33.686.496 | 36.444.655 | 38.008.309 |            |
| 2               | 29.682.479 | 32.708.843 | 33.912.970 | 36.533.354 | 28.144.851 | 30.969.213 | 35.415.922 | 38.937.505 |            |            |
| 3               | 30.649.530 | 33.910.232 | 35.038.649 | 37.628.105 | 29.400.569 | 32.213.910 | 36.353.915 |            |            |            |
| 4               | 31.296.292 | 34.282.638 | 35.699.850 | 38.307.503 | 30.069.197 | 32.497.269 |            |            |            |            |
| 5               | 32.539.302 | 34.696.753 | 36.035.207 | 38.883.927 | 30.165.536 |            |            |            |            |            |
| 6               | 33.012.107 | 35.484.223 | 36.064.792 | 39.507.352 |            |            |            |            |            |            |
| 7               | 33.412.722 | 38.581.564 | 38.091.497 |            |            |            |            |            |            |            |
| 8               | 33.536.534 | 39.385.063 |            |            |            |            |            |            |            |            |
| 9               | 33.551.986 |            |            |            |            |            |            |            |            |            |

### Risco Específico de Seguros - Gestão de Processos de Sinistros

A gestão dos processos de regularização de sinistros da Companhia é efetuada pelas respetivas direções de sinistros da Fidelidade, pela Fidelidade Assistance, Fidelidade Re e pela Multicare, em obediência à Política de Gestão de Sinistros das Companhias prestadoras de serviço.

No caso do ramo automóvel a abertura de sinistro só ocorre após receção da DAAA (Declaração Amigável de Acidente Automóvel) ou outro documento, desde que estejam reunidas todas as validações necessárias.

Em 2016 passou a ser possível participar sinistros através das aplicações "app Ok! teleseguros" e e-SEGURNET da APS, via telemóvel e em 2022 passou a ser possível também a participação de sinistros através da aplicação Auto Digital, que é uma inovadora aplicação da Via Directa, com um conceito white label que permite fazer vistorias através de realidade aumentada e/ou participar um sinistro de uma forma rápida e em qualquer lugar.

Um grande número de documentos recebidos pela Companhia é já recebido em imagem. Os restantes documentos relativos a sinistros que sejam recebidos ainda como documentação física são transformados em imagem e indexados a um processo, caso este já exista, ou dão lugar à criação de uma ocorrência.

Sempre que o Gestor de Sinistro recebe uma nova ocorrência na sua fila de trabalho inicia um processo de análise da mesma de forma a efetuar a caracterização e o enquadramento do sinistro. Desta análise podem resultar três situações:

- Existe documentação/dados em falta o que não permite a transformação da ocorrência em processo de sinistro;
- Existe documentação/dados em falta, mas aquela que está disponível contém os elementos suficientes que possibilitem a transformação da ocorrência em processo de sinistro; e,
- Não existe qualquer documentação em falta e a ocorrência é transformada de imediato em processo de sinistro após terem sido validados alguns itens como seja:
  - Sinistralidade (Verificação de Registo de ocorrência ou processo);
  - Existência de situações de fraude associadas;

- Consulta e análise de Prémios da Apólice (Controlo regularização de prémios de apólice); e,
- Consulta e análise de Coberturas.

Adicionalmente, a abertura do sinistro no sistema informático implica a constituição automática de uma provisão inicial, a qual depende do tipo de sinistro aberto, da cobertura afetada e do tipo de dano.

Neste contexto, importa referir que o sistema informático implementado na Companhia permite um acompanhamento da evolução do estado do processo, nomeadamente através de mensagens e agendamentos sucessivos, criados ou pelo próprio gestor, nalguns casos, ou com automatismo, e que são relativos a atividades necessárias e que irão por sua vez provocar ações, adequadas e atempadas, para a resolução do sinistro no estrito cumprimento dos prazos legais estabelecidos.

Por fim, no âmbito da monitorização do risco inerente a este processo, são produzidos vários mapas e informação estatística, com periodicidade variada e pré-definida contribuindo nomeadamente para a sua monitorização, controlo de risco e cumprimento de objetivos.

### **Risco Específico de Seguros - Resseguro e Formas Alternativas de Transferência de Risco**

No que diz respeito à gestão do resseguro, a Companhia possui tratados de excesso de perdas para os ramos automóvel, multirriscos e acidentes pessoais cuja resseguradora é a Fidelidade - Companhia de Seguros, S.A. De acordo com estes tratados de resseguro os custos com sinistros que ultrapassem os valores estabelecidos nos mesmos, são da responsabilidade da Fidelidade - Companhia de Seguros, S.A..

Cabe igualmente à Fidelidade - Companhia de Seguros, S.A., no âmbito dos Tratados de Resseguros dos ramos auto, multirriscos e acidentes pessoais, a gestão dos sinistros da Via Directa, adicionalmente, para as coberturas de Assistência e Proteção Jurídica, existem tratados com a Fidelidade Assistência - Companhia de Seguros, S.A. em que assume o risco e a gestão dos sinistros.

No ramo de multirriscos, a Companhia possui também um Tratado de resseguro Surplus/excedente de capitais em julho de 2015 foi celebrado um tratado de quota-parte com a Peak Re sobre a retenção para a cobertura de fenómenos sísmicos.

No que respeita ao ramo doença, a Companhia possui um tratado de resseguro quota-parte com a Multicare - Seguros de Saúde, S.A., que prevê a cedência de 100% dos prémios brutos emitidos e também a cedência de 100% dos sinistros.

### **Concentração de Risco**

Até 2011 a Companhia dedicou-se à comercialização de seguros do ramo automóvel, complementado com coberturas do ramo diversos, modalidades assistência em viagem e proteção jurídica. No ano de 2012 iniciou a comercialização de novos produtos nos ramos de acidentes pessoais e multirriscos habitação e em 2013 do ramo doença em parceria com a Multicare - Seguros de Saúde, S.A..

Os principais canais usados na comercialização são a internet, o telefone e os pontos de venda direta, com uma loja em Lisboa e outra no Porto. A Via Directa estabeleceu também algumas parcerias para comercialização dos seus produtos, com destaque para a parceria com a MDS - Corretores de Seguros, SA sob a designação de "Seguros Continente".

A Companhia desenvolve várias ações tendo em vista a seleção e mitigação dos riscos nomeadamente através de:

- Regras de subscrição claras e sistemas de controlo do risco na fase de aceitação do mesmo;
- Limitação do capital em risco na Companhia, em 2025, através de tratado de resseguro com a Fidelidade:
- No ramo Automóvel, a Companhia estava protegida por um tratado do tipo excesso de perdas com uma retenção de 500.000 Euros, com um montante máximo recuperável de 2.500.000 Euros;

- No ramo Multirriscos Habitação, a Companhia estava protegida por um tratado de resseguro de excedentes de capitais com uma retenção de 50.000 Euros e por um tratado de excesso de perdas com um limite de 6.500.000 Euros por evento e ano, em excesso de 1.000.000 Euros; e,
- No ramo Acidentes Pessoais, a Companhia estava protegida por um tratado do tipo excesso de perdas com uma retenção de 90.000 Euros, até um montante máximo recuperável de 160.000 Euros por pessoa e 2.410.000 Euros por evento.
- Mitigação total do risco associado às coberturas de Assistência e Proteção Jurídica, através de tratados do tipo fronting em que a resseguradora (Fidelidade Assistência) assume o risco e a gestão dos sinistros;
- Mitigação total do risco associado ao ramo Doença, através de um tratado de resseguro a 100% com a Multicare – Seguros de Saúde, S.A..

### Análise de sensibilidade

A análise de sensibilidade do risco de seguros assumindo apenas uma variação na estimativa de custos com sinistros de seguro direto, é como segue:

(valores em euros)

| Pressupostos                   | Variação no pressuposto  | 2025                                    | 2024                                    |
|--------------------------------|--|---|---|
|                                |  | Impacto no resultado antes dos impostos | Impacto no resultado antes dos impostos |
| Gastos de contratos de seguros | Aumento de 5% nos gastos de contratos de seguros de seguro direto e resseguro aceite | ( 3.492.281 )                           | ( 2.777.146 )                           |

## Natureza e extensão dos riscos

### Políticas de gestão dos riscos financeiros inerentes à atividade da Via Directa

Os objetivos, regras e procedimentos de gestão do risco de mercado na Companhia estão regulados através da sua Política de Investimentos.

Esta Política, que é revista anualmente, sem prejuízo de quaisquer outras revisões que devam ser realizadas à luz do desenvolvimento do quadro legal, tendências do mercado de ativos ou mudanças nas diretrizes de investimento da empresa e / ou perfil de risco, define:

- as principais diretrizes da gestão de investimentos e como a Companhia avalia, aprova, implementa, controla e monitoriza suas atividades de investimento e os riscos decorrentes dessas atividades;
- as atividades relacionadas ao processo de investimento da Companhia, que vão da Strategic Asset Allocation (SAA) à Tactical Asset Allocation (TAA), incluindo o processo de decisão e as atividades de controlo e reporting; e,
- as funções e responsabilidades dos intervenientes no processo de investimentos.

Desta forma, a Política de Investimentos visa garantir o alinhamento entre os objetivos da carteira e a respetiva estratégia de investimento, além de promover uma monitorização eficaz e contínua, constituindo a matriz do processo de investimento da Companhia.

A composição de um adequado portfólio de ativos é, em qualquer momento, o resultado de um processo de investimento bem estruturado, disciplinado e transparente, integrando as seguintes componentes:

- uma estratégia de investimento destinada a criar valor, enquadrada, no entanto, no perfil do negócio subscrito pela Companhia e no seu apetite ao risco;
- uma política de investimento refletindo essa estratégia, implementada por gestores de investimentos com o conhecimento e recursos adequados;
- um controle contínuo e independente da atividade de investimento; e,
- adequados procedimentos de reporting.

Tendo presente estes aspetos, o ciclo de gestão de investimentos da Companhia é composto pelas seguintes atividades fundamentais:

- **Definir** – Definição e aprovação do ciclo geral de gestão de investimentos, incluindo, a estratégia global de investimentos, as políticas de investimentos, gestão do ativo e passivo e liquidez, bem como a alocação estratégica de ativos (SAA);
- **Investir** – Realização de todas as atividades de investimento, de acordo com as estratégias e políticas definidas (identificação, avaliação e aprovação das oportunidades de investimento, assim como, execução, liquidação e alocação dos investimentos);
- **Monitorizar** – Monitorizar a evolução do portfólio de ativos em termos de performance, liquidez e qualidade creditícia;
- **Gerir** – Revisão das estratégias, políticas, benchmarks e limites de acordo com as atuais e futuras condições/ expectativas do mercado e capacidade interna de risco; e,
- **Controlar** – Garantir que todas as estratégias, políticas, procedimentos e responsabilidades atribuídas são cumpridas.

No quadro do desenvolvimento das atividades de investimento da Companhia são ainda determinantes:

### 1. A definição do objetivo da carteira

O objetivo principal da gestão da carteira de investimentos da Companhia é otimizar o seu retorno de uma forma sã e prudente, garantindo a proteção de todas as partes interessadas, em particular os interesses dos tomadores de seguros, segurados e beneficiários. Nesse sentido, o portfólio deve ser sistematicamente otimizado de acordo com a natureza do negócio subscrito, o apetite de risco da Companhia e as suas necessidades de liquidez.

### 2. As regras para o investimento em ativos

Por um lado, os ativos da Companhia são investidos de forma apropriada, tendo em conta, quer a natureza e duração das responsabilidades assumidas pela Companhia, quer a capacidade de assegurar a segurança, qualidade, disponibilidade, liquidez e rentabilidade da carteira como um todo.

Por outro lado, os ativos são bem diversificados de forma a evitar a concentração excessiva de risco na carteira como um todo.

Por fim, os ativos são investidos de modo a garantir um cash return regular, permitindo, assim, à Companhia uma adequada gestão da sua liquidez.

### 3. As classes de ativos

Como regra geral, a carteira da Companhia é composta principalmente por ativos líquidos (de acordo com os critérios de liquidez constantes da Política de ALM e Liquidez), unidades de participação em fundos de investimento e imóveis.

As classes de ativos elegíveis para investimento pela Companhia são:

- Tesouraria (caixa, depósitos e equivalentes);
- Rendimento fixo (instrumentos de dívida de médio e longo prazo);
- Rendimento variável (instrumentos que proporcionam ganhos variáveis);
- Imobiliário (incluindo, quer para uso próprio, quer para investimento); e,
- Investimentos alternativos.

Produtos derivados podem ser utilizados, com carácter excecional, e num formato simples (swaps, forwards, futuros, etc.), para cobertura de posições específicas ou para fins de gestão de ativo-passivo.

### 4. Os limites de exposição

De forma a permitir à Companhia, face às mudanças nos mercados, prosseguir os seus objetivos de investimento sem, no entanto, ocorrer uma tomada de níveis excessivos de riscos, foi definido um conjunto de targets e de limites máximos e mínimos, de acordo com os seguintes critérios:

- Classe de ativo;
- Qualidade creditícia e duração;
- Setor de atividade;
- Geografia;
- Concentração por posição; e,
- Moeda.

### 5. O processo de controlo e gestão do risco

A Direção de Gestão de Risco (DGR) é responsável por controlar e monitorizar a alocação de ativos, face aos targets e limites estabelecidos.

Neste sentido, estão definidos os procedimentos, e os responsáveis pelos mesmos, quando ocorrem incumprimentos dos targets e/ou limites estabelecidos.

Quanto aos mecanismos de controlo de perdas nos ativos, a DGR disponibiliza informação sobre a evolução dos riscos mais relevantes relacionados com os investimentos, designadamente, o seu impacto nos requisitos de capital de solvência. Assim, com base na evolução da time weighted return (TWR) e nas estimativas do requisito de capital de solvência, a DGR informa regularmente a cobertura estimada da posição de solvência, estando definidos os procedimentos a adotar quando são atingidos determinados níveis de alerta.

Encontra-se estabelecido um processo de reporte regular para os vários níveis da Companhia envolvidos na gestão de investimentos, de forma a permitir um adequado acompanhamento, bem como o acionamento dos mecanismos de gestão de mitigação do risco. Neste sentido, está definida a informação que deverá ser produzida, considerando o tipo de reporte, o seu conteúdo, a sua periodicidade e o órgão responsável pela sua produção.

## Risco de mercado

A Companhia realiza regularmente análises de sensibilidade a um conjunto de fatores que podem influenciar materialmente a valorização dos ativos (alargamento dos spreads, movimentos no preço das ações e do imobiliário) no âmbito da monitorização da sua posição de solvência. Estes resultados são disponibilizados à equipa de gestão e à entidade de supervisão (através do Exercício de Autoavaliação do Risco e da Solvência) e podem igualmente ser consultados no Relatório sobre a Situação Financeira e Solvência da companhia publicado no seu site.

## Risco de taxa de juro

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, a sensibilidade do justo valor dos instrumentos financeiros com exposição a risco de taxa de juro a variações positivas e negativas de 100 basis points (bp's), corresponde a:

(valores em euros)

|   | 2025              |   |   |
|---|-------------------|---|---|
|   | Valor balanço     | Variação +50 bp's<br>Impacto em capital próprio | Variação -50 bp's<br>Impacto em capital próprio |
| <b>Ativo</b>  |                   |   |   |
| Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de reservas | 92.685.511        | ( 1.639.709 )                                   | 1.689.537                                       |
|   | <b>92.685.511</b> | <b>( 1.639.709 )</b>                            | <b>1.689.537</b>                                |

(valores em euros)

|   | 2024              |   |   |
|---|-------------------|---|---|
|   | Valor balanço     | Variação +50 bp's<br>Impacto em capital próprio | Variação -50 bp's<br>Impacto em capital próprio |
| <b>Ativo</b>  |                   |   |   |
| Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de reservas | 83.949.002        | ( 1.509.282 )                                   | 1.557.273                                       |
|   | <b>83.949.002</b> | <b>( 1.509.282 )</b>                            | <b>1.557.273</b>                                |

O apuramento da sensibilidade do justo valor dos ativos financeiros foi efetuado considerando os cash-flows futuros descontados à curva da taxa da dívida pública portuguesa, com variações positivas e negativas de 50 bp's nas respetivas curvas de taxa de juro.

## Risco cambial

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, os instrumentos financeiros apresentam o seguinte detalhe por moeda.

|   | 2025               |                          |               | Total              |
|---|--------------------|--------------------------|---------------|--------------------|
|   | Euros              | Dólares Norte-Americanos | Outras moedas |                    |
| <b>Ativo</b>  |                    |                          |               |                    |
| Caixa e seus equivalentes e depósitos à ordem                       | 7.720.402          | 1.329                    | 495           | 7.722.226          |
| Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de resultados | 7.570.174          | -                        | -             | 7.570.174          |
| Derivados de cobertura  | 186                | -                        | -             | 186                |
| Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de reservas   | 93.070.954         | 14.017                   | -             | 93.084.971         |
| Outros devedores por operações de seguros e outras operações        | 2.217.228          | -                        | -             | 2.217.228          |
|   | <b>110.578.943</b> | <b>15.346</b>            | <b>495</b>    | <b>110.594.784</b> |
| <b>Passivo</b>  |                    |                          |               |                    |
| Depósitos recebidos de resseguradores                               | 167.829            | -                        | -             | 167.829            |
| Outros passivos financeiros   | 570.500            | -                        | -             | 570.500            |
| Outros credores por operações de seguros e outras operações         | 5.688.190          | -                        | -             | 5.688.190          |
|   | <b>6.426.518</b>   | <b>-</b>                 | <b>-</b>      | <b>6.426.518</b>   |

|   | 2024               |                          |               | Total              |
|---|--------------------|--------------------------|---------------|--------------------|
|   | Euros              | Dólares Norte-Americanos | Outras moedas |                    |
| <b>Ativo</b>  |                    |                          |               |                    |
| Caixa e seus equivalentes e depósitos à ordem                         | 7.351.260          | 3.282                    | 35.064        | 7.389.606          |
| Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de resultados   | 7.015.309          | 226.189                  | 41.948        | 7.283.447          |
| Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de reservas     | 84.222.349         | -                        | -             | 84.222.349         |
| Outros devedores por operações de seguros e outras operações          | 2.009.310          | -                        | -             | 2.009.310          |
|   | <b>100.598.228</b> | <b>229.472</b>           | <b>77.012</b> | <b>100.904.712</b> |
| <b>Passivo</b>  |                    |                          |               |                    |
| Passivos financeiros valorizados ao justo valor através de resultados | 1.249              | -                        | -             | 1.249              |
| Depósitos recebidos de resseguradores                                 | 76.320             | -                        | -             | 76.320             |
| Outros passivos financeiros   | 560.922            | -                        | -             | 560.922            |
| Outros credores por operações de seguros e outras operações           | 2.794.521          | -                        | -             | 2.794.521          |
|   | <b>3.433.012</b>   | <b>-</b>                 | <b>-</b>      | <b>3.433.012</b>   |

Conforme descrito na Nota 6, a Companhia realiza operações com produtos derivados no âmbito da sua atividade, essencialmente com o objetivo de reduzir a sua exposição às flutuações do risco cambial EUR/GBP. Assim, o impacto da sensibilidade do justo valor dos instrumentos financeiros da Companhia com exposição ao risco cambial a variações positivas e negativas é reduzido.

## Risco de Ações

O risco de ações decorre da volatilidade dos preços de mercado das ações

Encontram-se expostos a este risco os títulos bolsistas detidos pela Companhia. A análise de sensibilidade é descrita como segue:

(valores em euros)

| Pressupostos | Variação no pressuposto                         | Impacto no resultado e nas reservas de justo valor antes de imposto |           |
|--------------|---|---|-----------|
|              |   | 2025  | 2024      |
| Ações e UP's | Descida de 10% nos valores de mercado bolsistas | (796.963)   | (755.679) |

## Risco de crédito

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, a exposição ao risco de crédito da Via Directa apresenta a seguinte composição:

(valores em euros)

|   | 2025               | 2024               |
|---|--------------------|--------------------|
| Caixa e seus equivalentes e depósitos à ordem                       | 7.721.420          | 7.388.800          |
| Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de reservas   | 93.084.971         | 84.222.349         |
| Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de resultados | 7.570.174          | 7.283.447          |
| Outros devedores por operações de seguros e outras operações        | 2.217.228          | 2.009.310          |
| <b>Exposição máxima a risco de crédito</b>                          | <b>110.593.793</b> | <b>100.903.906</b> |

## Qualidade de crédito

Nas classificações de risco apresentadas foi considerado o rating correspondente de acordo com a metodologia identificada na Nota 2.4. Os quadros seguintes apresentam a desagregação do valor de balanço a qual é apresentada de acordo com uma escala equivalente às da Standard & Poor's e Fitch. Em 31 de dezembro de 2025 e 2024 o valor de balanço das aplicações financeiras tem a seguinte decomposição:

(valores em euros)

| Classe de ativo                      | 2025             |                      |                  |
|--------------------------------------|------------------|----------------------|------------------|
|                                      | Pais de origem   |                      |                  |
|                                      | Portugal         | Resto União Europeia | Total            |
| Depósitos em Instituições de Crédito |                  |                      |                  |
| A- até A+                            | 15.170           | 2.450.175            | 2.465.345        |
| BBB- até BBB+                        | 5.255.875        | 200                  | 5.256.075        |
|                                      | <b>5.271.045</b> | <b>2.450.375</b>     | <b>7.721.420</b> |

(valores em euros)

| Classe de ativo                      | 2024             |                      |                  |
|--------------------------------------|------------------|----------------------|------------------|
|                                      | País de origem   |                      |                  |
|                                      | Portugal         | Resto União Europeia | Total            |
| Depósitos em Instituições de Crédito |                  |                      |                  |
| A- até A+                            | 15.533           | -                    | 15.533           |
| BBB- até BBB+                        | 7.330.018        | 43.249               | 7.373.267        |
|                                      | <b>7.345.551</b> | <b>43.249</b>        | <b>7.388.800</b> |

## Risco de Spread

O risco de spread reflete a volatilidade dos spreads de crédito ao longo da curva de taxas de juro sem risco.

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024 o valor de balanço dos instrumentos de dívida em carteira, líquido de imparidade tem a seguinte decomposição:

(valores em euros)

| Classe de ativo  | 2025             |                      |                  |                  | Total             |
|--|------------------|----------------------|------------------|------------------|-------------------|
|  | País de origem   |                      |                  |                  |                   |
|  | Portugal         | Resto União Europeia | América do Norte | Outros           |                   |
| <b>Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de reservas</b> |                  |                      |                  |                  |                   |
| Corporate  |                  |                      |                  |                  |                   |
| A- até A+  | -                | 1.059.834            | -                | 1.195.904        | 2.255.738         |
| BBB- até BBB+  | -                | 14.792.069           | 2.595.483        | 2.078.754        | 19.466.306        |
| BB- até BB+  | 315.920          | 1.452.974            | 600.842          | -                | 2.369.736         |
| B- até B+  | -                | -                    | -                | 597.172          | 597.172           |
|  | <b>315.920</b>   | <b>17.304.877</b>    | <b>3.196.325</b> | <b>3.871.830</b> | <b>24.688.952</b> |
| Governos e outras autoridades locais                                     |                  |                      |                  |                  |                   |
| AA- até AA+  | -                | -                    | -                | 500.360          | 500.360           |
| A- até A+  | -                | 19.699.130           | -                | 826.294          | 20.525.424        |
| BBB- até BBB+  | 5.321.360        | 21.528.140           | 402.768          | 418.138          | 27.670.406        |
| BB- até BB+  | 1.449.546        | -                    | -                | -                | 1.449.546         |
|  | <b>6.770.906</b> | <b>41.227.270</b>    | <b>402.768</b>   | <b>1.744.792</b> | <b>50.145.736</b> |
| Instituições Financeiras   |                  |                      |                  |                  |                   |
| AA- até AA+  | -                | -                    | 1.979.750        | -                | 1.979.750         |
| A- até A+  | -                | 2.769.746            | 2.427.414        | 2.362.887        | 7.560.047         |
| BBB- até BBB+  | 950.139          | 5.124.080            | 1.536.854        | 699.953          | 8.311.026         |
|  | <b>950.139</b>   | <b>7.893.826</b>     | <b>5.944.018</b> | <b>3.062.840</b> | <b>17.850.823</b> |
|  | <b>8.036.965</b> | <b>66.425.973</b>    | <b>9.543.111</b> | <b>8.679.462</b> | <b>92.685.511</b> |

(valores em euros)

| Classe de ativo  | 2024             |                      |                  |                   | Total             |
|--|------------------|----------------------|------------------|-------------------|-------------------|
|  | País de origem   |                      |                  |                   |                   |
|  | Portugal         | Resto União Europeia | América do Norte | Outros            |                   |
| <b>Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de reservas</b> |                  |                      |                  |                   |                   |
| Corporate  |                  |                      |                  |                   |                   |
| A- até A+  | -                | 1.058.348            | -                | 1.871.858         | 2.930.206         |
| BBB- até BBB+  | -                | 13.796.839           | 2.956.717        | 3.461.205         | 20.214.761        |
| BB- até BB+  | 311.165          | 1.434.256            | 1.191.035        | -                 | 2.936.456         |
| B- até B+  | -                | -                    | -                | 586.582           | 586.582           |
|  | <b>311.165</b>   | <b>16.289.443</b>    | <b>4.147.752</b> | <b>5.919.645</b>  | <b>26.668.005</b> |
| Governos e outras autoridades locais                                     |                  |                      |                  |                   |                   |
| AAA  | -                | 3.484.443            | -                | -                 | 3.484.443         |
| AA- até AA+  | -                | 8.709.605            | -                | 487.835           | 9.197.440         |
| A- até A+  | -                | 5.695.279            | -                | 816.942           | 6.512.221         |
| BBB- até BBB+  | 5.249.959        | 16.899.920           | -                | 402.350           | 22.552.229        |
| BB- até BB+  | 1.410.306        | -                    | -                | -                 | 1.410.306         |
|  | <b>6.660.265</b> | <b>34.789.247</b>    | <b>-</b>         | <b>1.707.127</b>  | <b>43.156.639</b> |
| Instituições Financeiras   |                  |                      |                  |                   |                   |
| AA- até AA+  | -                | -                    | 480.523          | -                 | 480.523           |
| A- até A+  | -                | 1.761.340            | 1.308.016        | 3.365.177         | 6.434.533         |
| BBB- até BBB+  | 1.450.535        | 3.093.708            | 1.533.481        | 683.122           | 6.760.846         |
| BB- até BB+  | -                | 448.455              | -                | -                 | 448.455           |
| B- até B+  | -                | -                    | -                | 1                 | 1                 |
|  | <b>1.450.535</b> | <b>5.303.503</b>     | <b>3.322.020</b> | <b>4.048.300</b>  | <b>14.124.358</b> |
|  | <b>8.421.965</b> | <b>56.382.193</b>    | <b>7.469.772</b> | <b>11.675.072</b> | <b>83.949.002</b> |

## Risco de liquidez

A Companhia tem uma política de gestão de ativo e passivo e liquidez de forma a gerir o risco de liquidez, incluindo um plano de contingência em caso de necessidade. Esta política é monitorizada mensalmente e contempla também cenários de stress de liquidez.

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, os cash-flows previsionais (não descontados) dos instrumentos financeiros, de acordo com a respetiva maturidade contratual, apresentam o seguinte detalhe:

(valores em euros)

|   | 2025              |                  |                      |                     |                   |                   |                   |                   | Total              |
|---|-------------------|------------------|----------------------|---------------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|--------------------|
|   | Até 1 mês         | De 1 até 3 meses | De 3 meses a 6 meses | De 6 meses a um ano | Entre 1 e 3 anos  | Entre 3 e 5 anos  | Entre 5 e 10 anos | Indeterminado     |                    |
| <b>Ativo</b>                                  |                   |                  |                      |                     |                   |                   |                   |                   |                    |
| Caixa e seus equivalentes e depósitos à ordem | 7.722.226         | -                | -                    | -                   | -                 | -                 | -                 | -                 | 7.722.226          |
| Ativos financeiros valorizados                |                   |                  |                      |                     |                   |                   |                   |                   |                    |
| ao justo valor através de resultados          | -                 | -                | -                    | -                   | -                 | -                 | -                 | 7.570.174         | 7.570.174          |
| Derivados de cobertura                        | -                 | 186              | -                    | -                   | -                 | -                 | -                 | -                 | 186                |
| Ativos financeiros valorizados                |                   |                  |                      |                     |                   |                   |                   |                   |                    |
| ao justo valor através de reservas            | 1.472.380         | 2.230.162        | 4.230.870            | 4.758.386           | 29.837.584        | 19.423.996        | 41.021.151        | 7.608.409         | 110.582.938        |
| Outros devedores por operações                |                   |                  |                      |                     |                   |                   |                   |                   |                    |
| de seguros e outras operações                 | 2.217.228         | -                | -                    | -                   | -                 | -                 | -                 | -                 | 2.217.228          |
|   | <b>11.411.834</b> | <b>2.230.348</b> | <b>4.230.870</b>     | <b>4.758.386</b>    | <b>29.837.584</b> | <b>19.423.996</b> | <b>41.021.151</b> | <b>15.178.583</b> | <b>128.092.752</b> |
| <b>Passivo</b>                                |                   |                  |                      |                     |                   |                   |                   |                   |                    |
| Depósitos recebidos de resseguradores         | -                 | -                | -                    | 167.829             | -                 | -                 | -                 | -                 | 167.829            |
| Outros passivos financeiros                   |                   |                  |                      | 495.041             | 27.286            | 48.173            | -                 | -                 | 570.500            |
| Outros credores por operações de seguros      |                   |                  |                      |                     |                   |                   |                   |                   |                    |
| e outras operações                            | 5.688.190         | -                | -                    | -                   | -                 | -                 | -                 | -                 | 5.688.190          |
|   | <b>5.688.190</b>  | <b>-</b>         | <b>-</b>             | <b>662.870</b>      | <b>27.286</b>     | <b>48.173</b>     | <b>-</b>          | <b>-</b>          | <b>6.426.519</b>   |
|   | <b>5.723.644</b>  | <b>2.230.348</b> | <b>4.230.870</b>     | <b>4.095.516</b>    | <b>29.810.297</b> | <b>19.375.823</b> | <b>41.021.151</b> | <b>15.178.583</b> | <b>121.666.233</b> |

(valores em euros)

|   | 2024             |                  |                      |                     |                   |                   |                   |                   | Total              |
|---|------------------|------------------|----------------------|---------------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|--------------------|
|   | Até 1 mês        | De 1 até 3 meses | De 3 meses a 6 meses | De 6 meses a um ano | Entre 1 e 3 anos  | Entre 3 e 5 anos  | Entre 5 e 10 anos | Indeterminado     |                    |
| <b>Ativo</b>                                  |                  |                  |                      |                     |                   |                   |                   |                   |                    |
| Caixa e seus equivalentes e depósitos à ordem | 7.389.606        | -                | -                    | -                   | -                 | -                 | -                 | -                 | 7.389.606          |
| Ativos financeiros valorizados                |                  |                  |                      |                     |                   |                   |                   |                   |                    |
| ao justo valor através de resultados          | -                | -                | -                    | -                   | -                 | -                 | -                 | 7.283.447         | 7.283.447          |
| Ativos financeiros valorizados                |                  |                  |                      |                     |                   |                   |                   |                   |                    |
| ao justo valor através de reservas            | 61.533           | 1.677.621        | 856.643              | 7.647.372           | 27.034.257        | 26.445.177        | 30.143.750        | 7.556.794         | 101.423.146        |
| Outros devedores por operações                |                  |                  |                      |                     |                   |                   |                   |                   |                    |
| de seguros e outras operações                 | 2.009.310        | -                | -                    | -                   | -                 | -                 | -                 | -                 | 2.009.310          |
|   | <b>9.460.449</b> | <b>1.677.621</b> | <b>856.643</b>       | <b>7.647.372</b>    | <b>27.034.257</b> | <b>26.445.177</b> | <b>30.143.750</b> | <b>14.840.241</b> | <b>118.105.509</b> |
| <b>Passivo</b>                                |                  |                  |                      |                     |                   |                   |                   |                   |                    |
| Depósitos recebidos de resseguradores         | -                | -                | -                    | 76.320              | -                 | -                 | -                 | -                 | 76.320             |
| Outros passivos financeiros                   | -                | -                | -                    | 183.078             | 57.753            | 152.826           | 167.265           | -                 | 560.922            |
| Outros credores por operações                 |                  |                  |                      |                     |                   |                   |                   |                   |                    |
| de seguros e outras operações                 | 2.794.521        | -                | -                    | -                   | -                 | -                 | -                 | -                 | 2.794.521          |
|   | <b>2.794.521</b> | <b>-</b>         | <b>-</b>             | <b>259.398</b>      | <b>57.753</b>     | <b>152.826</b>    | <b>167.265</b>    | <b>-</b>          | <b>3.431.763</b>   |
|   | <b>6.665.928</b> | <b>1.677.621</b> | <b>856.643</b>       | <b>7.387.973</b>    | <b>26.976.504</b> | <b>26.292.351</b> | <b>29.976.485</b> | <b>14.840.241</b> | <b>114.673.746</b> |

Os valores apresentados nos quadros acima, não são comparáveis com os saldos contabilísticos, uma vez que dizem respeito a fluxos de caixa projetados e não descontados.

O apuramento dos cash-flows previsionais dos instrumentos financeiros teve como base os princípios e pressupostos utilizados pela Via Directa na gestão e controlo da liquidez no âmbito da sua atividade, com os ajustamentos necessários de forma a cumprir os requisitos de divulgação aplicáveis. Os principais pressupostos utilizados no apuramento dos fluxos previsionais, foram os seguintes:

- As disponibilidades de caixa e os depósitos à ordem foram classificadas como exigíveis à vista, incluídos na maturidade "Até 1 mês";
- Os valores que constam das rubricas de "Outros devedores por operações de seguro e outras operações" e "Outros credores por operações de seguro e outras operações" são valores exigíveis à vista, sendo classificados na coluna "Até 1 mês";
- Para os valores que constam da rubrica de "Outros passivos financeiros" refletiram-se as maturidades apresentadas na nota 16;
- Os instrumentos de capital foram classificados com maturidade "Indeterminado"; e,
- Nos instrumentos de dívida foi considerada como maturidade contratual a menor das seguintes datas: call, put ou maturidade.

## 36. GESTÃO DE CAPITAL

---

A 1 de janeiro de 2016 entrou em vigor o novo regime de solvência (Solvência II), aprovado pela Diretiva n.º 2009/138/CE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 25 de novembro, que foi transposta para o direito interno pela Lei n.º 147/2015, de 9 de setembro.

O regime de Solvência II encontra-se estruturado em três pilares.

### **Pilar I - Requisitos quantitativos**

O regime de Solvência II define, por um lado, os critérios para determinar os fundos próprios elegíveis através da avaliação económica do ativo e do passivo e, por outro, dois níveis de requisitos de capital: o Requisito de Capital de Solvência (SCR) e o Requisito de Capital Mínimo (MCR).

O SCR é calculado tendo em conta todos os riscos a que as empresas de seguros podem estar expostas, designadamente aos riscos de mercado, de crédito, específicos de seguros e operacionais. O SCR pretende garantir a existência de fundos elegíveis em montante suficiente, para absorver perdas significativas decorrentes dos riscos a que as empresas de seguros podem estar expostas.

O MCR estabelece o nível mínimo de fundos próprios que deve ser sempre preservado, sob pena de colocar em risco o cumprimento das responsabilidades das empresas de seguros.

Caso se verifique que o SCR ou o MCR deixou de ser cumprido, ou que existe o risco de incumprimento nos três meses subsequentes, mesmo que circunstancial ou temporário, a ASF deve ser informada de imediato. No caso de incumprimento do SCR, deve ser submetido a esta Autoridade um plano de recuperação no prazo de dois meses e tomadas as medidas necessárias para assegurar, no prazo de seis meses, o restabelecimento de um nível de fundos próprios elegíveis que dê cobertura ao SCR ou a redução do perfil de risco.

No caso de incumprimento do MCR, ou da verificação do risco de incumprimento, deve ser remetido à ASF, no prazo de um mês, um plano de financiamento a curto prazo com vista a evitar o incumprimento ou ao restabelecimento dos fundos próprios de base elegíveis, pelo menos para o nível do MCR, ou à redução do perfil de risco.

### **Pilar II - Requisitos qualitativos e supervisão**

Neste pilar, são estabelecidos requisitos qualitativos relacionados com a existência e manutenção de sistemas de governação eficazes, incluindo adequados sistemas de gestão de riscos, de controlo interno e sistemas que garantam a idoneidade e qualificação das pessoas que dirigem efetivamente as empresas de seguros, as fiscalizam ou são responsáveis por funções-chave (gestão de risco, auditoria interna, compliance e atuarial).

Um dos principais requisitos deste pilar é a realização, pelo menos anual, da autoavaliação do risco e da solvência (ORSA). Através deste exercício, deve ser efetuada uma avaliação prospetiva sobre a suficiência do capital disponível para atingir os objetivos de negócio tendo em conta o perfil de risco das empresas de seguros e uma análise de solvência perante cenários de stresse. O relatório resultante desse exercício deve ser remetido para a ASF.

Neste sentido, a Companhia, para traçar o seu perfil de risco, identifica os diversos riscos a que está exposta, procedendo, de seguida à sua avaliação. A avaliação dos riscos tem por base a fórmula-padrão usada no cálculo do requisito de capital de solvência. Para outros riscos, não incluídos naquela fórmula, a Companhia opta por utilizar uma análise qualitativa de forma a classificar o impacto previsível nas suas necessidades de capital.

Por outro lado, a realização do exercício ORSA permite relacionar, numa visão prospetiva, risco, capital e retorno, no contexto da estratégia de negócio estabelecida pela Companhia.

O exercício ORSA, coincidente com o horizonte temporal do planeamento estratégico da Companhia (nunca inferior a 3 anos), assume um papel fundamental na Gestão da Capital da Companhia, suportando as suas principais atividades, designadamente:

- Avaliação, juntamente com a gestão de riscos, da estrutura de apetite de risco face à estratégia de negócio e de gestão do capital;
- Contribuir para o início do processo de planeamento estratégico, através da realização de uma avaliação da adequação de capital no período mais recente;
- Monitorização da adequação do capital de acordo com os requisitos de capital regulamentar e as necessidades internas de capital.

Tendo em conta os resultados obtidos no ORSA, e caso os requisitos de capital se afastem do definido, quer em termos regulamentares, quer em termos de outros limites definidos internamente, são detalhadas ações corretivas a implementar, de forma a repor o nível de capital adequado/ pretendido.

### **Pilar III - Reporte prudencial e divulgações públicas**

No Pilar III estão previstas obrigações de divulgação de informação pública e ao Supervisor.

Neste contexto, os objetivos de gestão de capital na Via Directa obedecem aos seguintes princípios gerais:

- Cumprir com os requisitos legais a que a Via Directa está obrigada;
- Gerar uma rentabilidade adequada, criar valor ao acionista e proporcionar-lhe a remuneração dos capitais aplicados; e,
- Sustentar o desenvolvimento das operações que a Via Directa está legalmente autorizada a praticar, mantendo uma sólida estrutura de capitais, capaz de responder ao crescimento da atividade e aos riscos dela decorrente.

Para atingir os objetivos descritos, a Via Directa definiu um conjunto de políticas e processos.

Por um lado, implementou um sistema de gestão de risco que é parte integrante das atividades diárias da Companhia, sendo aplicada uma abordagem integrada de modo a assegurar que os seus objetivos estratégicos (interesses dos clientes, solidez financeira e eficiência dos processos) sejam mantidos. Esta abordagem integrada assegura também a criação de valor através da identificação do adequado equilíbrio entre risco e retorno, garantindo, simultaneamente, as obrigações da Companhia para com os seus stakeholders.

A gestão de risco suporta a Companhia na identificação, avaliação, gestão e monitorização dos riscos, permitindo a adoção de ações adequadas e imediatas em caso de alterações materiais no seu perfil de risco.

Por fim, as obrigações de informação ao público, nomeadamente, a obrigação de divulgação anual do "Relatório sobre a solvência e a situação financeira", que permite dispor de informação detalhada sobre a Companhia, relacionada com as atividades e desempenho, sistema de governação, perfil de risco, avaliação para efeitos de solvência e gestão de capital.

Dado o desfazamento temporal existente entre a divulgação destas demonstrações financeiras e a informação prudencial incluída no "Relatório sobre a solvência e situação financeira", importa referir que a Companhia cumpre, de forma confortável, quer com os requisitos de capital regulamentares quer com o apetite ao risco definido internamente considerando os dados preliminares reportados à ASF trimestralmente e a informação disponível nesta data.

Para dar resposta ao cumprimento das políticas e processos, a Companhia implementou um adequado sistema de governação envolvendo, entre outros aspetos, diversos órgãos da Fidelidade que desempenham funções chave transversais ao Grupo em matéria de gestão de riscos e controlo interno: Direção de Gestão de Risco, Direção de Compliance, Direção de Auditoria, Gabinete de Capital Planning and Financial Optimization, Comité de Risco, Comité de Aceitação e Acompanhamento da Política de Subscrição e Comité de Produtos e Comité de Gestão de Ativos e Passivos e Capital.

## 37. EVENTOS SUBSEQUENTES

---

No decurso dos meses de janeiro e fevereiro de 2026 verificaram-se, em Portugal, diversos fenómenos meteorológicos adversos, incluindo precipitação intensa, ventos fortes e inundações, que afetaram várias regiões do país. Esta combinação de eventos criou o maior "comboio de tempestades" de que há registo nos tempos recentes e o maior nível de danos em várias décadas, superando amplamente os gerados pela Tempestade Leslie, de 2018.

A Companhia tem estimados custos brutos de aproximadamente 2,1 milhões de euros.

No entanto, tendo em conta o programa de resseguro robusto e adequado à natureza dos riscos identificados, estima-se que o impacto líquido de resseguro para a Companhia ronde os 750 milhares de euros.

Ainda assim, o processo de receção, avaliação e regularização dos sinistros encontra-se em curso, pelo que o montante final das perdas poderá diferir das estimativas atualmente disponíveis, não sendo, por esse motivo, possível determinar com exatidão o impacto financeiro final associado a estes eventos.

A Administração continuará a acompanhar a evolução da situação, procedendo às atualizações que se revelem necessárias nos períodos subsequentes.

Lisboa, 24 de fevereiro de 2026

# III.

## Relatório Sobre o Governo da Sociedade

## INTRODUÇÃO

A Via Directa – Companhia de Seguros, S.A., (doravante “Sociedade”, “Companhia” ou “Via Directa”) elabora o seu Relatório do Governo da Sociedade de forma clara e transparente à luz das normas em vigor, observando as melhores práticas e recomendações aplicáveis, de modo a tornar públicos os princípios e normativos regulatórios no âmbito do Governo da Sociedade.

O presente Relatório de Governo da Sociedade respeitante ao exercício de 2025 foi elaborado em cumprimento do estabelecido no artigo 70º, n.º 2, alínea b) do Código das Sociedades Comerciais e no ponto iv), alínea a) do n.º 1 do artigo 35º da Norma Regulamentar n.º 4/2023 – R, de 11 de julho, da Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões (“ASF”).

## INFORMAÇÃO SOBRE ESTRUTURA ACIONISTA, ORGANIZAÇÃO E GOVERNO DA SOCIEDADE

### A. ESTRUTURA ACIONISTA

#### I. Estrutura de capital

##### 1. Estrutura de capital

O capital social da Via Directa, no montante de 23.000.000,00 euros, é representado por 4.600.000 ações nominativas, com o valor nominal de 5 euros cada, integralmente subscritas e realizadas. Todas as ações conferem direitos idênticos e são fungíveis entre si.

De acordo com os seus estatutos, a Via Directa, para além das ações ordinárias, pode emitir ações preferenciais sem voto, nos termos do artigo 341º do Código das Sociedades Comerciais. No entanto, a Via Directa apenas emitiu ações ordinárias. O capital social da Via Directa é integralmente detido pela Fidelidade – Companhia de Seguros, S.A.

##### 2. Restrições à transmissibilidade das ações

As ações representativas do capital social da Via Directa são livremente transmissíveis.

##### 3. Número de ações próprias, percentagem de capital social correspondente e percentagem de direitos de voto a que corresponderiam as ações próprias

Em 31 de dezembro de 2025, a Via Directa não detinha quaisquer ações próprias.

##### 4. Regime a que se encontre sujeita a renovação ou revogação de medidas defensivas, em particular aquelas que prevejam a limitação do número de votos suscetíveis de detenção ou de exercício por um único acionista de forma individual ou em concertação com outros acionistas

Os estatutos da Sociedade não contemplam limitações ao número de votos suscetíveis de detenção ou exercício por um único acionista de forma individual ou concertada.

##### 5. Acordos parassociais que sejam do conhecimento da sociedade e possam conduzir a restrições em matéria de transmissão de ações ou de direitos de voto

Não existem acordos parassociais que possam conduzir a restrições em matéria de transmissão de ações ou de direitos de votos da Via Directa.

#### II. Participações Sociais

##### 6. Identificação das pessoas singulares ou coletivas que são titulares de participações qualificadas, com indicação da percentagem de capital e de votos imputável e da fonte e causas de imputação

As participações qualificadas no capital social da Sociedade a 31 de dezembro de 2025, com indicação da percentagem de capital e de votos imputável e da fonte e causas de imputação, encontram-se espelhadas no quadro seguinte:

| Acionista                               | Nº de Ações | % do Capital Social | % dos Direitos de Voto | Fonte e Causas de Imputação |
|---|-------------|---------------------|------------------------|-----------------------------|
| Fidelidade – Companhia de Seguros, S.A. | 4.600.000   | 100%                | 100%                   | Aquisição                   |

## 7. Indicação sobre o número de ações e obrigações detidas por membros dos órgãos de administração e de fiscalização

Em 31 de dezembro de 2025, os membros dos órgãos de administração e de fiscalização não detinham ações da Sociedade.

Em 31 de dezembro de 2025, os membros dos órgãos de administração e de fiscalização não detinham obrigações da Sociedade.

## B. ÓRGÃOS SOCIAIS E COMISSÕES

### I. Assembleia Geral

#### a) Composição da Mesa da Assembleia Geral

#### 8. Identificação e cargo dos membros da mesa da assembleia geral e respetivo mandato

A Mesa da Assembleia Geral, para o triénio 2024/2026, é constituída a 31 de dezembro de 2025 por:

| Cargo      | Nome                        |
|------------|-----------------------------|
| Presidente | Maria Isabel Toucedo Lage   |
| Secretário | Carla Cristina Curto Coelho |

#### b) Exercício do direito de voto

#### 9. Eventuais restrições em matéria de direito de voto, tais como limitações ao exercício do voto dependente da titularidade de um número ou percentagem de ações, prazos impostos para o exercício do direito de voto ou sistemas de destaque de direitos de conteúdo patrimonial

Nos termos do n.º 2 e 3 do artigo 7º dos Estatutos da Sociedade, a cada 100 (cem) ações corresponde um voto, não sendo consideradas, para efeitos de participação em Assembleia Geral, as transmissões de ações efetuadas durante os 15 dias que precedam a reunião de cada assembleia.

Os acionistas sem direito de voto que exerçam cargos na Assembleia Geral ou no órgão de administração podem, porém, discutir, fazer propostas e intervir nos trabalhos da assembleia. Os acionistas sem direito de voto e que não exerçam cargos na Assembleia Geral ou no órgão de administração, não podem assistir às Assembleias Gerais, mas podem nelas fazer-se representar, nos termos previstos no Código das Sociedades Comerciais.

Não é permitido o voto por correspondência.

**10. Indicação da percentagem máxima dos direitos de voto que podem ser exercidos por um único acionista ou por acionistas que com aquele se encontrem em alguma das relações do n.º 1 do artigo 20.º do Código de Valores Mobiliários**

Os Estatutos não contemplam qualquer percentagem máxima de direitos de votos que podem ser exercidos por um único acionista ou por acionista que com aquele se encontre em alguma das relações previstas no n.º 1 do artigo 20.º do Código de Valores Mobiliários.

**11. Identificação das deliberações acionistas que, por imposição estatutária, só podem ser tomadas com maioria qualificada, para além das legalmente previstas, e indicação dessas maiorias**

Os Estatutos não contemplam quaisquer deliberações acionistas que só possam ser tomadas maiorias qualificadas.

## II. Administração

### Conselho de Administração

#### a) Composição

**12. Identificação do modelo de governo adotado**

A Via Directa adota uma estrutura de governo societário de natureza monista com um Conselho de Administração que inclui uma Comissão Executiva e um órgão de fiscalização que integra um Conselho Fiscal e um Revisor Oficial de Contas.

**13. Regras estatutárias sobre nomeação e substituição dos membros do Conselho de Administração**

Os membros do Conselho de Administração são eleitos pela Assembleia Geral. O presidente do Conselho de Administração é escolhido pelo próprio Conselho de Administração, salvo quando seja designado pela Assembleia Geral que eleja o Conselho de Administração.

As vagas ou impedimentos que ocorram no Conselho de Administração são preenchidas por cooptação até que a primeira Assembleia Geral sobre elas proveja definitivamente.

**14. Composição do Conselho de Administração, com indicação do número estatutário mínimo e máximo de membros, duração estatutária do mandato, número de membros efetivos, data da designação e duração do mandato de cada membro**

Nos termos dos Estatutos da Sociedade, o Conselho de Administração é composto por um mínimo de três e um máximo de nove membros, eleitos para mandatos de três anos, renováveis.

A 31 de dezembro de 2025, o Conselho de Administração é constituído por sete membros, designados para exercer funções no triénio 2024/2026, dos quais quatro são membros não executivos e três são executivos, situação que se espelha no quadro seguinte:

| Conselho de Administração (CA)            | Cargo      | Data de Nomeação no Mandato | Duração do Mandato | Observações   |
|---|------------|-----------------------------|--------------------|---------------|
| Miguel Barroso Abecasis                   | Presidente | 27-03-2024                  | 2024/2026          | Não Executivo |
| Paulo Francisco Baião Figueiredo          | Vogal      | 27-03-2024                  | 2024/2026          | Executivo     |
| Rui Alexandre Silva Esteves               | Vogal      | 27-03-2024                  | 2024/2026          | Executivo     |
| Nuno Miguel Pombeiro Gomes Diniz Clemente | Vogal      | 27-03-2024                  | 2024/2026          | Não Executivo |
| Gonçalo José Graça Santos                 | Vogal      | 27-03-2024                  | 2024/2026          | Não Executivo |
| Sérgio Pereira Carvalho                   | Vogal      | 02-01-2025                  | 2024/2026          | Não Executivo |
| Tomás Mira Vaz Sérvulo Rodrigues          | Vogal      | 01-10-2025                  | 2024/2026          | Executivo     |

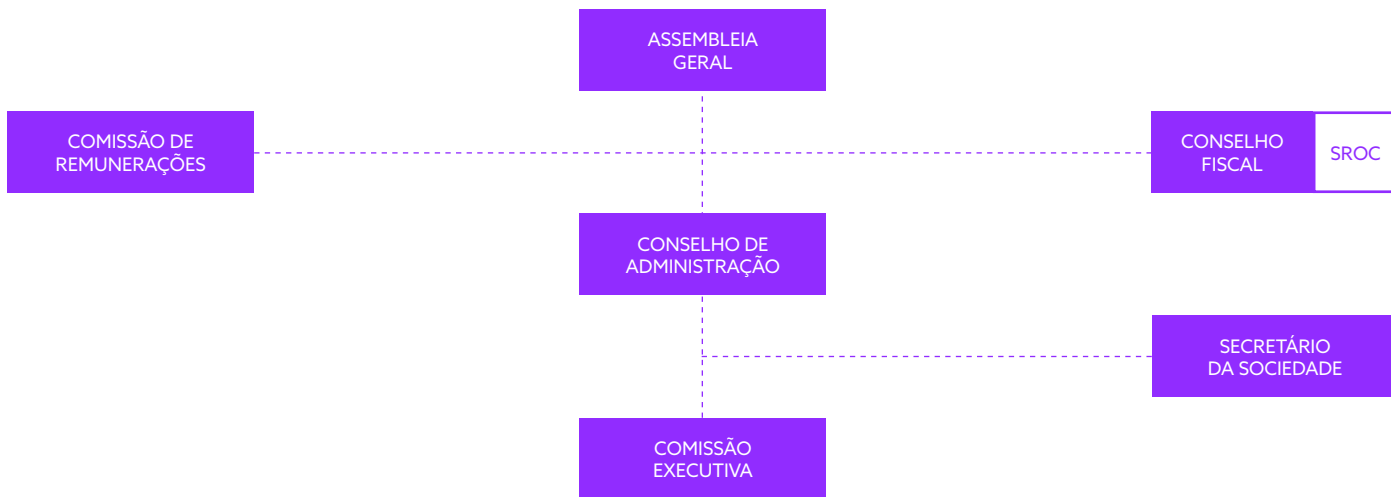
Em 1 de setembro de 2021, o Conselho de Administração nomeou, de entre os seus membros, uma Comissão Executiva, nos termos previstos no artigo 407º n.ºs 3 e 4 do Código das Sociedades Comerciais e no artigo 13º dos Estatutos da Sociedade, composta por dois membros. A Comissão Executiva desempenha as funções de gestão corrente da Companhia que o Conselho de Administração não tenha reservado para si.

A Comissão Executiva tem, em 31 de dezembro de 2025, a seguinte composição:

| Comissão Executiva (CE)          | Cargo      | Data de Nomeação no Mandato | Duração do Mandato |
|----------------------------------|------------|-----------------------------|--------------------|
| Tomás Mira Vaz Sérvulo Rodrigues | Presidente | 01-10-2025                  | 2024/2026          |
| Rui Alexandre Silva Esteves      | Vogal      | 28-03-2024                  | 2024/2026          |
| Paulo Francisco Baião Figueiredo | Vogal      | 01-10-2025                  | 2024/2026          |

**15. Organograma relativo à repartição de competências entre os vários órgãos sociais, incluindo informação sobre delegações de competências**

O quadro seguinte representa a estrutura de Governo Societário da Via Directa durante o exercício de 2025:



**Conselho de Administração**

O Conselho de Administração, enquanto órgão de governo da Companhia, tem, nos termos do artigo 17º dos Estatutos da Sociedade, os mais amplos poderes de gestão, de representação da Sociedade em juízo e fora dele, ativa e passivamente, praticando todos os atos tendentes à realização do objeto social, competindo-lhe, em especial:

- a) Estabelecer, manter, transferir ou encerrar escritórios, sucursais ou quaisquer outras formas de representação social;
- b) Adquirir, alienar e obrigar por qualquer forma ações, partes sociais, obrigações ou outros títulos de natureza igual ou semelhante, bem como títulos da dívida pública;
- c) Adquirir e alienar quaisquer outros bens móveis, assim como obrigá-los por qualquer forma;

- d) Adquirir bens imóveis, bem como aliená-los e obrigá-los por quaisquer atos ou contratos, ainda que de constituição de garantias reais;
- e) Confessar, desistir ou transigir em quaisquer ações e pleitos jurisdicionais, bem como estabelecer convenções de arbitragem;
- f) Constituir mandatários nos termos da lei; e,
- g) Desempenhar as demais funções previstas nos Estatutos ou na lei.

O Conselho de Administração não pode deliberar sem que esteja presente ou representada a maioria dos seus membros.

#### Comissão Executiva

Sem prejuízo da possibilidade de avocação de poderes sobre qualquer matéria delegada na Comissão Executiva, o Conselho de Administração, delegou nesta a gestão corrente da Sociedade, com os limites definidos no n.º 4 do artigo 407.º do Código das Sociedades Comerciais.

### III. Fiscalização

#### Conselho Fiscal e Revisor Oficial de Contas

##### a) Composição

#### 16. Identificação do órgão de fiscalização (Conselho Fiscal, Comissão de Auditoria ou Conselho Geral e de Supervisão) correspondente ao modelo adotado

A fiscalização da Sociedade compete, nos termos do artigo 413º, n.º 1, alínea a) do Código das Sociedades Comerciais, a um Conselho Fiscal e a uma Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, com as competências previstas na lei e cujo mandato em curso corresponde ao período 2024/2026.

Os Estatutos da Sociedade remetem as competências do Conselho Fiscal para as previstas na lei.

#### 17. Composição do Conselho Fiscal, com indicação do cargo de cada membro, data de nomeação e duração estatutária do mandato

O Conselho Fiscal é constituído por três membros efetivos e um suplente, com mandatos de três anos, renováveis, tendo a seguinte composição em 31 de dezembro de 2025:

| Conselho Fiscal                  | Cargo      | Data de Nomeação no Mandato | Duração do Mandato |
|----------------------------------|------------|-----------------------------|--------------------|
| Anabela de Jesus Nunes Prates    | Presidente | 27-03-2024                  | 2024/2026          |
| Carla Alexandra de Almeida Viana | Vogal      | 27-03-2024                  | 2024/2026          |
| José António da Costa Figueiredo | Vogal      | 27-03-2024                  | 2024/2026          |
| Pedro Miguel Amador Fonseca      | Suplente   | 27-03-2024                  | 2024/2026          |

## IV. Sociedade de Revisores Oficiais de Contas

### 18. Identificação da sociedade de revisores oficiais de contas e do sócio revisor oficial de contas que a representa

A Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, em 31 de dezembro de 2025, é a KPMG & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A., representada por Hugo Jorge Gonçalves Cláudio, ROC, n.º 1597, registado na CMVM sob o n.º 20161207.

### 19. Indicação do número de anos em que ao Sociedade de revisores oficiais de contas exerce funções consecutivamente junto da sociedade e ou grupo

A Sociedade de Revisores Oficiais de Contas foi designada em 13 de novembro de 2023, para exercer funções no triénio 2024/2026.

### 20. Descrição de outros serviços prestados pela SROC à sociedade

Para além dos trabalhos de revisão legal de contas e auditoria, a KPMG & Associados - Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A. prestou, com referência ao exercício de 2025, os seguintes serviços:

- Certificação do Relatório Anual sobre a Solvência e Situação Financeira no âmbito da Norma Regulamentar n.º 2/2017-R, de 24 de março, da ASF;
- Parecer sobre os Sistemas de Gestão de Riscos e de Controlo Interno, quanto aos mecanismos e procedimentos especificamente adotados no âmbito da política de prevenção, deteção e reporte de situações de fraude de seguros, nos termos do n.º 4º do art.º 36 da Norma Regulamentar n.º 4/2022-R, de 26 de abril, da ASF; e
- Parecer sobre a adequação da política de remuneração, nos termos do n.º 4 do art.º 90 da Norma Regulamentar n.º 4/2022-R, de 26 de abril, da ASF.

Para além dos trabalhos acima referidos, a KPMG & Associados - Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A. não presta, de forma recorrente, qualquer outro tipo de serviços à Sociedade ou a sociedades que com ela se encontrem em relação de domínio.

Contudo, quando haja lugar à prestação de outros serviços à Sociedade ou a sociedades que com ela se encontrem em relação de domínio, tal ocorrerá em estrita conformidade com os procedimentos legalmente definidos, designadamente na Lei n.º 140/2015, de 7 de setembro.

## C. ORGANIZAÇÃO INTERNA

---

### I. Estatutos

#### 21. Regras aplicáveis à alteração dos estatutos da sociedade

As alterações dos Estatutos da Via Directa regem-se pelo disposto na Lei em vigor.

### II. Comunicação de irregularidades e mecanismos de prevenção da corrupção

#### 22. Política de comunicação de irregularidades e mecanismos de prevenção da corrupção

A Via Directa tem uma cultura de responsabilidade e de compliance, desde cedo reconhecendo a importância do adequado enquadramento da comunicação e processamento de irregularidades como instrumento de boa prática societária. Considerando a entrada em vigor, no exercício de 2022, da Lei n.º 93/2021, de 20 de dezembro, que transpôs para a ordem jurídica nacional a Diretiva (UE) 2019/1937 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 23 de outubro de 2019, relativa à proteção de denunciadores de infrações e implementação de canais e procedimentos de denúncia internos, procedeu-se a uma revisão dos já instituídos meios de receção, tratamento e arquivo das comunicações de irregularidades, alegadamente cometidas por membros dos órgãos sociais e por colaboradores da Sociedade ou das sociedades integradas no Grupo Fidelidade, à luz das obrigações legais decorrentes do regime geral de proteção de denunciadores.

Desde logo, foi aprovada a Política de Comunicação de Irregularidades, a qual se encontra devidamente divulgada no site da Sociedade, bem como instituído o Canal de Denúncia do Grupo Fidelidade, materializado no estabelecimento de uma plataforma interna, um endereço eletrónico e um endereço postal destinados à receção das irregularidades previstas regime geral de proteção de denunciadores.

Podem comunicar irregularidades todos os colaboradores com vínculo laboral, independentemente da modalidade, formando e estagiários, voluntários, ex-colaboradores, mediadores, prestadores de serviço, fornecedores, consultores, titulares de participações sociais e as pessoas pertencentes a órgãos de administração ou de gestão ou a órgãos de fiscalização ou de supervisão de pessoas coletivas.

A denúncia de irregularidades desencadeia um processo de receção, tratamento e investigação das mesmas, de acordo com os princípios gerais e garantias legais do denunciante (descritas na Política de Comunicação de Irregularidades), o qual culmina na produção de um relatório, recebendo sempre o denunciante resposta à denúncia efetuada, nos termos e prazos estabelecido na Lei e na Política de Comunicação de Irregularidades.

A Sociedade assegura os mecanismos de formação relativamente à Política de Comunicação de Irregularidades, de modo a construir uma cultura de responsabilidade e de ética profissional, pessoal e empresarial.

É ainda de referir que considerando a entrada em vigor, em 7 de junho de 2022, do Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 70/2025, de 29 de abril, que criou o Mecanismo Nacional Anticorrupção e estabeleceu o Regime Geral de Prevenção da Corrupção, a Sociedade:

- Adotou um plano de prevenção de riscos de corrupção e infrações conexas destinado a identificar as situações potenciadoras de riscos, incluindo os de fraude e de corrupção, bem como elenca as medidas de prevenção que visam minimizar a respetiva probabilidade de ocorrência e impacto, bem como os respetivos responsáveis pela sua aplicação;
- Consolidou o já existente Código de Conduta, que contempla e sistematiza os princípios gerais e as regras de conduta aplicáveis a todos os colaboradores, divulgado internamente através dos meios de comunicação institucionais.

### III. Controlo interno e gestão de riscos

#### 23. Órgãos ou comissões responsáveis pela auditoria interna e ou pela implementação de sistemas de controlo interno

O Regime Jurídico do Acesso e Exercício da Atividade Seguradora e Resseguradora ("RJASR"), aprovado pela Lei n.º 147/2015, de 9 de setembro, que transpõe para ordem jurídica interna a Diretiva Solvência II, entrou em vigor em 1 de janeiro de 2016.

Neste contexto, a Companhia implementou um sistema global de gestão de riscos, de forma a responder aos requisitos aí previstos.

A implementação deste sistema, para além do cumprimento dos normativos aplicáveis à atividade seguradora, é entendida como uma oportunidade de melhoria dos processos de avaliação e gestão de risco, contribuindo, assim, para a manutenção da solidez e estabilidade do grupo segurador, onde a Via Directa se insere.

Assim, o sistema de gestão de risco é parte integrante das atividades diárias da Companhia, sendo aplicada uma abordagem integrada de modo a assegurar que os seus objetivos estratégicos (interesses dos clientes, solidez financeira e eficiência dos processos) sejam mantidos.

Por outro lado, a realização do exercício de autoavaliação do risco e da solvência ("ORSA") permite relacionar, numa visão prospetiva, risco, capital e retorno, no contexto da estratégia de negócio estabelecida pela Companhia.

Relativamente ao sistema de governação a Companhia possui políticas, processos e procedimentos adequados à sua estratégia de negócio e às suas operações, garantindo uma gestão sã e prudente da sua atividade. Em termos de estrutura organizativa, a gestão dos sistemas de gestão de riscos e de controlo interno é assegurada pelos seguintes órgãos da Fidelidade - Companhia de Seguros, S.A., que exercem funções de forma transversal ao Grupo: Direção de Gestão de Risco, Direção de Auditoria, Direção de Compliance, Comité de Risco, Comité de Aceitação e Acompanhamento da Política de Subscrição e Comité de Produtos Vida e Não Vida, e Comité de Gestão de Ativos e Passivos.

Aos restantes Órgãos de Estrutura compete o papel de dinamizador no processo de gestão de risco e controlo interno, no sentido de assegurar que a gestão e o controlo das operações sejam efetuados de uma forma sã e prudente, cabendo-lhes, também, assegurar a existência e atualização da documentação relativa aos seus processos de negócio, respetivos riscos e atividades de controlo.

Inserido no conjunto de recomendações prudenciais das autoridades de supervisão, no sentido de garantir a continuidade operacional dos processos, sistemas e comunicações, o Grupo Fidelidade tem um Plano de Continuidade de Negócio ("PCN") de forma a garantir a realização de uma avaliação estruturada de danos e uma ágil tomada de decisão sobre o tipo de recuperação a empreender.

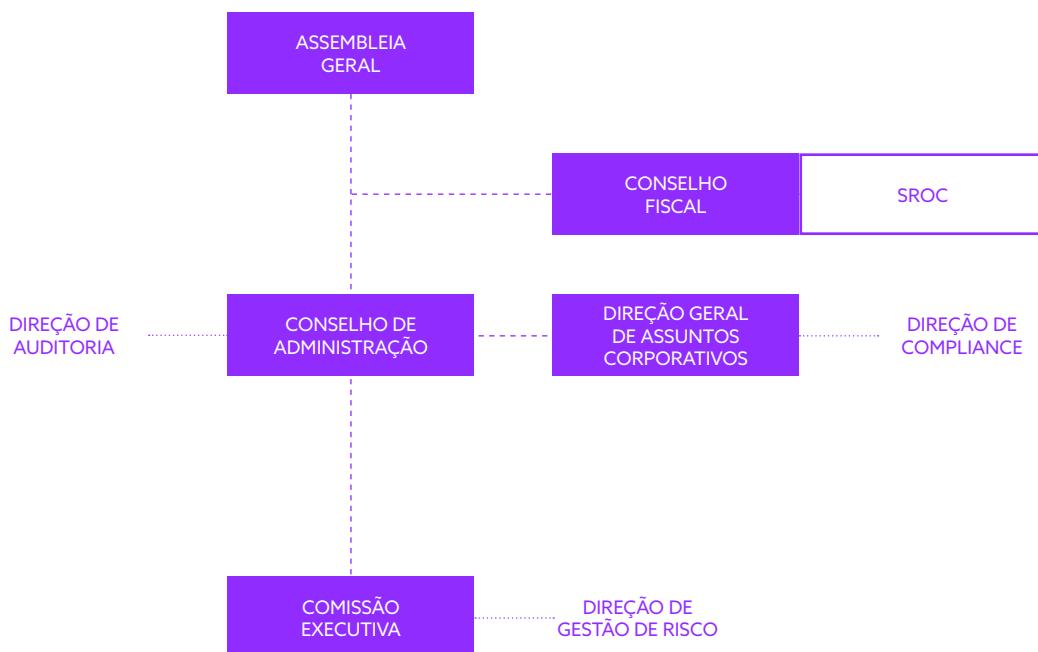
Quanto às obrigações de informação ao público, a Companhia, em 2025, preparou e divulgou, no seu sítio na internet, o "Relatório sobre a solvência e a situação financeira 2024" contendo informação detalhada relacionada com as atividades e desempenho, sistema de governação, perfil de risco, avaliação para efeitos de solvência e gestão de capital no exercício de 2024. Este relatório, juntamente com os mapas anuais de reporte quantitativo, submetidos à ASF, foi sujeito a certificação por revisor oficial de contas e por atuário responsável.

Também durante o ano de 2025, a Companhia efetuou o exercício anual de autoavaliação do risco e da solvência ("ORSA"), tendo reportado à ASF os seus resultados através do envio do respetivo relatório de supervisão, e prestou a informação quantitativa trimestral para efeitos de supervisão.

Desta forma, as medidas adotadas durante a fase de preparação para a aplicação do regime Solvência II, bem como a sua consolidação ao longo dos anos da sua vigência, colocam a Companhia num grau confortável de cumprimento deste novo regime.

## 24. Explicitação das relações de dependência hierárquica e ou funcional face a outros órgãos ou comissões da sociedade

A dependência hierárquica e ou funcional da Direção de Gestão de Risco, da Direção de Auditoria e da Direção de Compliance encontra-se espelhada no quadro seguinte:



## 25. Existência de outras áreas funcionais com competências no controlo de riscos

A par das áreas com funções-chave no âmbito dos sistemas de gestão de riscos e de controlo interno, e do controlo do risco legal levado a cabo pela Direção de Assuntos Jurídicos, existe um sistema de informação e comunicação que suporta as tomadas de decisão e processos de controlo, tanto a nível interno, como externo, da competência da Direção Financeira que garantem a existência de informação substantiva, atual, coerente, tempestiva e fiável, permitindo uma visão global e abrangente sobre a situação financeira, o desenvolvimento da atividade, o cumprimento da estratégia e dos objetivos definidos, a identificação do perfil de risco da Companhia e o comportamento e perspetivas de evolução do mercado.

O processo de informação financeira e de gestão, é apoiado pelos sistemas contabilísticos e de suporte à gestão que registam, classificam, associam e arquivam de forma, sistematizada, atempada, fiável, completa e consistente, todas as operações realizadas pela instituição e subsidiárias, de acordo com as determinações e políticas emanadas da Comissão Executiva.

Assim, a Direção de Gestão de Risco, a Direção de Auditoria, a Direção de Compliance e a Direção Financeira asseguram a implementação dos procedimentos e meios necessários à obtenção de toda a informação relevante para o processo de consolidação e de informação ao nível da Sociedade – tanto de natureza contabilística, como de apoio à gestão e ao acompanhamento e controlo dos riscos – que devem contemplar, designadamente:

- A definição do conteúdo e formato da informação a reportar pelas entidades incluídas no perímetro de consolidação, de acordo com as políticas contabilísticas e orientações definidas pelo órgão de gestão, bem como as datas em que são requeridos os reportes;
- A identificação e controlo das operações intra Companhia; e,
- A garantia de que a informação de gestão é coerente entre as várias entidades, de modo a que seja possível medir e acompanhar a evolução e rentabilidade de cada negócio e verificar o cumprimento dos objetivos estabelecidos, bem como avaliar e controlar os riscos em que cada entidade incorre, tanto em termos absolutos como relativos.

Por força do regime Solvência II, foram criadas novas obrigações de informação ao público e ao supervisor, nomeadamente, a divulgação anual de um relatório sobre a solvência e a situação financeira da Companhia.

## 26. Identificação e descrição dos principais tipos de riscos (económicos, financeiros e jurídicos) a que a sociedade se expõe no exercício da atividade

Remete-se, neste ponto, para a informação facultada nas notas às demonstrações financeiras.

## 27. Descrição do processo de identificação, avaliação, acompanhamento, controlo e gestão de riscos

O sistema de gestão de risco suporta a Companhia na identificação, avaliação, gestão e monitorização dos riscos, permitindo a adoção de ações adequadas e imediatas em caso de alterações materiais no seu perfil de risco.

Neste sentido, a Companhia, para traçar o seu perfil de risco, identifica os diversos riscos a que está exposta, procedendo, de seguida à sua avaliação. A avaliação dos riscos tem por base a fórmula-padrão usada no cálculo do requisito de capital de solvência. Para outros riscos, não incluídos naquela fórmula, a Companhia opta por utilizar uma análise qualitativa de forma a classificar o impacto previsível nas suas necessidades de capital.

O exercício ORSA tem um papel fundamental na monitorização do perfil de risco da Companhia e da adequação do capital de acordo com os requisitos de capital regulamentar e as necessidades internas de capital.

## IV. Sítio de Internet

### 28. Endereço(s)

O endereço da Via Directa na Internet é o seguinte: [www.viadirecta.pt](http://www.viadirecta.pt)

### 29. Local onde se encontra informação sobre a sociedade, órgãos sociais e documentos de prestação de contas

A informação sobre a Sociedade, sobre os órgãos sociais e os documentos de prestação de contas, encontra-se disponível no sítio da Companhia, no endereço da Internet atrás indicado.

### 30. Local onde se encontram os estatutos e os regulamentos de funcionamento dos órgãos sociais

Os Estatutos e os regulamentos de funcionamento dos órgãos e comissões estão disponíveis na Sede da Sociedade – Secretariado da Sociedade.

### 31. Local onde são divulgados a convocatória para a reunião da assembleia geral e toda a informação preparatória e subsequente com ela relacionada

As convocatórias para as reuniões da Assembleia Geral e toda a informação preparatória e subsequente com ela relacionada estão disponíveis na Sede da Sociedade – Secretariado da Sociedade.

### 32. Local onde se disponibiliza o acervo histórico com as deliberações tomadas nas reuniões das assembleias gerais da sociedade, o capital social representado e os resultados das votações, com referência aos 3 anos antecedentes

O acervo histórico com as deliberações tomadas nas reuniões das Assembleias Gerais da Sociedade, o capital social representado e os resultados das votações, com referência aos 3 anos antecedentes, estão disponíveis no Secretariado da Sociedade.

## D. REMUNERAÇÕES

---

### I. Competência para a determinação

#### 33. Indicação quanto à competência para a determinação da remuneração dos órgãos sociais, dos membros da comissão executiva e dos dirigentes da sociedade

A fixação de remunerações dos membros dos órgãos sociais cabe à Comissão de Remunerações.

A fixação da remuneração dos restantes colaboradores cabe ao Conselho de Administração.

### II. Comissão de Remunerações

#### 34. Composição da comissão de remunerações

A Comissão de Remunerações, foi nomeada em 27 de março de 2024 para exercer funções no triénio 2024-2026, tendo a seguinte composição a 31 de dezembro de 2025:

---

|                   |  |
|-------------------|--|
| <b>Presidente</b> | Rogério Miguel Antunes Campos Henriques    |
| <b>Vogal</b>      | Joana Maria Brandão Queiroz Simões Ribeiro |

---

### 35. Conhecimentos e experiência dos membros da comissão de remunerações em matéria de política de remunerações

Os membros da Comissão de Remunerações são pessoas que, pela experiência profissional e currículo, asseguram conhecimentos e perfil adequado no que concerne à matéria de Política de Remunerações, não tendo havido recurso a serviços prestados por consultores externos neste domínio.

## III. Estrutura das remunerações

### 36. Descrição da política de remuneração dos órgãos de administração e de fiscalização

A Comissão de Remunerações submeteu à Assembleia Geral de 31 de março de 2025, a política de remuneração dos membros dos respetivos órgãos de administração e de fiscalização que foi aprovada pelo acionista único.

A Política de Remuneração dos Órgãos Sociais foi, em cumprimento do estabelecido na alínea c) do n.º 6 do artigo 89.º da Norma Regulamentar N.º 4/2022-R, de 26 de abril, objeto de revisão anual, aprovada por deliberação da Comissão de Remunerações de 24 de outubro de 2025, e tem os seguintes objetivos e orientações:

- Incentiva uma gestão e controlo eficaz de riscos, com a manutenção de uma base de fundos próprios adequada, evitando uma excessiva exposição ao risco e potenciais conflitos de interesses e assegurando coerência com os objetivos, valores e interesses a longo prazo da Sociedade, designadamente com as perspetivas de crescimento e rentabilidade sustentáveis e a proteção dos interesses dos tomadores de seguros, segurados e beneficiários;
- É adequada à dimensão, natureza, âmbito e complexidade da atividade desenvolvida ou a desenvolver pela Sociedade e bem assim face aos riscos assumidos ou a assumir;
- É estruturada de forma clara, transparente no que respeita à sua definição, implementação e monitorização;
- Assegura uma remuneração total competitiva e equitativa, alinhada com as tendências verificadas a nível nacional e europeu, em particular com os peers da Sociedade;
- Incorpora, no que respeita aos administradores executivos, uma componente fixa, ajustada às funções e responsabilidade dos mesmos, adequadamente equilibrada com uma componente variável com uma parcela de curto prazo e outra de médio prazo, ambas condicionadas ao desempenho individual e organizacional, de acordo com a realização de objetivos concretos e quantificáveis, de carácter financeiro e não financeiro, assentes na sustentabilidade a longo prazo da Sociedade e na gestão e controlo eficaz dos riscos por ela assumidos, e alinhados com os interesses da Sociedade, dos seus acionistas e bem assim dos tomadores de seguro, segurados e beneficiários;
- Integra indicadores relacionados com a sustentabilidade, de acordo com as melhores práticas, atendendo ao objetivo estratégico definido nessa matéria;

- A componente variável tem em consideração os benefícios para a organização, pelo que, em casos excepcionais, a saber: i) não existir uma base adequada de fundos próprios; ii) a sua atribuição limitar indevidamente a capacidade da Sociedade de reforçar os seus capitais próprios; iii) quando se verifique que a sua atribuição não é conforme ao estabelecido na legislação, regulamentação ou orientações aplicáveis, pode não ser atribuída.; e,
- Por outro lado, a remuneração variável está sujeita a mecanismos de redução ou reversão sempre que se comprove que um administrador executivo com dolo ou negligência grave participou ou foi responsável por uma atuação de que resultaram perdas significativas para o Grupo. A aplicação do mecanismo da reversão tem carácter supletivo em relação ao mecanismo da redução de tal forma que em caso de verificação de um evento significativo a aplicação do mecanismo da redução será prioritária e apenas quando esta seja esgotada, for insuficiente ou decorrer da verificação de que o administrador executivo contribuiu significativamente para que o desempenho financeiro do Grupo seja negativo, ou para a aplicação de sanções regulatórias ou ainda em caso de fraude, dolo ou negligência grave que tenha provocado perdas significativas, deverá ser considerado o recurso ao mecanismo da reversão.

Com base nestes princípios, a remuneração dos membros dos órgãos sociais foi estruturada da seguinte forma:

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral, quando o exercício do cargo seja remunerado, auferirá uma remuneração fixa anual, paga de uma única vez até 30 de junho de cada ano, se assim for deliberado pela Comissão de Remunerações. O Secretário da Mesa da Assembleia Geral não auferirá qualquer remuneração.

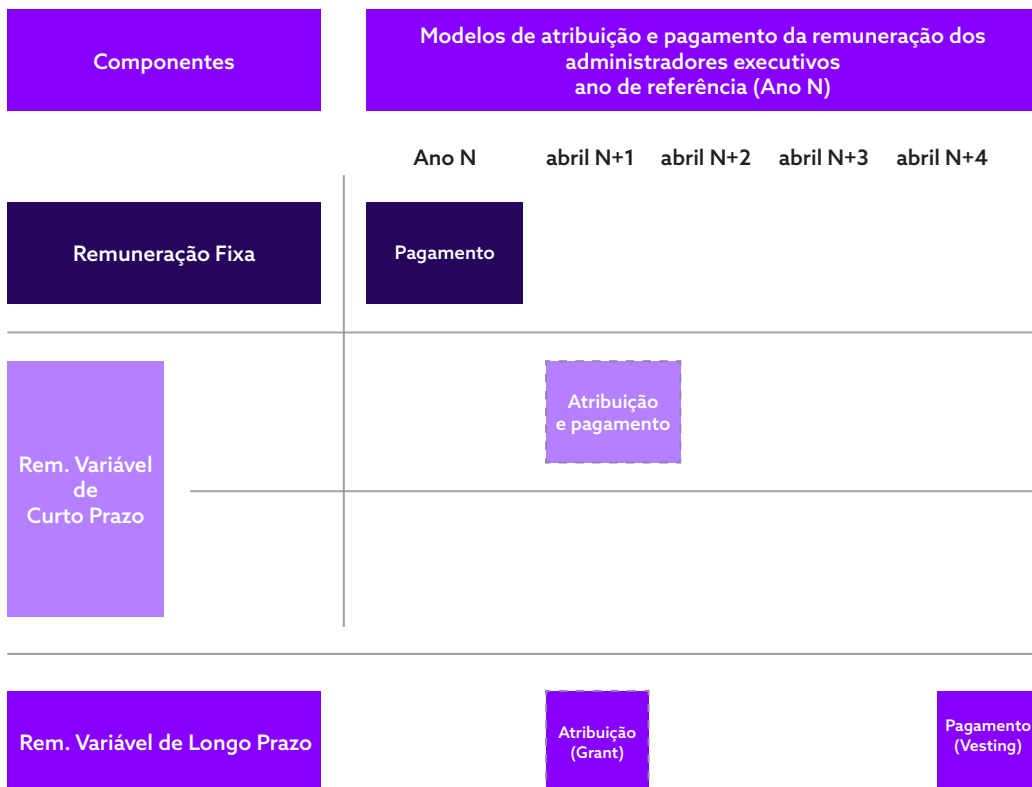
Os membros do Conselho Fiscal auferem uma remuneração mensal fixa, paga, salvo deliberação em contrário, doze vezes por ano.

Os membros não executivos do Conselho de Administração apenas auferirão uma remuneração fixa, quando assim for deliberado pela Comissão de Remunerações, podendo as remunerações, quando existam, ser distintas entre eles e inclusive uns serem remunerados e outros não.

Com vista a permitir o alinhamento dos interesses dos administradores executivos com os interesses de longo prazo da Sociedade, a remuneração daqueles, quando o exercício do cargo seja remunerado, incorpora uma componente fixa, ajustada às funções e responsabilidade dos administradores, adequadamente equilibrada com uma componente variável com uma parcela de curto prazo e outra de médio prazo, ambas condicionadas ao desempenho individual e organizacional, de acordo com a realização de objetivos concretos e quantificáveis, de carácter financeiro e não financeiro, assentes na sustentabilidade a longo prazo da Sociedade e na gestão e controlo eficaz dos riscos por ela assumidos, e alinhados com os interesses da Sociedade, dos seus acionistas e bem assim dos tomadores de seguro, segurados e beneficiários.

O quadro abaixo apresenta o modelo de atribuição e pagamento das componentes fixa e variável da remuneração dos administradores executivos, quando o exercício do cargo seja remunerado.

O somatório da remuneração variável de curto prazo ("RVCP") com a remuneração variável de longo prazo ("RVLP"), atribuíveis quando se verificarem os pressupostos da sua atribuição, poderá representar entre 23% e 43% da remuneração total anual, sendo que a RVLP poderá representar entre 33% e 60% da remuneração variável total.



A componente fixa da remuneração é paga em numerário, em 14 prestações mensais, nelas se incluindo as correspondentes aos subsídios de férias e de Natal nos termos da legislação em vigor.

A componente variável é dividida em duas parcelas, denominadas Remuneração Variável de Curto Prazo ("RVCP") e Remuneração Variável de Longo Prazo ("RVLP"), ocorrendo a sua atribuição posteriormente à aprovação das contas de cada exercício e uma vez verificado o cumprimento de objetivos predefinidos, ambas condicionadas ao desempenho individual de cada administrador executivo e ao desempenho organizacional.

Para efeitos de atribuição da RVCP, o orçamento anual do grupo segurador, elaborado em base consolidada, define anualmente um conjunto de indicadores financeiros, bem como as respetivas metas a atingir, assentes na sustentabilidade a longo prazo da Companhia e na gestão e controlo eficazes dos riscos por ela assumidos.

Aos indicadores financeiros contemplados no orçamento acrescem os não financeiros, incluindo indicadores de Environmental, Social and Governance ("ESG"), bem como operacionais e estratégicos, fixados anualmente.

A RVCP é calculada no início de cada ano, pela Comissão de Remunerações, em função do atingimento das metas definidas para este conjunto de indicadores, por referência a 31 de dezembro do ano anterior.

A RVCP, quando devida, é de pagamento imediato, em numerário, em abril do ano seguinte ao ano de referência.

O sistema de RVLP tem por objetivo reforçar o alinhamento dos interesses dos administradores executivos com os interesses da Sociedade e dos acionistas, bem como reter e incentivar os administradores a contribuírem para o crescimento a longo-prazo e resultados da Sociedade.

A atribuição da RVLP é realizada através de unidades remuneratórias ("Performance Stock Units" ou "PSU's"). O número inicial de unidades remuneratórias a atribuir corresponde ao valor monetário associado a esta componente, que poderá representar entre 33% e 60% do total da remuneração variável, dividido pelo valor da unidade remuneratória à data de atribuição ("Granting Date"), o qual é calculado em conformidade com a fórmula definida para o efeito, tomando por base os indicadores e respetiva metodologia de cálculo, tendo como data de referência o final do exercício do ano anterior.

O número de unidades remuneratórias, à data da atribuição, tem por base targets definidos.

A atribuição da RVLP será comunicada, através de um Certificado emitido pela Sociedade, descrevendo o seguinte:

- A data de atribuição;
- O número total de PSU's atribuídas;
- A data de aquisição ("Vesting Date");
- As condições de performance que condicionam a aquisição das PSU's na Vesting Date; e,
- Quaisquer outros termos e condições que sejam pertinentes.

O número definitivo de PSU's a atribuir no final do Vesting Period (3 anos) será calculado em função do Return on Equity ("ROE") médio ao longo deste período de três anos. O número inicial de PSU's será ponderado por um multiplicador de desempenho, que é definido tendo por base o ROE do Grupo Fidelidade comparativamente com outras empresas de seguros de referência (peers), Não Vida e Vida, com presença global no mercado, maioritariamente europeu (excluindo resseguradoras), nos termos definidos na Política de Remuneração dos Órgãos Sociais.

As PSU's serão automaticamente convertidas e pagas em numerário decorridos 3 anos ("Vesting Period") sobre a data de atribuição, sendo, por isso, o seu valor concreto apurado no ano N+4, em que N é o ano a que se reporta a RVLP em causa.

Se algum administrador executivo, durante o período de diferimento da RVLP, cessar funções como administrador por motivos que lhe não sejam imputáveis, designadamente, doença, morte, incapacidade, ou por não renovação do mandato, antecipar-se-á o momento do vencimento dos montantes atribuídos para a data em que ocorrer a cessação de funções, sendo as PSU's, anteriormente atribuídas, convertidas e pagas em numerário nessa data.

Se durante o período de diferimento da RVLP algum administrador executivo renunciar ao cargo de administrador por sua iniciativa, salvo quando tal ocorra no quadro da normal rotatividade entre as empresas do Grupo, ou se cessar o mandato por falta que lhe seja imputável, a componente da RVLP ainda não adquirida é cancelada.

Em caso de alteração de controlo acionista que determine uma alteração do Grupo em que a Sociedade se integra, os administradores beneficiários de PSU's poderão optar por antecipar para a data em que ocorrer tal alteração o momento de vencimento dos montantes acumulados, sendo as PSU's, anteriormente atribuídas, convertidas e pagas em numerário nessa data.

Tendo em conta os objetivos considerados no modelo de remuneração, os administradores executivos, quando exerçam o cargo de forma remunerada, não devem celebrar contratos destinados a mitigar o risco inerente à variabilidade da sua remuneração.

Adicionalmente, as unidades remuneratórias da remuneração variável ou quaisquer direitos a elas relativos não podem ser vendidos, cedidos, transferidos, dados em penhor ou onerados por qualquer forma.

Não existem outras formas de remuneração, relativamente aos administradores executivos, para além da remuneração fixa e variável supra-descritas.

Não existem quaisquer pagamentos previstos em caso de destituição de administradores e qualquer cessação de funções, por acordo, carece, no que respeita aos montantes envolvidos, de aprovação pela Comissão de Remunerações.

As verbas atribuídas pela Sociedade, quando seja o caso, a título de participação nos lucros, são consideradas, para efeitos da Política de Remuneração, para o cômputo da remuneração variável de curto prazo, pese embora não revistam tal natureza.

Aos administradores executivos são atribuídos, ainda, um conjunto de benefícios de natureza não remuneratória, nos seguintes termos:

- Utilização de telemóvel e equipamento informático, nas condições em cada momento em vigor;
- Utilização de viatura: integrando, para além da utilização de viatura, ao abrigo de um contrato de renting nas condições vigentes em cada momento, custos associados e seguros;
- Seguro de Saúde: nas mesmas condições que as aplicáveis aos restantes colaboradores da Sociedade;
- Seguro de Vida: nas mesmas condições que as aplicáveis aos restantes colaboradores da Sociedade; e,
- Outras condições e benefícios contratuais e extra-contratuais: nos exatos termos que, em cada momento, sejam aplicáveis aos restantes colaboradores da Sociedade.

A informação sobre o montante anual da remuneração auferida pelos membros dos órgãos sociais é a que consta deste Relatório do Governo da Sociedade.

Os aspetos acima divulgados, em cumprimento do estabelecido no artigo 91º da Norma Regulamentar N.º 4/2022-R, de 26 de abril, no que toca à Política de Remuneração dos Órgãos Sociais, devem ser complementados, no que respeita aos colaboradores, com a informação constante da Política de Remuneração dos Colaboradores do Grupo Fidelidade, cujo teor aqui se dá por reproduzido, cuja revisão foi aprovada por deliberação da Comissão Executiva de 4 de novembro de 2024, e que está disponível em [www.viadirecta.pt](http://www.viadirecta.pt).

## IV. Divulgação das remunerações

### 37. Indicação do montante anual da remuneração auferida, de forma agregada e individual, pelos membros dos órgãos de administração da sociedade, proveniente da sociedade

O montante anual da remuneração bruta fixa auferida, de forma agregada e individual, pelos membros do órgão de administração da Sociedade, consta do quadro seguinte:

| Membros executivos do Conselho de Administração | Remuneração Fixa (EUR) | Remuneração Variável (EUR)* |
|---|------------------------|-----------------------------|
| Miguel Barroso Abecassis                        | 0                      | 0                           |
| Paulo Francisco Baião Figueiredo                | 0                      | 0                           |
| Rui Alexandre Silva Esteves                     | 0                      | 0                           |
| Nuno Miguel Pombeiro Gomes Diniz Clemente       | 0                      | 0                           |
| Gonçalo José Graça Santos                       | 106.816                | 37.000                      |
| Sérgio Pereira Carvalho                         | 0                      | 0                           |
| Tomás Mira Vaz Sérvulo Rodrigues                | 27.642                 | 0                           |
| <b>TOTAL</b>                                    | <b>134.458</b>         | <b>37.000</b>               |

\*Paga em 2025 e relativa ao exercício de 2024

### 38. Indemnizações pagas ou devidas a ex-administradores executivos relativamente à cessação das suas funções durante o exercício

Não foram pagas, nem são devidas, quaisquer indemnizações a ex-administradores executivos relativamente à cessação das suas funções durante o exercício de 2025.

### 39. Indicação do montante anual da remuneração auferida, de forma agregada e individual, pelos membros dos órgãos de fiscalização da sociedade

O montante anual da remuneração bruta auferida, de forma agregada e individual, pelos membros do órgão de fiscalização da Sociedade, consta do quadro seguinte:

| Membros do Conselho Fiscal       | Valor (EUR)   | Observações |
|----------------------------------|---------------|-------------|
| Anabela de Jesus Nunes Prates    | 19.200        |             |
| Carla Alexandra de Almeida Viana | 15.600        |             |
| José António da Costa Figueiredo | 15.600        |             |
| Pedro Miguel Amador Fonseca      | 0             | Suplente    |
| <b>TOTAL</b>                     | <b>50.400</b> |             |

#### **40. Indicação da remuneração no ano de referência do presidente da mesa da assembleia geral**

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral não auferiu qualquer remuneração.

### **V. Acordos com implicações remuneratórias**

#### **41. Referência à existência e descrição, com indicação dos montantes envolvidos, de acordos entre a sociedade e os titulares do órgão de administração, que prevejam indemnizações em caso de demissão, despedimento sem justa causa ou cessação da relação de trabalho na sequência de uma mudança de controlo acionista da sociedade**

Não existem quaisquer acordos entre a Sociedade e os titulares do órgão de administração, que prevejam indemnizações em caso de demissão, despedimento sem justa causa ou cessação da relação de trabalho, na sequência de uma mudança de controlo da Sociedade.

### **VI. Planos de atribuição de ações ou opções sobre ações ('stock options')**

#### **42. Identificação do plano e dos respetivos destinatários**

Não existem planos com estas características.

#### **43. Direitos de opção atribuídos para a aquisição de ações ('stock options') de que sejam beneficiários os trabalhadores e colaboradores da empresa**

Não existem direitos de opção atribuídos para a aquisição de ações de que sejam beneficiários os trabalhadores ou os membros dos órgãos sociais.

## E. TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

---

### I. Mecanismos e procedimentos de controlo

#### 44. Mecanismos implementados pela sociedade para efeitos de controlo de transações com partes relacionadas

A Via Directa adotou um conjunto de regras objetivas e transparentes aplicáveis às transações com partes relacionadas, as quais estão sujeitas a mecanismos específicos de aprovação.

#### 45. Indicação das transações que foram sujeitas a controlo no ano de referência

As transações com partes relacionadas foram sujeitas a controlo.

#### 46. Descrição dos procedimentos e critérios aplicáveis à intervenção do órgão de fiscalização para efeitos da avaliação prévia dos negócios a realizar entre a sociedade e titulares de participação qualificada ou entidades que com eles estejam em qualquer relação de domínio ou de grupo, nos termos do artigo 21.º do Código dos Valores Mobiliários

As operações a realizar entre a Sociedade e titulares de participação qualificada ou entidades que com eles estejam em relação de domínio ou de grupo, são objeto de apreciação e de deliberação do Conselho de Administração, estando estas operações, como todas as outras realizadas pela Companhia, sujeitas à fiscalização do Conselho Fiscal.

### II. Elementos relativos às transações

#### 47. Indicação do local dos documentos de prestação de contas onde está disponível informação sobre os negócios com partes relacionadas

A informação sobre os negócios com partes relacionadas encontra-se divulgada nas notas às demonstrações financeiras.

Lisboa, 24 de fevereiro de 2026.

O Conselho de Administração,

Miguel Barroso Abecasis  
Paulo Francisco Baião Figueiredo  
Rui Alexandre Silva Esteves  
Nuno Miguel Pombeiro Gomes Diniz Clemente  
Gonçalo José Graça Santos  
Sérgio Pereira Carvalho  
Tomás Mira Vaz Sérvulo Rodrigues

# IV.

## Relatório e Pareceres às Contas



KPMG & Associados - Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A.  
Edifício FPM41 - Avenida Fontes Pereira de Melo, 41 - 15º  
1069-006 Lisboa - Portugal  
+351 210 110 000 | www.kpmg.pt

## CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

### RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

#### Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras anexas da **Via Directa – Companhia de Seguros, S.A.** (a Entidade), que compreendem a demonstração da posição financeira em 31 de dezembro de 2025 (que evidencia um total de 119.179.206 euros e um total de capital próprio de 42.709.963 euros, incluindo um resultado líquido de 2.932.807 euros), a demonstração dos resultados, a demonstração do rendimento integral, a demonstração de variações no capital próprio e a demonstração dos fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data, e as notas às demonstrações financeiras, incluindo informações materiais sobre a política contabilística.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira da **Via Directa – Companhia de Seguros, S.A.** em 31 de dezembro de 2025 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal para o setor Segurador, estabelecidos pela Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões (ASF).

#### Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras” abaixo. Somos independentes da Entidade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

#### Matérias relevantes de auditoria

As matérias relevantes de auditoria são as que, no nosso julgamento profissional, tiveram maior importância na auditoria das demonstrações financeiras do ano corrente. Essas matérias foram consideradas no contexto da auditoria das demonstrações financeiras como um todo, e na formação da opinião, e não emitimos uma opinião separada sobre essas matérias.



---

## Mensuração de ativos financeiros

---

Em 31 de dezembro de 2025, as carteiras de (i) ativos financeiros valorizados ao justo valor através de resultados, e (ii) ativos financeiros valorizados ao justo valor através de reservas, totalizam 7.570.174 euros e 93.084.971 euros, respetivamente, conforme notas 5 e 7 anexas às demonstrações financeiras, representando cerca de 6,4% e 78,1% do ativo, respetivamente.

---

### O Risco

A classificação dos instrumentos financeiros nas diferentes carteiras previstas nas normas internacionais de relato financeiro aplicáveis (IFRS 9) determina os critérios a adotar na sua valorização posterior, de acordo com a respetiva política contabilística descrita na nota 2.4.a) – Ativos financeiros anexa às demonstrações financeiras.

A mensuração do justo valor dos ativos financeiros é efetuada de acordo com a respetiva política contabilística descrita na nota anexa às demonstrações financeiras, acima referida. No que respeita aos ativos financeiros valorizados ao justo valor através de resultados e ativos financeiros valorizados ao justo valor através de reservas, as variações de justo valor são inscritas no resultado líquido do exercício ou rendimento integral, respetivamente.

O justo valor para a maioria dos ativos financeiros acima referidos que compõem a respetiva carteira de ativos financeiros é determinado diretamente com referência a um mercado oficial ativo, através de *price providers* ou com base em metodologias de avaliação. Conforme referido na nota 2.14 - Estimativas contabilísticas críticas e julgamentos mais relevantes na aplicação das políticas contabilísticas, as avaliações são obtidas através de preços de mercado ou de metodologias que requerem a utilização de pressupostos ou julgamento na determinação de estimativas de justo valor.

### A nossa resposta ao risco identificado

Os nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros aspetos, os que de seguida descrevemos:

- Avaliámos o desenho e a implementação dos controlos relevantes efetuados pela Entidade ao nível da mensuração da carteira de ativos financeiros;
- Analisámos as metodologias e pressupostos utilizados pela Entidade na determinação do justo valor, considerando as características dos instrumentos financeiros;
- Testámos a valorização da carteira de ativos financeiros, com vista a aferir da razoabilidade do justo valor reconhecido pela Entidade, tendo em consideração fontes de preços externas e análise dos principais pressupostos; e,
- Avaliámos a adequação das respetivas divulgações nas demonstrações financeiras, de acordo com o normativo contabilístico aplicável.

---

## Avaliação dos passivos de contratos de seguro do ramo não vida por serviços passados mensurados pela abordagem de imputação dos prémios

---

Em 31 de dezembro de 2025, as responsabilidades decorrentes de contratos de seguro do ramo não vida por serviços passados mensurados pela abordagem de imputação dos prémios, conforme nota 11 anexa às demonstrações financeiras, ascendem ao montante de 39.220.932 euros.

---

### O Risco

A avaliação das responsabilidades decorrentes de contratos de seguro do ramo não vida por serviços passados, mensurados pela abordagem de imputação dos prémios, é relativa aos sinistros ocorridos até à data de reporte (estimativa da responsabilidade com os sinistros em gestão, assim como dos sinistros não reportados – IBNR).

Esta avaliação inclui: (i) a determinação do valor atual dos fluxos de caixa futuros relativos às responsabilidades a liquidar resultantes de sinistros (elevado grau de incerteza); e (ii) a determinação do ajustamento de risco não financeiro.

A estimativa desta responsabilidade requer o uso de modelos atuariais complexos, assim como de pressupostos, julgamentos significativos, que individualmente ou em conjunto quando não aplicados adequadamente ou não determinados apropriadamente, podem resultar em distorções materiais na sua mensuração.

Por estas razões esta estimativa é considerada uma matéria relevante de auditoria.

### A nossa resposta ao risco identificado

Os nossos procedimentos de auditoria, com a colaboração dos nossos especialistas em matérias atuariais, incluíram, entre outros aspetos, os que de seguida descrevemos:

- Avaliámos o desenho e a implementação dos controlos relevantes efetuados pela Entidade ao nível da sua mensuração destas responsabilidades;
  - Avaliámos os métodos e pressupostos considerados na estimativa destas responsabilidades, por forma a aferir da sua adequação;
  - Avaliámos a qualidade da informação usada na mensuração das responsabilidades;
  - Para uma amostra estimámos os fluxos de caixa futuros relativos às responsabilidades por serviços passados, tendo por base a nossa experiência, por forma a avaliar a adequação das responsabilidades reconhecidas;
  - Analisámos os desenvolvimentos nas responsabilidades reconhecidas, face ao período transato, por forma a aferir a adequação do processo de estimativa; e
  - Avaliámos a adequação das respetivas divulgações nas demonstrações financeiras, de acordo com o normativo contabilístico aplicável.
-



## **Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização pelas demonstrações financeiras**

O órgão de gestão é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da Entidade de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal para o setor Segurador, estabelecidos pela Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões (ASF);
- elaboração do relatório de gestão nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro;
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e,
- avaliação da capacidade da Entidade de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

O órgão de fiscalização é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira da Entidade.

## **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras**

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade;
- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Entidade para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso



relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Entidade descontinue as suas atividades;

- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e os acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- comunicamos com os encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificada durante a auditoria;
- das matérias que comunicamos aos encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, determinamos as que foram as mais importantes na auditoria das demonstrações financeiras do ano corrente e que são as matérias relevantes de auditoria. Descrevemos essas matérias no nosso relatório, exceto quando a lei ou regulamento proibir a sua divulgação pública; e,
- declaramos ao órgão de fiscalização que cumprimos os requisitos éticos relevantes relativos à independência e comunicamos-lhe todos os relacionamentos e outras matérias que possam ser percecionadas como ameaças à nossa independência e, quando aplicável, quais as medidas tomadas para eliminar as ameaças ou quais as salvaguardas aplicadas.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras.

## **RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES**

### **Sobre o relatório de gestão**

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 3, al. e) do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras auditadas e, tendo em conta o conhecimento e a apreciação sobre a Entidade, não identificámos incorreções materiais.

### **Sobre os elementos adicionais previstos no artigo 10º do Regulamento (UE) n.º 537/2014**

Dando cumprimento ao artigo 10.º do Regulamento (UE) n.º 537/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014, e para além das matérias relevantes de auditoria acima indicadas, relatamos ainda o seguinte:

- Fomos nomeados auditores da Entidade pela primeira vez na assembleia geral de acionistas realizada em 13 de novembro de 2023 para um mandato compreendido entre 2024 e 2026.
- O órgão de gestão confirmou-nos que não tem conhecimento da ocorrência de qualquer fraude ou suspeita de fraude com efeito material nas demonstrações financeiras. No planeamento e execução da nossa auditoria de acordo com as ISA mantivemos o ceticismo profissional e concebemos procedimentos de auditoria para responder à possibilidade de distorção material das demonstrações financeiras devido a fraude. Em resultado do nosso trabalho não identificámos qualquer distorção material nas demonstrações financeiras devido a fraude.
- Confirmamos que a opinião de auditoria que emitimos é consistente com o relatório adicional que preparámos e entregámos ao órgão de fiscalização da Entidade em 23 de março de 2026.



- Declaramos que não prestámos quaisquer serviços proibidos nos termos do artigo 5.º do Regulamento (UE) n.º 537/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014, e que mantivemos a nossa independência face à Entidade durante a realização da auditoria.

25 de março de 2026

A handwritten signature in blue ink, reading 'Hugo Jorge Gonçalves Cláudio'. The signature is written in a cursive style with a horizontal line underneath it.

**KPMG & Associados**  
**Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A.**  
**(n.º 189 e registada na CMVM com o n.º 20161489)**  
representada por  
Hugo Jorge Gonçalves Cláudio  
(ROC n.º 1597 e registado na CMVM com o n.º 20161207)

**VIA DIRECTA – COMPANHIA DE SEGUROS, S.A.**

**RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO FISCAL**

**EXERCÍCIO DE 2025**

Em cumprimento das disposições legais aplicáveis, dos estatutos e do mandato que nos foi conferido, apresentamos o relatório da atividade fiscalizadora e o parecer sobre os documentos de prestação de contas, elaborados pelo Conselho de Administração e da sua responsabilidade.

Acompanhámos, durante o exercício, a atividade da sociedade, desenvolvendo todas as diligências necessárias ao cumprimento dos deveres a que estamos obrigados, e verificámos a regularidade dos registos contabilísticos e o cumprimento das normas legais e estatutárias, tendo procedido às verificações consideradas adequadas.

Obtivemos do Conselho de Administração e demais órgãos sociais, regular informação e esclarecimento sobre o funcionamento da sociedade e andamento dos seus negócios.

Apreciámos o Relatório de Gestão e demais documentos de prestação de contas do exercício, bem como a Certificação Legal de Contas, com que concordamos.

Em face de quanto antecede, o Conselho Fiscal emite o seguinte

**PARECER**

- Que seja aprovado o Relatório de Gestão e demais documentos de prestação de contas do exercício, tal como apresentados pelo Conselho de Administração;
- Que seja aprovada a proposta de aplicação de resultados constante do Relatório de Gestão.

O Conselho Fiscal agradece, ao Conselho de Administração e aos restantes órgãos sociais, a boa colaboração recebida ao longo do exercício.

Lisboa, **26** de março de 2026.

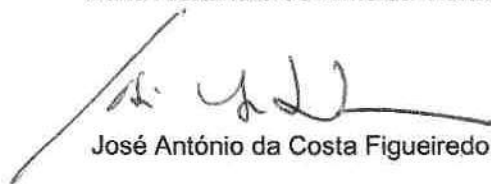
O CONSELHO FISCAL,



Anabela de Jesus Nunes Prates - Presidente



Carla Alexandra de Almeida Viana – Vogal



José António da Costa Figueiredo - Vogal

**DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE COMPLEMENTAR AO  
RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO FISCAL DA  
VIA DIRECTA – COMPANHIA DE SEGUROS, S.A.  
RELATIVO AO EXERCÍCIO DE 2025**

Em cumprimento do estabelecido no nº 6 do artigo 420º do Código das Sociedades Comerciais, os membros do Conselho Fiscal declaram que, tanto quanto é do seu conhecimento, as contas e demais documentos de prestação de contas do exercício, foram elaborados em conformidade com as normas contabilísticas aplicáveis, dando uma imagem verdadeira e apropriada do ativo e do passivo, da situação financeira e dos resultados da empresa.

Declaram, ainda, que, tanto quanto é do seu conhecimento, o Relatório de Gestão expõe fielmente a evolução dos negócios, do desempenho e da posição da empresa, contendo o referido relatório menção aos principais riscos e incertezas da atividade.

Lisboa, **26** de março de 2026.

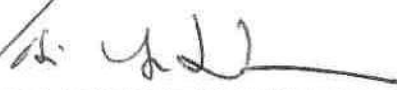
O CONSELHO FISCAL,



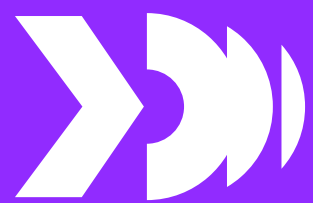
Anabela de Jesus Nunes Prates - Presidente



Carla Alexandra de Almeida Viana – Vogal



José António da Costa Figueiredo - Vogal



[viadirecta.pt](http://viadirecta.pt)